

PORTA-VOZ



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL
JUNTOS POR UMA NOVA HISTÓRIA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 20 de Julho de 2022 Ano 27
Nº 2092 - www.portavozuberaba.com.br

Educação recebe matrículas para escola no Rio de Janeiro

**MATRÍCULAS
PARA ESCOLA
NO RIO DE JANEIRO**

1º E 2º ANO moradores do Rio de Janeiro e Isabel do Nascimento

3º E 4º ANO moradores do Rio de Janeiro

HORÁRIO: DAS 7H ÀS 18H
Rua Sebastião Gomes da Silva, 231
Residencial Rio de Janeiro I

The graphic features a central illustration of a young girl with braided hair blowing a party horn. To the right, two calendar pages for July 27 and 28 are shown. The background has a light gray grid pattern.

A Unidade de Ensino tem capacidade de atendimento de até 780 alunos em dois turnos

Equipes da Secretaria de Educação de Uberaba (Semed) realizaram 194 matrículas na última semana referentes à efetivação de transferências e novas matrículas para o segundo semestre letivo de 2022, na Escola Municipal Dr. Aluísio Rosa Prata, no Residencial Rio de Janeiro.

De acordo com a Semed, a Unidade de Ensino tem capacidade de atendimento de até 780 alunos em dois turnos (matutino e vespertino) ou 390 em período integral. As obras de construção da Unidade de Ensino estão concluídas e a inauguração será na primeira quinzena de agosto.

A E.M. Dr. Aluísio Rosa Prata ofertará os anos iniciais do Ensino Fundamental, ou seja, do 1º ao 5º. Por esse motivo, não serão feitas matrículas ou transferências de alunos do 5º ano, para o segundo semestre letivo. A Semed salienta que não justifica trazer o estudante para ficar até o final do ano e depois ter que mudá-lo novamente de escola.

Nova rodada para matrículas ou transferências, acontece na unidade escolar nos dias 27 e 28 de julho, das 7h às 18h, para alunos do 1º e 2º ano, moradores do Rio de Janeiro e Isabel do Nascimento. E ainda 3º e 4º ano, desde que moradores do Rio de Janeiro.

PORTA-VOZ



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL
JUNTOS POR UMA NOVA HISTÓRIA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 20 de Julho de 2022 Ano 27
Nº 2092 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

Poder Executivo	3
Secretaria de Administração	12
Secretaria de Administração - Comissão Multidisciplinar de Atenção à Saúde do Servidor - COMASS	53
Secretaria de Administração - Departamento Central de Desenvolvimento de Pessoas	55
Secretaria de Defesa Social	62
Secretaria de Defesa Social - Junta Administrativa de Recursos de Posturas - JARP	65
Secretaria de Desenvolvimento Social	66
Secretaria da Saúde	67
Secretaria da Fazenda	76
Secretaria de Educação	80
Secretaria de Serviços Urbanos e Obras	94
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Inovação	95
CODAU	96
COHAGRA	102
FUNDAÇÃO PROCON	103
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"	106
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÉ BARSAM"	109
Hospital Regional José Alencar	110
AMVALE - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande	111
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional	112
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba - COMDICAU	112
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	114
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Uberaba	116
Conselho Municipal de Assistência Social	117
IPSERV	120
Poder Legislativo	120

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 2.580, DE 08 DE JULHO DE 2022****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso II, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.556, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2022, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.014.196,43 (um milhão, quatorze mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1410.12.122.401.2091.319004	0 201	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	48.678,28
1410.12.122.401.2091.319011	0 201	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	528.341,34
1450.12.361.107.2093.319004	0 201	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	7.912,65
1450.12.365.107.2093.319004	0 201	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	1.179,64
1480.12.122.107.2093.319004	0 201	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	32.837,61
1480.12.122.107.2093.319011	0 201	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	144.887,46
1510.10.302.101.2049.319004	0 255	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	5.462,00
1450.12.361.107.2093.319011	0 201	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	49.560,56
1450.12.365.107.2093.319011	0 201	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	55.443,31
1510.10.301.101.2031.319011	0 255	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	1.046,67
1480.12.122.107.2093.319013	0 201	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	565,54
1410.12.122.401.2091.319094	0 201	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	11.429,17
1450.12.361.107.2093.319094	0 201	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	61.196,17
1450.12.365.107.2093.319094	0 201	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	49.571,57
1480.12.122.107.2093.319094	0 201	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	3.782,12
1450.12.365.107.2093.319013	0 201	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	6.092,42
1450.12.361.107.2093.319013	0 201	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	6.209,92

Art. 2º - A constituição de recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, tem como base legal o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

DECRETO Nº. 2.581, DE 08 DE JULHO DE 2022**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.556, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2022, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.006,81 (nove mil, seis reais e oitenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1480.12.122.107.2093.319011	0 201	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	3.006,81
0510.04.122.401.8001.319004	0 100	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	1.000,00
1510.10.305.102.2044.319011	0 159	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - Aplicação Direta	3.000,00
1510.10.302.101.2036.319004	0 159	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	2.000,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1410.12.122.401.2091.337170	0 201	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.006,81
0610.04.122.401.8001.319092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	1.000,00
1510.10.302.101.2035.319004	0 159	Contratação por Tempo Determinado - Aplicação Direta	5.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

DECRETO Nº. 2.584, DE 08 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.556, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2022, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.311.918,28 (um milhão, trezentos e onze mil, novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1810.08.122.401.8027.339030	0 242	Material de Consumo - Aplicação Direta	2.000,00
1454.12.361.107.2099.339047	0 101	Obrigações Tributárias e Contributivas - Aplicação Direta	10.000,00
1910.04.122.401.8001.339093	0 100	Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	90.488,45
1910.04.122.401.8001.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	8.900,00
2030.18.541.209.4003.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	101.800,00
1720.20.606.301.6019.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	5.300,00
2310.27.812.109.2024.449051	3 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	63.239,83
2330.15.451.204.4018.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	310.000,00
2010.04.122.401.8001.339040	0 100	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	50.810,00
1720.20.606.301.6019.339030	0 170	Material de Consumo - Aplicação Direta	55.000,00
1810.08.244.115.2056.449052	0 129	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	329.980,00
1810.08.122.401.8001.449052	0 129	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	16.000,00
1720.20.605.302.6016.449051	0 124	Obras e Instalações - Aplicação Direta	50.000,00
1810.08.244.117.2075.339039	0 156	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	5.000,00
1810.08.244.116.2066.449052	0 156	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	400,00
1810.08.244.117.2076.335041	0 100	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000,00
1450.12.365.107.2093.339036	0 101	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	13.000,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1810.08.244.117.2075.339092	0 242	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	2.000,00
1410.12.122.401.2091.339040	0 101	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	10.000,00
2310.27.812.109.2024.332093	0 100	Indenizações e Restituições - Transferências à União	1.999,99

2310.27.812.109.2024.333093	0 100	Indenizações e Restituições - Transf. a Estados e ao Distrito Federal	499,99
2310.27.812.109.2024.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	5.026,95
2310.27.812.109.2024.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	10.000,00
2310.27.812.109.2024.339092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	2.999,99
1910.04.122.401.8001.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	8.900,00
2030.18.541.209.4003.339035	0 100	Serviços de Consultoria - Aplicação Direta	24.000,00
2030.18.541.209.4003.339036	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	29.000,00
2040.18.541.209.4002.339092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	52.297,00
2040.18.541.209.4002.339035	0 100	Serviços de Consultoria - Aplicação Direta	34.000,00
2040.18.541.209.4002.332093	0 100	Indenizações e Restituições - Transferências à União	3.315,00
1910.06.181.118.2080.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	17.788,45
2310.27.812.109.2024.333093	3 100	Indenizações e Restituições - Transf. a Estados e ao Distrito Federal	1.999,99
2310.27.812.109.2024.332093	3 100	Indenizações e Restituições - Transferências à União	2.999,99
2310.27.812.109.2024.339039	3 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	4.999,99
2310.27.812.109.2024.339030	3 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	4.999,99
1920.04.122.401.8028.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	72.700,00
2030.18.541.209.4003.449092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	5.999,00
2030.18.541.209.4003.449039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	3.999,00
1720.20.606.302.6018.443099	0 100	Despesa a Classificar	5.300,00
2310.27.812.109.2024.449093	0 100	Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	499,99
2310.27.812.109.2024.449092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	999,99
2310.27.812.109.2024.449052	0 100	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	6.213,03
2310.27.812.109.2024.442093	0 100	Indenizações e Restituições - Transferências à União	2.999,99
2310.27.812.109.2024.339092	3 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	999,99
2310.27.812.109.2024.442093	3 100	Indenizações e Restituições - Transferências à União	2.999,99
2310.27.812.109.2024.449052	3 100	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	9.999,99
2310.27.812.109.2024.449092	3 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	999,99
2310.27.812.109.2024.449093	3 100	Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	1.999,99
2360.16.482.202.3025.449051	0 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	310.000,00
0710.04.122.401.8022.339092	0 170	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	55.000,00
1810.08.243.115.2062.339036	0 129	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	10.000,00
1810.08.244.115.2054.339039	0 129	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	65.000,00
1810.08.244.115.2054.339036	0 129	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	17.000,00
1810.08.244.115.2054.339032	0 129	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	9.000,00
1810.08.244.115.2054.339030	0 129	Material de Consumo - Aplicação Direta	65.000,00
1810.08.244.115.2058.339039	0 129	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	20.000,00
1810.08.244.115.2058.339036	0 129	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	8.000,00
1810.08.244.115.2058.339030	0 129	Material de Consumo - Aplicação Direta	5.000,00
1810.08.244.115.2058.332093	0 129	Indenizações e Restituições - Transferências à União	990,00
1810.08.244.115.2054.449052	0 129	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	15.000,00
1810.08.244.115.2058.449052	0 129	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	7.990,01
1810.08.243.115.2061.449052	0 129	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	18.000,00
1810.08.243.116.2071.339039	0 129	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	10.000,00
1810.08.243.116.2071.339036	0 129	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	6.000,00
1810.08.243.116.2071.339030	0 129	Material de Consumo - Aplicação Direta	6.000,00
1810.08.244.114.2078.449052	0 129	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	6.000,00
1810.08.244.115.2060.339039	0 129	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	25.000,00
1810.08.244.115.2060.339036	0 129	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	29.999,99
1810.08.244.115.2060.339030	0 129	Material de Consumo - Aplicação Direta	22.000,00
1330.23.451.303.5001.449051	0 124	Obras e Instalações - Aplicação Direta	50.000,00
1810.08.244.115.2055.339039	0 156	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	400,00
1810.08.244.117.2075.339032	0 156	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	990,00

1810.08.244.117.2075.337170	0 156	Rateio pela Participação em Consórcio Público	440,00
1810.08.244.116.2065.339033	0 156	Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta	1.000,00
1810.08.244.117.2073.339033	0 156	Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta	590,00
1810.08.244.114.2064.339014	0 156	Diárias Pessoal Civil - Aplicação Direta	990,00
1810.08.244.114.2064.449052	0 156	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	990,00
1810.08.244.115.2059.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	200.000,00
1450.12.365.107.2093.339092	0 101	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	13.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

DECRETO Nº. 2.592, DE 14 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso II, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.556, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2022, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.839.855,51 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1930.15.451.208.4011.339039	0 257	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	300.000,00
1810.08.122.401.8027.339030	0 242	Material de Consumo - Aplicação Direta	1.750,00
1810.08.122.401.8027.449052	0 242	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	1.750,00
1810.08.244.116.2066.449052	0 229	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	13.850,00
1810.08.244.116.2065.449052	0 229	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	1.250,00
1810.08.244.117.2073.449052	0 229	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	17.020,00
1810.08.244.117.2076.335041	0 264	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00
1810.08.244.117.2076.445042	0 264	Auxílios - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00
1810.08.244.115.2063.335041	0 264	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00
1810.08.244.115.2063.445042	0 264	Auxílios - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00
1510.10.301.101.2031.339030	0 255	Material de Consumo - Aplicação Direta	11.220,00
1510.10.302.101.2036.339030	0 255	Material de Consumo - Aplicação Direta	3.893,50
1510.10.302.101.2034.335041	0 255	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	217.603,00
1510.10.302.101.2034.335041	0 259	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	400.001,00
1510.10.305.102.2046.339039	0 255	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	100,00
1510.10.305.102.2043.339030	0 259	Material de Consumo - Aplicação Direta	1.290,00
1510.10.302.101.2036.339030	0 255	Material de Consumo - Aplicação Direta	942,00
1510.10.302.101.2035.339030	0 259	Material de Consumo - Aplicação Direta	3.166,00
1440.12.122.106.2089.339030	0 201	Material de Consumo - Aplicação Direta	1.000,00
1454.12.361.107.2099.339039	0 246	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	1.000,00
1410.12.122.401.2091.339093	0 201	Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	361.020,01
1450.12.361.107.2093.339032	0 201	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	1.000,00
1450.12.365.107.2093.339032	0 201	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	1.000,00
1450.12.366.107.2093.339032	0 201	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	1.000,00
1454.12.365.203.3028.449051	0 201	Obras e Instalações - Aplicação Direta	200.000,00

Art. 2º - A constituição de recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, tem como base legal o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 14 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

DECRETO Nº. 2.593, DE 14 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso III, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.556, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2022, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.016,00 (vinte e cinco mil e dezesseis reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1810.08.244.117.2073.339030	0 156	Material de Consumo - Aplicação Direta	9.000,00
1810.08.244.117.2075.339030	0 156	Material de Consumo - Aplicação Direta	4.000,00
1810.08.244.117.2073.449052	0 156	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	4.677,00
1810.08.244.116.2065.449052	0 156	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	2.339,00
1810.08.244.117.2075.339039	0 156	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	5.000,00

Art. 2º - A constituição de recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, tem como base legal o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 14 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

DECRETO Nº 2.623, DE 20 DE JULHO DE 2022

DISPENSA A PEDIDO, DO(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Uberaba, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa a pedido, do exercício de função pública temporária, a servidora constante do anexo deste Decreto, com fundamentação no Art.12, II da LC nº 347/2005.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroage conforme data mencionada.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de julho de 2022

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

MATR	D	NOME	LOTAÇÃO	DATA DESLIG	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
------	---	------	---------	----------------	-------	------------------------

52563	4	Patricia Iolanda Coelho Alves	SMS	28/06/2022	ENFERMEIRO(A) PADRÃO	Art.12,II da LC 347/2005
-------	---	-------------------------------	-----	------------	----------------------	--------------------------

DECRETO Nº 2.624, DE 20 DE JULHO DE 2022

EXONERA DO EXERCÍCIO DE CARGO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POSTURAS MUNICIPAIS, DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL- PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **BRUNO SILVÉRIO SILVA**, do exercício do cargo em comissão, em caráter temporário, de **Chefe do Departamento de Posturas Municipais** - Secretaria de Defesa Social.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 18 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Julho de 2022

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

DECRETO Nº 2.625, DE 20 DE JULHO DE 2022

Exonera a pedido, Vice-Diretora IV, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Uberaba

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 12.996, de 19 de Dezembro de 2018 e nas Leis Complementares nº. 133/98, 449/2011 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido, **Suzamar Fernandes Maciel**, do exercício do cargo em comissão de **Vice-Diretora IV**, E.M. Professor José Macciotti, da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH de sua Secretaria.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 15 de Julho de 2022.

Uberaba(MG), 20 de Julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

DECRETO Nº 2.626, DE 20 DE JULHO DE 2022

EXONERA A PEDIDO, ASSESSOR JURÍDICO, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA - FUNEL

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 489, de 04 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 19 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a pedido, **LUÍS FERNANDO ALVES SILVA**, do exercício do cargo em comissão, **Assessor Jurídico**, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização do processo de exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas, da respectiva Fundação.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor em 27 de Julho de 2022.
Uberaba(MG), 20 de Julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA

Presidente

Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FUNEL

DECRETO Nº 2.627, DE 20 DE JULHO DE 2022

Nomeia em comissão, Chefe da Seção de Fiscalização de Edificações Públicas, Obras Viárias e Drenagem Terceirizadas, da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **EDUARDO BERNARDES DAL SECCHI BENTO**, para o exercício do cargo em comissão, de **Chefe da Seção de Fiscalização de Edificações Públicas, Obras Viárias e Drenagem Terceirizadas**, da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas, da respectiva Secretaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor em 21 de Julho de 2022.
Uberaba, 20 de Julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANDERSON PASSOS DE SOUZA

Secretário de Serviços Urbanos e Obras

DECRETO Nº 2.628, DE 20 DE JULHO DE 2022

CANCELA A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA AO SERVIDOR QUE MENCIONA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Cancela a Função Gratificada concedida ao servidor **Eduardo Corrêa Bonifácio**, matrícula nº **49306-6**.

Art. 2º. **Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto são retroativos a 12 de julho de 2022** .
Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal
ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

DECRETO Nº 2.629, DE 20 DE JULHO DE 2022

DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Designa a servidora que menciona para o exercício de **Função Gratificada**.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE FG	LOTAÇÃO
19958-0	Marisa Venâncio de Oliveira Basílio	III	SAD

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

DECRETO Nº 2.630, DE 20 DE JULHO DE 2022

CANCELA A FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Cancela a Função Gratificada concedida aos servidores que menciona.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor nas datas mencionadas.

Matrícula	Nome	Nível	Secretaria	Data
34706-0	Natalia Alberto de Melo	III	SMS	07/06/2022
34394-3	Silvia Matayoshi Calixto	II	SMS	Publicação
49006-7	José Leonardo Arantes	II	SAD	Publicação

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração
BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

DECRETO Nº 2.631, DE 20 DE JULHO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 12.996, de 19 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 4047, de 26 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Designa os servidores que menciona para o exercício de **Função Gratificada**.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL DE FG	LOTAÇÃO
49980-3	Rafael Guimarães Cordeiro	II	PROGER
50719-9	Bruna Lee Alves Nolasco	II	PROGER
46321-3	Wisner Ferreira de Araújo	II	SAD
53567-2	Rondinelle Gomes Sousa	II	SDS
47056-2	Lucimar Pires da Costa	I	SESURB
50177-8	Fernanda Luiza Mendonça Oliveira	II	SMS
34394-3	Silvia Matayoshi Calixto	III	SMS

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 538, DE 20 DE JULHO DE 2022

Instaura "Processo Administrativo Disciplinar" visando apuração de eventuais infrações disciplinares e contém outras disposições.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Municipal nº 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a responsabilidade por eventuais infrações disciplinares praticadas pelo servidor **M. H. C.**, matrícula nº. 51165-0, detentor do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Defesa Social - SDS, apontadas no **Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/8803/2022**, consubstanciadas em supostas condutas inadequadas durante o exercício de suas atribuições, suscetíveis de caracterização de falta funcional, a teor do art. 149, incisos I, II, VIII, IX, XV e XVIII c/c art. 150, incisos XVIII, todos da Lei Complementar Municipal nº 392/2008, de conformidade com as informações e documentos constantes dos autos, os quais ficam fazendo parte integrante desta, independentemente de transcrição.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, ora instaurado, será conduzido, pela 2ª Câmara da Comissão Disciplinar Permanente, composta pelas servidoras **Jacqueline Lopes Freire**, **Taciana Mundim Villela** e **Silvia Leticia de Oliveira**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - O expediente deverá obedecer o **Procedimento Comum**, disposto nos art. 209 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 392/2008 e demais disposições legais aplicáveis ao caso, fixando-se o prazo inicial de 60 (sessenta) dias, sujeito a prorrogação, a partir da publicação desta Portaria, para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 20 de Julho de 2022.

Elisa Gonçalves de Araújo

Prefeita Municipal

Poliana Helena de Souza

Controladora Geral

PORTARIA Nº 539, DE 20 DE JULHO DE 2022

Altera termos da Portaria nº 477, de 20 de maio de 2022, que “Institui e designa membros para participação nas etapas do processo de implantação, funcionamento e fiscalização do Regime de Previdência Complementar - RPC, no âmbito do Município de Uberaba” e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 13.589, de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º O caput e os incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 477, de 20 de maio de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho composto por **servidores** e ocupantes de funções públicas estabilizadas pelo art. 19 do ADCT, para participação nas etapas do processo de implantação, funcionamento e fiscalização do Regime de Previdência Complementar - RPC, no âmbito do Município de Uberaba, integrado pelos seguintes membros: **(NR = NOVA REDAÇÃO)**

I - (....)

II - Josiani Lança Azevedo - Representante da Secretaria de Fazenda; **(NR)**

III - Cristiano Avelar Moura Junior - Representante da Superintendência Jurídica - IPSEV; **(NR)**

(....)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 20 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria SAD/PMU Nº 101, de 20 de julho de 2022.

Designa responsáveis para, em substituição, exercerem a função de Gestor (a) do Contrato, na forma que menciona e dá outras providências.

A **Secretária de Administração** do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do § 1º do art. 92 da Lei Orgânica, com fulcro no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o disposto no Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 017/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados responsáveis para, em substituição, exercerem a função de Gestor (a) do Contrato de Prestação de Serviços nº 147/2021 oriundo do Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 017/2021, conforme abaixo especificado:

Gestor (a) do Contrato	Em substituição	Secretaria
Caio Presotto	Delvaniria dos Reis Pires Rezende	CHEGAB
Pollyana Silva de Andrade	Carla Almeida Souza Tiveron	SAD
Carla Almeida Souza Tiveron	Janaina Isidoro da Silva	SEGOV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 20 de julho de 2022.

Eclair Gonçalves Gomes

Secretária de Administração

Ata de reunião do Grupo de Trabalho do Regime de Previdência Complementar - RPC

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria de Administração, reuniram-se os

seguintes membros do Grupo de Trabalho responsável pelas etapas do processo de implantação, funcionamento e fiscalização do Regime de Previdência Complementar - RPC, no âmbito do Município de Uberaba, nomeados pela Portaria nº 477, de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2071, página 26, a saber: Cleonice Almeida Rocha de Sousa, representante da Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração; Josiani Lança Azevedo, representante da Secretaria da Fazenda; Carlos Eduardo Sobral Nogueira, representante da Superintendência Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba (IPSERV), Wanderson Aparecido de Araújo, representante da Procuradoria do IPSERV; Maria Cláudia Farias Almeida, representante dos Órgãos Colegiados do IPSERV; Maura Regina Mangussi, representante da CODAU e das demais Administrações Indiretas; Verlane Christina Moreira Gomes, representante da Secretaria de Administração e Irmann Regina Genari, representante da Procuradoria Geral do Município (PROGER); ausente, sem justificativa, o representante da Câmara Municipal, Sérgio Mauro Cad. Também esteve presente Ana Cristina de Paula e Silva Castro, Secretária Adjunta da Secretaria de Administração. Os trabalhos foram abertos pela Ana Cristina, a qual deu boas vindas a todos e explanou a importância e urgência da análise da minuta do Termo de Referência para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, por meio de processo seletivo em atendimento ao Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, tendo em vista que a contratação da EFPC deve ocorrer até o dia 30 (trinta) de junho do corrente ano. Passada a palavra, o Dr. Wanderson manifestou pela necessidade de análise e parecer pela Procuradoria Geral do Município (PROGER) sobre a modalidade escolhida. A Ana Cristina explicou que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) exarou decisão no sentido de se seguir a nota técnica da ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil). Por sua vez, o Dr. Carlos expôs a necessidade de adequação da citada Portaria no que se refere à designação dos membros efetivos vez que o Grupo de Trabalho é composto por alguns membros que são servidores comissionados; após debates e consulta ao Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos, 6ª edição, Maio/2022, restou deliberado que os membros nomeados permanecerão e será republicada a portaria para retirada no art. 1º do termo “efetivos”, devendo passar a constar a seguinte redação: “Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho composto por servidores e ocupantes de funções públicas estabilizadas pelo art. 19 do ADCT, para participação nas etapas do processo de implantação, funcionamento e fiscalização do Regime de Previdência Complementar - RPC, no âmbito do Município de Uberaba, integrado pelos seguintes membros: (...)”. Dando sequência aos trabalhos, houve questionamentos sobre as consequências pelo não cumprimento do prazo para contratação da entidade até o dia 30 (trinta) deste mês, Dr. Wanderson esclareceu que ainda não é possível saber quais penalidades poderão ser aplicadas, contudo, o bloqueio do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), poderá ser uma das medidas a serem adotadas; informou sobre a concessão de uma liminar advinda de uma ação, que devido a outros fatos, foi ajuizada pelo Município e o IPSERV cujo objeto era evitar o bloqueio do CRP, a qual foi deferida e o CRP está com data de validade aprovada até novembro de 2022; por outro lado, alertou sobre as consequências com a Câmara Municipal na falta de cumprimento do prazo até o dia 30 (trinta) de junho. Ana Cristina apresentou decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a qual seguirá para a análise da PROGER. Passando a leitura e estudo dos itens da minuta do Termo de Referência, Verlane questionou sobre o subitem 4.3.1 no que se refere ao protocolo online; convocado para esclarecimentos, o servidor Victor Hugo de Castro, Diretor da Diretoria Central de Recursos Logísticos e Patrimônio da Secretaria de Administração, informou que o termo poderá ser readequado; questionado sobre a melhor forma de apresentação das propostas, foi sugerida a apresentação de forma física, com vista pelos presentes e posterior suspensão da sessão para análise pelo Grupo de Trabalho tendo em vista a complexidade do objeto do certame; nada mais a questionar o servidor Victor foi liberado. Dr. Carlos ficou na dúvida sobre a apresentação de propostas, assim, colocado para apreciação foi aprovada por unanimidade a apresentação física das propostas. Ato contínuo, Dr. Wanderson questionou sobre os jornais que serão publicados o edital, ficou deliberado que o edital será publicado além do Jornal Porta-Voz, nos demais jornais de praxe em que se publica todas as licitações do Município. Maria Cláudia pediu a palavra e reforçou a necessidade de adequação da portaria de designação dos membros e sugeriu a criação do cronograma de atividades; Cleonice também concordou com a necessidade de se estabelecer um cronograma, desse modo, restou deliberado que a Cleonice juntamente com a Ana Cristina e a Pollyana Silva de Andrade, Economista da Secretaria de Administração, alinharão sobre o cronograma com a equipe técnica do setor de Licitações. Em continuidade, Dr. Wanderson ressaltou a importância de se ter um membro para análise de investimentos, colocado para apreciação restou deliberado que no momento oportuno será convocado um servidor com capacidade técnica para a referida análise. Dando sequência, Verlane questionou sobre o subitem 3.4.4, no qual consta que o grupo de trabalho terá até o dia 30 de junho de 2022, para apresentar o convênio de adesão ao plano de benefício da entidade de previdência complementar autorizado pela PREVIC, vez que este dispositivo consta do item 3, o qual trata das especificações do objeto e referido dispositivo não se adequa a este tópico, em apreciação foi deliberado que este item deverá ser excluído. Também, questionou sobre o item 12, das Obrigações, se há alguma consideração por parte dos membros vez que a equipe técnica da licitação sugeriu análise pelo Grupo de Trabalho quanto a este quesito. Dr. Carlos sugeriu incluir o

conteúdo do item 5.5.2.2, nas obrigações do Patrocinador, item 12.1, para fazer constar “canais acessíveis de atendimento ao participante, inclusive com o compromisso de instalação de agência, ou outro tipo de estabelecimento equivalente, no Município de Uberaba, para atendimento presencial, nos termos do inciso VIII, parágrafo único, do art. 5º da Lei Municipal nº 13.589/2022”. Cleonice sugeriu adequar no item 12.2, alínea “h”, a terminologia “deste Convênio” para “do Convênio”; no item 12.3, da Gestão e Fiscalização, subitem 12.3.2, no qual consta que “a entidade escolhida deverá contar com órgão gestor dentro de sua estrutura de governança para atendimento de suas atribuições legais atendida a legislação específica”, após amplos debates, restou deliberado pela supressão do dispositivo com fins de se evitar confusão com a estrutura administrativa do Ente Federativo. Dr. Wanderson sugeriu incluir alínea “n” no item 12.2, para fazer constar o cumprimento pela Entidade de todos os termos da Lei Municipal nº 13.589/2022, a qual instituiu o RPC no Município; também colocou para apreciação a necessidade de se incluir as obrigações da lei de forma expressa no edital; observou-se a necessidade de cumprimento do art. 12 da Lei Municipal nº 13.589/2022, cujo dispositivo trata do estabelecimento das cláusulas mínimas que devem constar do termo de convênio de adesão, especialmente no que tange às diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual do plano de benefícios previdenciário, após debates, foi aprovada a inclusão de item por item no edital. Verlane sugeriu elaborar nova minuta do Termo de Referência (TR) para constar as adequações sugeridas nesta reunião e, após consolidada as sugestões, fazer nova análise pelo Grupo de Trabalho antes de devolver o expediente para a Assessoria de TR do setor de Licitações. Dr. Carlos questionou sobre a minuta do convênio de adesão, foi deliberado que será verificado com a Ana Cristina o andamento da elaboração deste documento. Ressalta-se que ela ausentou-se, temporariamente da reunião, para atendimento de demanda junto ao Gabinete. A Senhora Maura sugeriu constar a minuta do termo de convênio de adesão como anexo do edital, restou deliberado analisar o termo de convênio de adesão e também verificar a necessidade de constar ou não no edital os termos deste convênio. A equipe da Secretaria de Administração verificará se a minuta do convênio está pronta e, caso positivo, a encaminhará para análise do Grupo de Trabalho e continuidade da análise do TR. Nada mais havendo a tratar, às 17h58 (dezesete horas e cinquenta e oito minutos), encerrou-se a presente reunião, e eu, Verlane Christina Moreira Gomes, eleita para secretariar a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos e, ato contínuo, será publicada no Jornal Porta-Voz.

Ana Cristina de Paula e Silva Castro _____

Carlos Eduardo Sobral Nogueira _____

Cleonice Almeida Rocha de Sousa _____

Irmann Regina Genari _____

Josiani Lança Azevedo _____

Maria Cláudia Farias Almeida _____

Maura Regina Mangussi _____

Verlane Christina Moreira Gomes _____

Wanderson Aparecido de Araújo _____

Secretaria de
Administração



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

OFÍCIO nº 026/2022 - GAB/SAD

Uberaba, 19 de julho de 2022.

Aos

PARTIDOS POLÍTICOS

Diretórios Municipais de Uberaba (MG)

N E S T A

Referência: Visita no Centro Administrativo da Prefeitura de Uberaba dos (as) candidatos (as) às Eleições/2022

Prezados Partidos,

Nos termos da Portaria nº 516, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Porta-Voz, Edição nº 2083, de 24.06.2022, vimos pelo presente informar que a visita de candidatos (as) às Eleições/2022 no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura de Uberaba somente poderá ocorrer mediante agendamento prévio protocolizado diretamente na Secretaria de Governo, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Durante a visita é **proibido ao candidato** prejudicar o bom andamento do serviço público, o registro de imagens em fotografias ou filmes no interior das repartições públicas municipais e a distribuição de material de campanha, em conformidade com a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Desse modo, solicitamos que repassem a todos os interessados com fins de cumprimento ao ato normativo ora referenciado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,


Eclair Gonçalves Gomes
Secretária de Administração
Decreto nº 2.422/2022

Eclair Gonçalves Gomes
Secretária de Administração
Decreto nº 2.422/2022

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 256/2021**

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONTRATADA:	SIUMG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO:	Constituem objetos deste instrumento: a prorrogação do prazo de execução e a readequação de planilha, resultando no acréscimo e supressão de quantidades equivalentes aos percentuais de 8,940668075% e de -2,45114814%, respectivamente , incidentes sobre o valor inicialmente ajustado no Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de engenharia, para ampliação do CEMEI MARIA EDUARDA FARNEZE, localizado na Rua Jacira Mercedes de Paiva nº 49, Residencial Nova Era, neste Município, em atendimento a Secretaria de Educação - SEMED. Os percentuais de <u>acréscimo</u> e de <u>supressão</u> , acima mencionados, correspondem aos valores de (+) R\$ 20.086,18 (vinte mil, oitenta e seis reais e dezoito centavos) e de (-) R\$ 5.506,77 (cinco mil, quinhentos e seis reais e setenta e sete centavos) , respectivamente, resultando em R\$ 14.579,41 (quatorze mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos) de <u>acréscimo efetivo</u> e equivalente ao percentual de 6,489519936% .
PRAZO:	Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento prorroga-se o prazo de execução por mais 02 (dois) meses , contados a partir de seu efetivo vencimento.
VALOR:	O valor deste aditivo, tendo em vista o disposto no subitem 1.1.1 acima referenciados, é de R\$ 14.579,41 (quatorze mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos) , passando o valor global do Termo de Contrata, ora aditado, de R\$ 224.660,84 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 239.240,25 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas, inerentes a este ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: Ø 1454.12.365.203.3028.44905102.0101-4627
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO:	Vitória Luiza Nakamura / Marcelo Marcos de Castro Carvalho
LICITAÇÃO:	CONVITE nº 015/2020.

Uberaba/MG, 14 de julho de 2022.

Vânia Resende Ferreira

Chefe Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios - SEMED.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2022

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.	
CONTRATADO:	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO RIVAL DO FOGO LTDA	
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, pela CONTRATADA, para recarga e manutenção de extintores de incêndio (com substituição de peças), em atendimento às Secretarias de Administração [SAD], de Educação [SEMED] e da Saúde [SMS], conforme especificações a seguir e Anexo II, que passa a fazer parte integrante do Processo Licitatório:	
	<u>LOTE I</u>	
	ITEM	QUANT/UNID
	DESCRİÇÃO	
01	193 PÇ.	CONJUNTO APAG: - PARA SUSTENTAR O MANGOTE/DIFUSOR DO EXTINTOR DE CO ² PRESO À VÁLVULA:
02	193 PÇ.	DIFUSOR PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO: - TIPO: CO ₂ .
03	02 PÇ.	EXTINTOR DE INCÊNDIO: - NOVO; - CARGA DE PÓ QUÍMICO; - PRESSURIZADO; - CLASSE B C; - CAPACIDADE: 20 KG (VINTE QUILOS); - CONFORME NBR 10721 E CERTIFICAÇÃO INMETRO.
04	01 PÇ.	GATILHO COM VÁLVULA: - PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ESPUMA MECÂNICA.
05	193 PÇ.	GATILHO COM VÁLVULA: - PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO: CO ₂ .
06	1.017 PÇ.	GATILHO COM VÁLVULA: - PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO - TIPOS: ÁGUA PRESSURIZADA (AP), PQS (PÓ QUÍMICO) E ABC.
07	01 PÇ.	MANGUEIRA: - PARA EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA.
08	786 PÇ.	MANGUEIRA: - PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PQS (PÓ QUÍMICO) E ABC.
09	231 PÇ.	MANGUEIRA: - PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ÁGUA PRESSURIZADA (AP).
10	193 PÇ.	MANGUEIRA: - PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO: CO ₂ .
11	1.018 PÇ.	MANÔMETRO: - PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO UNIVERSAL; - PARA TODOS OS MODELOS DE EXTINTORES.
12	193 PÇ.	MANOPLA OU PUNHO DE PROTEÇÃO DAS MÃOS: - PARA MANUSEAR O EXTINTOR CO ₂ ; - MATERIAL EM POLIPROPILENO; - COR PRETO.
13	1.211 PÇ.	O-RING - JUNTA SELADORA FLEXÍVEL: - ALTA TEMPERATURA E NÃO DEIXE VAZÃO DE LÍQUIDOS OU GASES.
14	1.211 PÇ.	REPARO DE VÁLVULA: - PARA APLICAÇÃO EM EXTINTORES TIPO: PQS E CO ₂ .
15	193 PÇ.	SIFÃO DE ALUMÍNIO CO₂: - RETO; - DE 06 KG (540MM0.)
16	606 PÇ.	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO: - MODELOS: PQS/AP/CO ₂ , COM DIÂMETRO DE ATÉ 200 MM; - COM 04 (QUATRO) FUROS; - CONFECCIONADO EM CHAPA GALVANIZADA; - DOBRA TIPO "L"; - MEDIDA APROXIMADAS (AXLXE): 90 X 70 X 3MM DE ESPESSURA.
17	1.211 PÇ.	TRAVA DAS VÁLVULAS DOS EXTINTORES: AP - CO₂ - PQS.
18	1.018 PÇ.	VÁLVULA M30 (PQS / AP / EM / ABC): - TIPO: GATILHO INTERMITENTE, COM DISCO DE SEGURANÇA; - MATERIAL EM LATÃO FORJADO COM ACABAMENTO BICROMATIZADO.
19	193 PÇ.	VÁLVULA DE CO₂: - PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ALTA PRESSÃO; - MATERIAL EM LATÃO COM ACABAMENTO BICROMATIZADO.
20	01 SV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA:

			- VISANDO DAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA AOS EXTINTORES DE INCÊNDIO; - QUANTIDADE: 311 (TREZENTOS E ONZE).
21	01 SV.		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE HIDROSTÁTICO: - EM EXTINTOR ABC DE 06 KG (SEIS QUILOS); - QUANTIDADE: 63 (SESSENTA E TRÊS).
22	01 SV.		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE HIDROSTÁTICO: - EM EXTINTOR ABC DE 04 KG (QUATRO QUILOS); - QUANTIDADE: 04 (QUATRO).
23	01 SV.		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE HIDROSTÁTICO: - EM EXTINTOR AP DE 10 (DEZ) LITROS; - QUANTIDADE: 55 (CINQUENTA E CINCO).
24	01 SV.		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE HIDROSTÁTICO: - EM EXTINTOR CO2 (GÁS CARBÔNICO) DE 06 KG (SEIS QUILOS); - QUANTIDADE: 56 (CINQUENTA E SEIS).
25	01 SV.		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE HIDROSTÁTICO: - EM EXTINTOR PQS DE 04 KG (QUATRO QUILOS); - QUANTIDADE: 06 (SEIS).
26	01 SV.		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE HIDROSTÁTICO: - EM EXTINTOR PQS DE 06 KG (SEIS QUILOS); - QUANTIDADE: 124 (CENTO E VINTE E QUATRO).
27	01 SV.		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE HIDROSTÁTICO: - EM EXTINTOR PQS DE 12 KG (DOZE QUILOS); - QUANTIDADE: 03 (TRÊS).
28	231 RC.		RECARGA DE EXTINTOR AP 10 (DEZ) LITROS.
29	193 RC.		RECARGA DE EXTINTOR CO2 (GÁS CARBÔNICO) DE 06 KG (SEIS QUILOS).
30	01 RC.		RECARGA DE EXTINTOR COM ESPUMA MECÂNICA AB 10 KG (DEZ QUILOS).
31	07 RC.		RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 04 KG (QUATRO QUILOS).
32	04 RC.		RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 08 KG (OITO QUILOS).
33	335 RC.		RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 06 KG (SEIS QUILOS).
34	06 RC.		RECARGA DE EXTINTOR PQS DE 12 KG (DOZE QUILOS).
35	02 RC.		RECARGA DE EXTINTOR PQS BC DE 20 KG (VINTE QUILOS).
36	04 RC.		RECARGA DE EXTINTOR TIPO ABC DE 04 KG (QUATRO QUILOS).
37	428 RC.		RECARGA DE EXTINTOR TIPO ABC DE 06 KG (SEIS QUILOS).
DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA:	<p>A prestação dos serviços (recarga, manutenção e substituição de peças) se dará conforme demandas solicitadas pela Secretarias [SAD/SEMED/SMS], por um prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo de Contrato, condicionada à emissão da Ordem de Serviço e da Nota de Empenho expedidas pela titular da SEMED (ou por preposto formalmente designado), podendo ser prorrogado se houver interesse do MUNICÍPIO e previsão legal.</p> <p>O período de vigência do Termo de Contrato corresponderá ao prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.</p>		

VALOR:

O valor total para o fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, sendo os valores unitários de:

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	193 PÇ.	Conjunto APAG.	R\$ 2,20	R\$ 424,60
02	193 PÇ.	Difusor para extintor de incêndio, Tipo:CO2.	R\$ 9,55	R\$ 1.843,15
03	02 PÇ.	Extintor de incêndio.	R\$ 2.076,66	R\$ 4.153,32
04	01 PÇ.	Gatilho com válvula, para extintor de incêndio de espuma mecânica.	R\$ 21,79	R\$ 21,79
05	193 PÇ.	Gatilho com válvula, para extintor de incêndio tipo: co2.	R\$ 56,15	R\$ 10.836,95
06	1.017 PÇ.	Gatilho com válvula, para extintor de incêndio, tipos: água pressurizada (AP), PQS (pó químico) e ABC.	R\$ 20,05	R\$ 20.390,85
07	01 PÇ.	Mangueira, para extintor de espuma mecânica.	R\$ 8,82	R\$ 8,82
08	786 PÇ.	Mangueira, para extintor de incêndio tipo PQS (pó químico) E ABC.	R\$ 8,81	R\$ 6.924,66
09	231 PÇ.	Mangueira, para extintor de incêndio tipo água pressurizada (AP).	R\$ 7,52	R\$ 1.737,12
10	193 PÇ.	Mangueira para extintor de incêndio tipo: CO2.	R\$ 38,71	R\$ 7.471,03
11	1.018 PÇ.	Manômetro, para extintor de incêndio universal, para todos os modelos de extintores.	R\$ 5,88	R\$ 5.985,84
12	193 PÇ.	Manopla ou punho de proteção das mãos, para manusear o extintor CO2, material em polipropileno, cor preto.	R\$ 2,20	R\$ 424,60
13	1.211 PÇ.	O-RING, junta seladora flexível, alta temperatura e não deixe vazão de líquidos ou gases.	R\$ 0,73	R\$ 884,03
14	1.211 PÇ.	Reparo de válvula, para aplicação em extintores tipo: PQS E CO2.	R\$ 20,97	R\$ 25.394,67
15	193 PÇ.	Sifão de alumínio CO2, reto, de 06 KG (540MM0.)	R\$ 7,58	R\$ 1.462,94
16	606 PÇ.	Suporte para fixação de extintor de incêndio, modelos: PQS/AP/CO2.	R\$ 3,67	R\$ 2.224,02
17	1.211 PÇ.	Trava das válvulas dos extintores: AP/CO2/PQS.	R\$ 0,73	R\$ 884,03
18	1.018 PÇ.	Válvula M30 (PQS / AP / EM / ABC).	R\$ 22,05	R\$ 22.446,90
19	193 PÇ.	Válvula de CO2, para extintor de incêndio de alta pressão.	R\$ 63,58	R\$ 12.270,94
20	01 SV.	Prestação de serviço de pintura, visando dar manutenção preventiva aos extintores de incêndio, quantidade: 311 (trezentos e onze).	R\$ 22,33	R\$ 6.944,63
21	01 SV.	Prestação de serviços de teste hidrostático, em extintor ABC de 06 KG (seis quilos), quantidade: 63 (sessenta e três).	R\$ 23,83	R\$ 1.501,29
22	01 SV.	Prestação de serviços de teste hidrostático, em extintor ABC de 04 kg (quatro quilos) quantidade: 04 (quatro).	R\$ 22,80	R\$ 91,20
23	01 SV.	Prestação de serviços de teste hidrostático em extintor AP de 10 (dez) litros, quantidade: 55 (cinquenta e cinco).	R\$ 17,33	R\$ 953,15
24	01 SV.	Prestação de serviços de teste hidrostático, em extintor CO2 (gás carbônico) de 06 kg (seis quilos), quantidade: 56 (cinquenta e seis).	R\$ 21,23	R\$ 1.188,88
25	01 SV.	Prestação de serviços de teste hidrostático, em extintor PQS de	R\$ 26,33	R\$ 157,98

		04 kg (quatro quilos), quantidade: 06 (seis).		
26	01 SV.	Prestação de serviços de teste hidrostático, em extintor PQS de 06 kg (seis quilos), quantidade: 124 (cento e vinte e quatro).	R\$ 20,28	R\$ 2.514,72
27	01 SV.	Prestação de serviços de teste hidrostático, em extintor PQS de 12 kg (doze quilos), quantidade: 03 (três).	R\$ 14,87	R\$ 44,61
28	231 RC.	Recarga de extintor AP 10 (dez) litros.	R\$ 34,48	R\$ 7.964,88
29	193 RC.	Recarga de extintor CO2 (gás carbônico) de 06 kg (seis quilos).	R\$ 68,65	R\$ 13.249,45
30	01 RC.	Recarga de extintor com espuma mecânica AB 10 kg (dez quilos).	R\$ 99,56	R\$ 99,56
31	07 RC.	Recarga de extintor PQS de 04 kg (quatro quilos).	R\$ 35,70	R\$ 249,90
32	04 RC.	Recarga de extintor PQS de 08 kg (oito quilos).	R\$ 56,22	R\$ 224,88
33	335 RC.	Recarga de extintor PQS de 06 kg (seis quilos).	R\$ 47,43	R\$ 15.889,05
34	06 RC.	Recarga de extintor PQS de 12 kg (doze quilos).	R\$ 68,97	R\$ 413,82
35	02 RC.	Recarga de extintor PQS BC de 20 kg (vinte quilos).	R\$ 107,75	R\$ 215,50
36	04 RC.	Recarga de extintor tipo ABC de 04 kg (quatro quilos).	R\$ 41,16	R\$ 164,64
37	428 RC.	Recarga de extintor tipo ABC de 06 kg (seis quilos).	R\$ 52,20	R\$ 22.341,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº:			
	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO [SADI]:</u>			
	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ 0710.04.122.401.8001.33903915.0100.5093 ⇒ 0710.04.122.401.8001.44905212.0100.5175 ⇒ 0710.04.122.401.8001.33903004.0100.4996 ⇒ 0710.04.122.401.8001.33903025.0100.5007 			
	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO [SEMED]:</u>			
	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ 1450.12.365.107.2093.33903004.0101.7098 ⇒ 1454.12.122.107.2091.33903915.0101.7095 ⇒ 1410.12.122.401.2091.33903004.0101.5014 ⇒ 1454.12.122.107.2091.33903025.0101.6631 ⇒ 1460.13.122.112.2103.33903004.0100.7096 ⇒ 1450.12.361.107.2093.33903004.0101.7097 ⇒ 1460.13.122.112.2103.33903915.0100.7094 ⇒ 1460.13.122.112.2103.33903025.0100.6630 			
	<u>SECRETARIA DA SAÚDE [SMS]:</u>			
	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ 1510.10.122.101.2038.33903004.0102.5339 ⇒ 1510.10.305.102.2044.33903915.0159.7106 ⇒ 1510.10.302.101.2036.33903004.0155.5311 ⇒ 1510.10.302.101.2035.33903915.0102.5230 ⇒ 1510.10.305.102.2044.33903025.0159.7101 ⇒ 1510.10.302.101.2035.33903025.0102.7100 ⇒ 1510.10.122.101.2038.33903025.0102.6505 ⇒ 1510.10.301.101.2031.33903025.0159.6499 ⇒ 1510.10.302.101.2036.33903025.0155.6278 ⇒ 1510.10.305.102.2043.33903025.0159.6856 ⇒ 1510.10.305.102.2044.33903004.0159.5350 			

	<p> ⇨ 1510.10.301.101.2031.33903004.0159.5348 ⇨ 1510.10.302.101.2037.33903025.0102.7102 ⇨ 1510.10.301.101.2031.33903915.0159.7105 ⇨ 1510.10.305.102.2043.33903004.0159.5346 ⇨ 1510.10.305.102.2043.33903915.0159.7107 ⇨ 1510.10.122.101.2038.33903915.0102.7108 ⇨ 1510.10.302.101.2037.33903915.0102.7109 ⇨ 1510.10.302.101.2037.33903004.0102.7111 ⇨ 1510.10.302.101.2036.33903915.0155.7110 ⇨ 1510.10.302.101.2035.33903004.0102.5341 </p> <p>Fonte de recursos: PRÓPRIOS/CONVÊNIO/VINCULADOS.</p>														
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO:	<table> <tr> <td>Adrienne Christianne Inês Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 36.515-7</td> <td>Cleonice Almeida Rocha Sousa Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 20.841-8</td> </tr> <tr> <td>Karina Costa Santos Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 53.075-1</td> <td>Ana Paulo Coelho Jardim Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 47.227-1</td> </tr> <tr> <td>Juliana dos Santos Cúcio Carvalho Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 52.474-3</td> <td>Mistecleiton Urzedo Gestor do Termo de Contrato Matrícula nº 52.405-0</td> </tr> <tr> <td>Aline Nayara Afonso R. Tristão Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 52.409-3</td> <td>Irene Aparecida Bizinoto Caetano Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 52.440-9</td> </tr> <tr> <td>Eduardo Plácido dos Santos Gestor do Termo de Contrato Matrícula nº 52.474-3</td> <td>Tacimara de Oliveira Reis Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 47.223-6</td> </tr> <tr> <td>Ana Teresa Nunes Mendonça Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 7.167-6</td> <td>Gislene Veludo Rossi Fiscal do Termo de Contrato Matrícula nº 52.161-2</td> </tr> <tr> <td>Júlia Wazir Canassa Fiscal do Termo de Contrato Matrícula nº 52.881-1</td> <td></td> </tr> </table>	Adrienne Christianne Inês Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 36.515-7	Cleonice Almeida Rocha Sousa Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 20.841-8	Karina Costa Santos Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 53.075-1	Ana Paulo Coelho Jardim Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 47.227-1	Juliana dos Santos Cúcio Carvalho Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 52.474-3	Mistecleiton Urzedo Gestor do Termo de Contrato Matrícula nº 52.405-0	Aline Nayara Afonso R. Tristão Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 52.409-3	Irene Aparecida Bizinoto Caetano Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 52.440-9	Eduardo Plácido dos Santos Gestor do Termo de Contrato Matrícula nº 52.474-3	Tacimara de Oliveira Reis Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 47.223-6	Ana Teresa Nunes Mendonça Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 7.167-6	Gislene Veludo Rossi Fiscal do Termo de Contrato Matrícula nº 52.161-2	Júlia Wazir Canassa Fiscal do Termo de Contrato Matrícula nº 52.881-1	
Adrienne Christianne Inês Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 36.515-7	Cleonice Almeida Rocha Sousa Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 20.841-8														
Karina Costa Santos Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 53.075-1	Ana Paulo Coelho Jardim Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 47.227-1														
Juliana dos Santos Cúcio Carvalho Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 52.474-3	Mistecleiton Urzedo Gestor do Termo de Contrato Matrícula nº 52.405-0														
Aline Nayara Afonso R. Tristão Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 52.409-3	Irene Aparecida Bizinoto Caetano Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 52.440-9														
Eduardo Plácido dos Santos Gestor do Termo de Contrato Matrícula nº 52.474-3	Tacimara de Oliveira Reis Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 47.223-6														
Ana Teresa Nunes Mendonça Gestora do Termo de Contrato Matrícula nº 7.167-6	Gislene Veludo Rossi Fiscal do Termo de Contrato Matrícula nº 52.161-2														
Júlia Wazir Canassa Fiscal do Termo de Contrato Matrícula nº 52.881-1															
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 38/2022.														

Uberaba/MG, 11 de julho de 2022.

Luciana Campos Guimarães
Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – SAD.

**EXTRATO DO III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 423/2020**

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
CONTRATADA:	SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO:	Constituem objetos deste instrumento a prorrogação do prazo de vigência e de execução, e o reajuste do valor ajustado inicialmente no Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a CONSTRUÇÃO DO CEMEI PRÓ INFÂNCIA TIPO I, DE ACORDO COM O PROJETO DE FNDE, A SER IMPLANTADA À RUA OTAVIANO FRANCISCO DA SILVA - RESIDENCIAL GIRASSÓIS IV, NESTE MUNICÍPIO , em atendimento à Secretaria de Educação [SEMED]. O índice de reajuste, acima mencionado, é de 13,8480% e corresponde ao INCC do período de dezembro/2020 (apresentação da carta proposta) a dezembro/2021 (1º aniversário da proposta).
PRAZO:	Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento prorrogam-se os prazos de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses , contados a partir de seus efetivos vencimentos.
VALOR:	O valor deste aditivo, em decorrência do reajuste acima mencionado, é de R\$ 311.802,42 (trezentos e onze mil, oitocentos e dois reais e quarenta e dois centavos) , passando o valor global do Termo de Contrato, ora aditado, de R\$ 2.696.972,28 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 3.008.774,70 (três milhões, oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas, inerentes a este ato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: 1454.12.365.203.3028.44905102.0101-4627 ou sua correspondente ao exercício subsequente.
GESTORA/FISCAL DO CONTRATO:	Vitória Luiza Nakamura / Marcelo Marcos de Castro Carvalho.
LICITAÇÃO:	Tomada de Preços nº 010/2020.

Uberaba/MG, 12 de julho de 2022.

Vânia Resende Ferreira

Chefe Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios - SEMED.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B SUBMETIDOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

CONSUMIDOR:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
DISTRIBUIDORA:	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
DO OBJETO:	Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.428.839/0001-90, referente ao sistema de iluminação pública vinculada a IN 3003294027 Agregadora do Município de Uberaba Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO:	O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133, de 2021. Após a publicação o CONSUMIDOR deverá devolver à DISTRIBUIDORA uma via do CONTRATO.

DA TARIFA	<p>A DISTRIBUIDORA deve cobrar as tarifas homologadas pela ANEEL pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.</p> <p>A DISTRIBUIDORA deve aplicar os descontos na tarifa estabelecidos na legislação, bem como, se quiser, conceder descontos de forma voluntária.</p> <p>A DISTRIBUIDORA deve informar ao CONSUMIDOR sobre o direito de receber a tarifa social de energia elétrica.</p> <p>A DISTRIBUIDORA deve aplicar o adicional de bandeira tarifária, de acordo com a regulação.</p> <p>Os valores das tarifas serão reajustados e/ou revisados anualmente.</p> <p>A DISTRIBUIDORA deve informar ao CONSUMIDOR o percentual de alteração da tarifa de energia elétrica e a data de início de sua vigência.</p>
DA INTERRUPTÃO DO SERVIÇO:	<p>A DISTRIBUIDORA pode suspender o fornecimento de energia elétrica, sem aviso prévio ao CONSUMIDOR, quando for constatado:</p> <ul style="list-style-type: none"> · deficiência técnica ou de segurança em instalações da unidade consumidora, que causem risco iminente de danos a pessoas, bens ou ao sistema elétrico; · fornecimento de energia elétrica a terceiros. <p>A DISTRIBUIDORA pode suspender o fornecimento de energia elétrica, com aviso prévio ao CONSUMIDOR, quando for constatado:</p> <ul style="list-style-type: none"> · falta de pagamento da fatura ou do consumo de energia elétrica; · impedimento do acesso à DISTRIBUIDORA para leitura, substituição de medidor e inspeções necessárias; · razões de ordem técnica. <p>A notificação da suspensão deve ser escrita, específica e com entrega comprovada ou, alternativamente, impressa em destaque na fatura, com antecedência mínima de: - 3 dias úteis, por razões de ordem técnica ou de segurança; ou - 15 dias, nos casos de inadimplemento.</p> <p>A execução da suspensão do fornecimento somente poderá ser realizada no horário das 8h às 18h, em dias úteis, sendo vedada às sextas-feiras e nas vésperas de feriado.</p> <p>A DISTRIBUIDORA não pode suspender o fornecimento após o decurso do prazo de 90 dias, contado da data da fatura vencida e não paga, exceto se comprovar que não suspendeu por determinação judicial ou outro motivo justificável.</p> <p>O CONSUMIDOR deve ter a energia elétrica religada, a partir da constatação da DISTRIBUIDORA ou da solicitação do CONSUMIDOR, nos seguintes prazos: - até 4h, em caso de suspensão indevida, sem custo; - até 24h, para a área urbana; - até 48h para a área rural;</p> <p>No caso do atendimento ser por meio de sistema individual de geração de energia elétrica com fonte intermitente - SIGFI ou de microssistema isolado de geração e distribuição de energia elétrica - MIGDI, os prazos de religação são: - 72h, em caso de suspensão indevida, sem custo; - 120h, nas demais situações;</p> <p>Em caso de suspensão indevida do fornecimento de energia elétrica, o CONSUMIDOR deve receber a compensação estabelecida pela ANEEL.</p> <p>A DISTRIBUIDORA deve informar os desligamentos programados com antecedência de pelo menos: - 5 dias úteis, por documento escrito e individual, no caso de unidades consumidoras que prestem serviço essencial ou de pessoa cadastrada usuária de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica; - 72h, por meio da página da distribuidora na internet e por outros meios que permitam a adequada divulgação, nas demais situações.</p>
DE OUTROS SERVIÇOS:	<p>A DISTRIBUIDORA pode executar serviços vinculados à prestação do serviço público, desde que o CONSUMIDOR, por sua livre escolha, opte por contratar.</p> <p>A DISTRIBUIDORA pode incluir na fatura ou, quando for o caso, no pagamento do consumo ou da compra de créditos, contribuições de caráter social, desde que autorizadas antecipadamente pelo CONSUMIDOR.</p> <p>O CONSUMIDOR pode cancelar, a qualquer tempo, a cobrança na fatura de contribuições e doações ou outros serviços por ele autorizados.</p>

DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO:	<p>O CONSUMIDOR pode requerer informações, solicitar serviços e encaminhar reclamações, elogios, sugestões e denúncias nos canais de atendimento disponibilizados pela DISTRIBUIDORA.</p> <p>A DISTRIBUIDORA deve disponibilizar ao CONSUMIDOR, no mínimo, os seguintes canais de atendimento, para que o CONSUMIDOR seja atendido sem ter que se deslocar do Município onde se encontra a sua unidade consumidora:</p> <ul style="list-style-type: none"> · presencial, com tempo máximo de espera na fila de 30 minutos, no endereço: (colocar endereço do posto mais próximo da UC ou página na internet em que os endereços estão disponíveis); · telefônico: gratuito, inclusive para ligação de celular, disponível 24h por dia e 7 dias por semana, nos seguintes números: - Telefone para urgência/emergência: 116 - Telefone para demais atendimentos: 0800 721 0116 (demais estados) e 0800 723 8007 (Deficientes auditivos); · atendimento por Agência Virtual na internet, na página: (página na internet da Agência Virtual) · plataforma “Consumidor.gov.br” · Ouvidoria, quando exigido pela ANEEL: 0800 728 3838 <p>O CONSUMIDOR deve receber um número de protocolo no início do atendimento, que deve ser disponibilizado por meio eletrônico em até 1 dia útil.</p> <p>O CONSUMIDOR deve ser informado de forma objetiva sobre as providências adotadas quanto às suas solicitações e reclamações, de acordo com as condições e prazos de execução de cada situação, sempre que estabelecidos em normas e regulamentos.</p> <p>Em caso de indeferimento da reclamação, a DISTRIBUIDORA deve informar ao CONSUMIDOR as razões detalhadas e os dispositivos legais e normativos que fundamentaram sua decisão.</p> <p>A DISTRIBUIDORA deve solucionar as reclamações do CONSUMIDOR em até 5 dias úteis do protocolo, ressalvados os prazos de solução especiais estabelecidos na regulação da ANEEL.</p> <p>Caso seja necessária a realização de visita técnica à unidade consumidora, o prazo para solução da reclamação é de até 10 dias úteis;</p> <p>Caso o problema não seja solucionado, o CONSUMIDOR deve entrar em contato com a ouvidoria da DISTRIBUIDORA, se existente;</p> <p>A Ouvidoria da DISTRIBUIDORA deve comunicar as providências adotadas ao CONSUMIDOR, em até 10 dias úteis;</p> <p>Se ainda assim o problema não tiver sido resolvido, ou não existir Ouvidoria, o CONSUMIDOR pode registrar sua reclamação: - na Agência Estadual Conveniada: (colocar nome e telefone se existente) ou, na inexistência desta, - na ANEEL, pelo aplicativo, telefone 167 ou na página https://www.aneel.gov.br</p> <p>As reclamações do CONSUMIDOR sobre danos em equipamentos devem ser realizadas diretamente à DISTRIBUIDORA, em até 5 anos da ocorrência.</p> <p>O ressarcimento dos danos, quando deferido, deve ser realizado por meio de pagamento em moeda corrente no prazo máximo estabelecido na regulação, ou deve ser realizado o conserto ou a substituição do equipamento danificado.</p>
DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL:	<p>O encerramento contratual ocorre nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> · solicitação do CONSUMIDOR, a qualquer tempo; · pedido de conexão ou de alteração de titularidade formulado por novo CONSUMIDOR para a mesma unidade consumidora; · término da vigência do contrato; · a critério da DISTRIBUIDORA, no decurso do prazo de 2 ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento.

DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DO PROCESSO:	Os consumidores que fazem parte da Administração Pública subordinam-se, no que couber, à Lei de Licitações e Contratos, sendo que o Contrato aqui celebrado deve estar em conformidade com: · O ato administrativo autorizativo da celebração do presente instrumento contratual emitido em 09/06/2022 . · O Processo de Dispensa de Licitação número 045/2022 ; · O termo de Dispensa da Licitação, ao qual o Contrato se vincula; O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, conforme especificado pelo CONSUMIDOR e demais usuários é: 2320.15.452.205.4017.33903929.0117-6159 . PARÁGRAFO ÚNICO. O CONSUMIDOR declara a veracidade das informações prestadas sob pena de responsabilização nos âmbitos administrativo, cível e criminal.
DO FORO:	Fica eleito o Foro da Comarca onde estiver situada a unidade consumidora ou o domicílio do CONSUMIDOR para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por assim haverem ajustado, firmam o CONTRATO , em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo efeito legal, na presença das testemunhas a seguir nomeadas e assinadas. Belo Horizonte, considera-se o contrato celebrado na data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.
GESTOR/FISCAL:	Leandro Eduardo de Oliveira / Lorena Maria Gonçalves Silva Dias.

Uberaba/MG, 19 de julho de 2022.

Anderson Passos de Souza

Secretário de Serviços Urbanos e Obras - SESURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.																												
DO OBJETO:	<p>A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para o futuro e eventual fornecimento de materiais de escritório, através da CONTRATADA, em atendimento às Secretarias de: Administração - SAD; Educação - SEMED; Saúde - SMS e Desenvolvimento Social - SEDS, conforme relação e especificações a seguir:</p>																												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT./ UNID.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>10 PÇ.</td> <td>AGENDA EXECUTIVA / COM ERCIAL: COSTURADA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 145 X 205MM; CAPA PESANDO 950 GR/M²; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 GR/M²; COM SEPARADOR PARA PÁGINA.</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>110 PÇ.</td> <td>AGENDA PARA TELEFONE (INDICE DE TELEFONE COM ERCIAL): DE A A Z; CAPA DURA 80 FOLHAS APROXIMADAMENTE.</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>330 CX.</td> <td>ALFINETE PARA MAPA: MATERIAL METAL COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA EM PLÁSTICO FORMATO REDONDO DIVERSAS CORES. CAIXA COM 50 UNIDADES.</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>1.019 PÇ.</td> <td>ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - ENTINTADA NA COR AZUL: ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO; DIMENSÕES APROXIMADAS - 95 X 125MM; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>661 PÇ.</td> <td>ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - ENTINTADA NA COR PRETA: ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO; DIMENSÕES APROXIMADAS - 95 X 125MM; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>492 PÇ.</td> <td>ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3: ENTINTADA NA COR VERMELHA; ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO; DIMENSÕES APROXIMADAS - 95 X 125MM; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>388 PÇ.</td> <td>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: CORPO PLÁSTICO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 150 X 45MM; BASE DE FELTRO.</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	1	10 PÇ.	AGENDA EXECUTIVA / COM ERCIAL: COSTURADA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 145 X 205MM; CAPA PESANDO 950 GR/M ² ; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 GR/M ² ; COM SEPARADOR PARA PÁGINA.	2	110 PÇ.	AGENDA PARA TELEFONE (INDICE DE TELEFONE COM ERCIAL): DE A A Z; CAPA DURA 80 FOLHAS APROXIMADAMENTE.	3	330 CX.	ALFINETE PARA MAPA: MATERIAL METAL COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA EM PLÁSTICO FORMATO REDONDO DIVERSAS CORES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	4	1.019 PÇ.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - ENTINTADA NA COR AZUL: ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO; DIMENSÕES APROXIMADAS - 95 X 125MM; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5	661 PÇ.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - ENTINTADA NA COR PRETA: ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO; DIMENSÕES APROXIMADAS - 95 X 125MM; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	6	492 PÇ.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3: ENTINTADA NA COR VERMELHA; ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO; DIMENSÕES APROXIMADAS - 95 X 125MM; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	7	388 PÇ.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: CORPO PLÁSTICO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 150 X 45MM; BASE DE FELTRO.	8			
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO																											
1	10 PÇ.	AGENDA EXECUTIVA / COM ERCIAL: COSTURADA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 145 X 205MM; CAPA PESANDO 950 GR/M ² ; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 GR/M ² ; COM SEPARADOR PARA PÁGINA.																											
2	110 PÇ.	AGENDA PARA TELEFONE (INDICE DE TELEFONE COM ERCIAL): DE A A Z; CAPA DURA 80 FOLHAS APROXIMADAMENTE.																											
3	330 CX.	ALFINETE PARA MAPA: MATERIAL METAL COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA EM PLÁSTICO FORMATO REDONDO DIVERSAS CORES. CAIXA COM 50 UNIDADES.																											
4	1.019 PÇ.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - ENTINTADA NA COR AZUL: ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO; DIMENSÕES APROXIMADAS - 95 X 125MM; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.																											
5	661 PÇ.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - ENTINTADA NA COR PRETA: ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO; DIMENSÕES APROXIMADAS - 95 X 125MM; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.																											
6	492 PÇ.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3: ENTINTADA NA COR VERMELHA; ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO; DIMENSÕES APROXIMADAS - 95 X 125MM; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.																											
7	388 PÇ.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: CORPO PLÁSTICO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 150 X 45MM; BASE DE FELTRO.																											
8																													

	4.828 PÇ.	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO; COM COLETOR DE RESÍDUOS; MODELO RETANGULAR; TAMANHO GRANDE; CORES DIVERSAS.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
9	320 RL	BARBANTE DE ALGODÃO: 08 FIOS; COM APROXIMADAMENTE 150 METROS.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
10	2.600 BL	BLOCO DE RECADO, AUTO ADESIVO: (BLOCO POST IT) EM PAPEL OFF-SET; 1ª QUALIDADE; ADESIVO ACRÍLICO REMOVÍVEL E REPOSICIONÁVEL; MEDINDO 76 X 102MM; BLOCO COM 100 FOLHAS; EM BALADO EM FILME DE POLIPROPILENO; COR: AMARELA.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
11	3.537 BL	BLOCO DE RECADO, AUTO ADESIVO: (BLOCO POST IT) EM PAPEL OFF-SET; MEDINDO 38 X 51MM; BLOCO COM 100 FOLHAS CADA; COR: AMARELA.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
12	163 BB.	BOBINA DE PAPEL KRAFT NATURAL: 80G/M² MEDIDA APROXIMADA: 500MM X 180MM X 200M.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
13	60 RL	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA: 01 VIA; PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65 G/M²; COR BRANCA; MEDIDA: 60MM X 30M (LXC).
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
14	6.826 PÇ.	BORRACHA ESCOLAR: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; PARA LÁPIS E GRAFITE; FORMATO RETANGULAR; Nº 40; COR BRANCA.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
15	280 PÇ.	BORRACHA ESCOLAR: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; PARA LÁPIS E GRAFITE; FORMATO RETANGULAR; Nº 60; COR BRANCA.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
16	388 PÇ.	BORRACHA ESCOLAR: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; PARA LÁPIS E GRAFITE; FORMATO RETANGULAR; Nº 15; COR VERDE.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
17	470 PÇ.	BORRACHA ESCOLAR: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; PARA TINTA E GRAFITE; FORMATO RETANGULAR; Nº 40; BICOLOR AZUL / VERMELHA.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
18	1.651 PÇ.	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA: FORMATO: 200MM X 275MM (GRANDE) COM 96 FOLHAS PAUTADAS, PESANDO 56 G/M².

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
19	836 PÇ.	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 1 X 1 CAPA DURA - 96 FOLHAS: CADERNO ESPIRAL, EM ARAME REVESTIDO PRETO; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO (200 X 275) MM, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO; CAPA DURA (750G/M ²); COM 96 FOLHAS NA GRAMATURA 56 G/M ² .
20	366 PÇ.	CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO: ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; FORMATO 1/4; CAPA PESANDO 250 GR/M ² ; 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56 GR/M ²
21	280 PÇ.	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA (BANDEJA) DUPLA: CONFECCIONADA EM ACRÍLICO; ARTICULÁVEL; EM PILHAMENTO VERTICAL; ABERTURA FRONTAL; MEDINDO 21 X 26 X 37CM; COR FUM E
22	270 PÇ.	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA (BANDEJA) SIMPLES: CONFECCIONADA EM ACRÍLICO; FIXA; ABERTURA FRONTAL; MEDINDO 3,5 X 26 X 37CM; COR FUM E
23	190 PÇ.	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA (BANDEJA) TRIPLA: CONFECCIONADA EM ACRÍLICO; ARTICULÁVEL; EM PILHAMENTO VERTICAL; ABERTURA FRONTAL; MEDINDO 21 X 26 X 37CM; COR FUM E
24	524 PÇ.	CANETA (PINCEL) MARCA TEXTO: CORPO PLÁSTICO RÍGIDO; PONTA 3 A 5MM; COR ROSA.
25	678 PÇ.	CANETA (PINCEL) MARCA TEXTO: CORPO PLÁSTICO RÍGIDO; PONTA 3 A 5MM; COR VERDE.
26	6.616 PÇ.	CANETA (PINCEL) MARCA TEXTO: CORPO PLÁSTICO RÍGIDO; PONTA 3 A 5mm; COR: AM ARELA.
27	22.486 PÇ.	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: ESCRITA GROSSA; PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM; CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA (ANTIASFIXIANTE) NA COR DA TINTA; TAMPA SUPERIOR DE PRESSÃO NA COR DA TINTA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15 CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; IDENTIFICAÇÃO DA MARCA NO PRODUTO; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.
28	16.499 PÇ.	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA:

		ESCRITA GROSSA; PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM; CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA (ANTI-SFXIANTE) NA COR DA TINTA; TAMPA SUPERIOR DE PRESSÃO NA COR DA TINTA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15 CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; IDENTIFICAÇÃO DA MARCA NO PRODUTO; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.
ITEM 29	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	7.156 PÇ.	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA: ESCRITA GROSSA; PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM; CORPO SEXTAVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA (ANTI-SFXIANTE) NA COR DA TINTA; TAMPA SUPERIOR DE PRESSÃO NA COR DA TINTA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15 CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; IDENTIFICAÇÃO DA MARCA NO PRODUTO; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.
ITEM 30	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	30 JG.	CANETA HIDROGRÁFICA / PONTA POROSA: CORPO PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; PONTA FINA; JOGO COM 12 CORES.
ITEM 31	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	180 PÇ.	CANETA HIDROGRÁFICA / PONTA POROSA: CORPO PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; PONTA FINA; COR PRETA.
ITEM 32	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	180 PÇ.	CANETA HIDROGRÁFICA / PONTA POROSA: CORPO PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; PONTA FINA; COR VERMELHA.
ITEM 33	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	693 PÇ.	CANETA MARCADOR DE CD/ DVD: COM 01 PONTA DE 2,0MM; COR: AZUL.
ITEM 34	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	55 CX.	CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR: CORPO EM POLIETILENO; PONTA MÉDIA COM 2,0MM; CAIXA COM 12 UNIDADES / COR: AZUL.
ITEM 35	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	55 CX.	CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR: CORPO EM POLIETILENO; PONTA MÉDIA COM 2,0MM; CAIXA COM 12 UNIDADES / COR: PRETA.
ITEM 36	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	55 CX.	CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR: CORPO EM POLIETILENO; PONTA MÉDIA COM 2,0MM; CAIXA COM 12 UNIDADES; COR: VERMELHA.
ITEM 37	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	380 PÇ.	CANETA PARA RETROPROJETOR: CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM 01MM; EM POLIESTER; COR AZUL.

ITEM 38	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	458 PÇ.	CANETA PARA RETROPROJETOR: CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM 01MM; EM POLIESTER; COR PRETA.
ITEM 39	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	280 PÇ.	CANETA PARA RETROPROJETOR: CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM 01MM; EM POLIESTER; COR VERM ELHA.
ITEM 40	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	360 CX.	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N° 0: CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO; ANTIFERRUGEM; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; CAIXA COM 500 GRAM AS.
ITEM 41	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	895 CX.	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N° 02: CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO; ANTIFERRUGEM; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; CAIXA COM 500 GRAM AS.
ITEM 42	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	350 CX.	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N° 1: CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO; ANTIFERRUGEM; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; MARCA DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; CAIXA COM 500 GRAM AS.
ITEM 43	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	162 CX.	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N° 10/ 0: CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO; ANTIFERRUGEM; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; CAIXA COM 500 GRAM AS.
ITEM 44	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	1.107 CX.	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N° 3/ 0: CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO; ANTIFERRUGEM; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; CAIXA COM 500 GRAM AS.
ITEM 45	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	732 CX.	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N° 4/ 0: CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO; ANTIFERRUGEM; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; MARCA DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; CAIXA COM 500 GRAM AS.
ITEM 46	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	813 CX.	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO N° 6/ 0: CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO; ANTIFERRUGEM; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; CAIXA COM 500 GRAM AS.
ITEM 47	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO

	809 CX.	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO Nº 8/0: CONFECCIONADO EM ARAME DE AÇO; ANTIFERRUGEM; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; MARCA DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; CAIXA COM 500 GRAMAS.
ITEM 48	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	4.611 FR.	COLA BRANCA - LIQUIDA 110G. COLA BRANCA DE USO ESCOLAR, NÃO TOXICA E 100% LAVAVEL MESMO DEPOIS DE SECA NA ROUPA. SUA PONTEIRA TWISTT-OFF PERMITE APLICAÇÕES MAIS FACEIS E PRECISAS. NAO TEM SOLVENTES NEM PVC, É MULTIUISO. COLA PAPEL, PAPELÃO, FOTOSEALGODÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
ITEM 49	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	295 TB.	COLA EM BASTÃO: ATÓXICA; TUBO COM NO MÍNIMO 20 GRAMAS.
ITEM 50	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	574 TB.	COLA EM BASTÃO: ATÓXICA; TUBO COM NO MÍNIMO 8GR.
ITEM 51	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	100 TB.	COLA LÍQUIDA TRANSPARENTE: ATÓXICA; PARA ISOPOR; SECAGEM RÁPIDA; FRASCO COM 90G.
ITEM 52	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	74 FR.	COLA LÍQUIDA, BRANCA: ESCOLAR, ATÓXICA; FRASCO COM 1000 GRAMAS.
ITEM 53	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	1.172 FR.	COLA LÍQUIDA, BRANCA: ESCOLAR, ATÓXICA; FRASCO COM 90 GRAMAS.
ITEM 54	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	2.269 VD.	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA: ATÓXICO; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA; FRASCO COM 18M L.
ITEM 55	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	460 PÇ.	CORRETIVO LÍQUIDO TIPO CANETA: PONTA METÁLICA; BASE SOLVENTE; SECAGEM ULTRA RÁPIDA; COM NO MÍNIMO 08 M L; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA.
ITEM 56	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	70 PÇ.	CORRETIVO TIPO FITA: COM CORREÇÃO A SECO, PERMITE ESCRITA INSTANTÂNEA APÓS A APLICAÇÃO, COM TAMPA PROTETORA E FORMATO ERGONÔMICO, PARA UMA APLICAÇÃO FIRME E COBERTURA UNIFORME, TIPO: ROLLER, COM POSIÇÃO: PLÁSTICO, MEDIDA APROXIMADA DA FITA: (4 MM X 10 M).
ITEM 57	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	688 PÇ.	ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO CARBONO - 18MM - COM CABO PLÁSTICO RÍGIDO, CORES DIVERSAS.

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
58	116 CX.	ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA FORM ATO CARTA; MOD. 6281; MEDINDO 25,4 X 101,6 MM; 25 FOLHAS COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA; CAIXA COM 500 UNIDADES.
59	37 CX.	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA: MOD. 6282, MEDINDO 33,9 X 101,6 MM, CAIXA COM 350 UNIDADES.
60	80 CX.	ETIQUETA BRANCA EM PAPEL ADESIVO: MEDIDAS: 12,7 X 44,5mm; CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS COM 80 ETIQUETAS.
61	05 CX.	ETIQUETA PARA IM PRESSORA INK-JET / LASER: COR: BRANCA; TAM ANHO: CARTA; MEDINDO: 12,7 X 44,45mm; CÓDIGO DE EQUIVALÊNCIA: 6087; CAPACIDADE: 80 ETIQUETA POR FOLHA; ACONDICIONADA EM CAIXA APROPRIADA COM 800 UNIDADES.
62	383 CX.	ETIQUETAS INK JET/ LASER; COR:BRANCA: MEDINDO: 25,4 X 66,7MM; FOLHA COM 30 UNIDADES; PACOTE COM 25 FOLHAS.
63	1.461 PÇ.	EXTRATOR DE GRAM PO: TIPO ESPÁTULA; CONFECCIONADO EM AÇO NIQUELADO.
64	460 RL	FITA ADESIVA CREPE: 19MM X 50 M; COR: BEGE/BRANCA; EM BALAGEM : ROLO INDIVIDUAL; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.
65	604 RL	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO: TRANSPARENTE; MEDINDO 12MM X 30M.
66	400 RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE: MEDINDO: 12 X 30M; COR: BRANCA.
67	100 RL	FITA ADESIVA COR AM ARELA - ROLO COM 50MM X 30M TS - PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO OU VIDRO; ACONDICIONADO DE FORM A APROPRIADA.
68	100 RL	FITA ADESIVA COR VERDE - ROLO COM 50MM X 30M TS - PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO OU VIDRO; ACONDICIONADO DE FORM A APROPRIADA.

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
69	970 PÇ.	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO M ARROM ; PARA EM BALAGEM ; M EDINDO 48M M X 50 M ETROS.
70	594 RL	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO: TRANSPARENTE; MEDINDO 12MM X 50M .
71	762 RL	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO: TRANSPARENTE; MEDINDO:18M M X 50M .
72	948 RL	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO: TRANSPARENTE; PARA EM BALAGEM ; MEDINDO 45M M X 45 M ETROS.
73	292 RL	FITA ADESIVA M ÁGICA - 12M M X 33M – TRANSPARENTE: FABRICADA EM ACETATO; ADESIVO SINTÉTICO; EM BALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.
74	50 RL	FITA ADESIVA M ÁGICA 25M M X 65M ; TRANSPARENTE; FABRICADA EM ACETATO; ADESIVO SINTÉTICO; EM BALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.
75	50 RL	FITA ADESIVA M ÁGICA, 19M M X 33M ; TRANSPARENTE; FABRICADA EM ACETATO; ADESIVO SINTÉTICO; EM BALADA EM UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.
76	2.895 RL	FITA CREPE 18M M X 50M ; COR BRANCA; EM BALAGEM ; ROLO INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E M ARCA DO FABRICANTE.
77	626 RL	FITA CREPE; 25M M X 50 M : COR: BEGE; EM BALAGEM : ROLO INDIVIDUAL; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E M ARCA DO FABRICANTE.
78	370 RL	FITA CREPE 50M M X 50 M ; COR BEGE; EM BALAGEM : ROLO INDIVIDUAL; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E M ARCA DO FABRICANTE.

ITEM 79	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	104 RL	FITA ZEBRADA: COR AMARELA E PRETA SEM ADESIVO; DESTINADA A ISOLAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS; CONFECCIONADA EM POLIETILENO - ROLO COM 70M M DE LARGURA, COM 200M TS DE COM PRIM ENTO.
ITEM 80	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	20 CX.	GIZ DE CERA: TIPO: ESTACA; FORM ATO REDONDO; NA COR AZUL ESCURO; COM POSICAO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO; CAIXA COM 12 UNIDADES.
ITEM 81	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	70 FR.	GLICERINA COM ERCIAL: ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO; INCOLOR; HIGROSCÓPICO; FÓRM ULA QUÍMICA C3H8O3; PESO MOLECULAR 92,09 G/MOL; TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%; NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-81-5; ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100ML, COM Nº LOTE DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FORM ULAÇÃO, PROCEDÊNCIA.
ITEM 82	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	1.540 PT.	GOM A ELÁSTICA LATEX: BORRACHA NATURAL SUPER RESISTENTE; EM BALAGEM : PACOTE COM 100 GRAM AS.
ITEM 83	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	120 TB.	GRAFITE: COM ESPESSURA / DIÂM ETRO DE 0,7MM ; GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA; TUBO COM 12 UNIDADES (M INAS).
ITEM 84	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	760 PÇ.	GRAM PEADOR DE M ESA EM AÇO: BASE DE APOIO EM PLÁSTICO OU M ETAL; PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE: GRAM PEA ATÉ 20 FOLHAS NO GRAM PO 26/6; COR PRETA; M EDINDO APROXIM ADAM ENTE 125 X 35 X 50M M .
ITEM 85	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	596 PÇ.	GRAM PEADOR DE M ESA: ESTRUTURA M ETÁLICA E PINTURA NA COR PRETA; CAPACIDADE ATÉ 100 FOLHAS (PAPEL 63 GR/M²); CAPACIDADE DE GRAM PEAM ENTO: 23/6 - 30 FOLHAS; 23/8 - 50 FOLHAS; 23/10 - 70 FOLHAS; 23/13 - 100 FOLHAS.
ITEM 86	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	194 PÇ.	GRAM PEADOR DE M ESA: ESTRUTURA M ETÁLICA; BASE BORRACHA; PINTURA NA COR PRETA; DURÁVEL; CAPACIDADE: GRAM PEA ATÉ 30 FOLHAS.
ITEM 87	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	749 PÇ.	GRAM PEADOR DE M ESA: ESTRUTURA M ETÁLICA; PINTURA NA COR PRETA; DURÁVEL; CAPACIDADE: GRAM PEA ATÉ 20 FOLHAS NO GRAM PO 26/6 E ATÉ 40 FOLHAS NO GRAM PO 26/8; REFERENCIA DE PAPEL 75g; GRAM PO 26/6 E 26/8 M EDIDA APROXIM ADA: 12 X 17 X 4,5cm.

ITEM 88	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	304 PÇ.	GRAM PEADOR GRANDE: ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA NA COR PRETA; CAPACIDADE ATÉ 240 FOLHAS; (PAPEL 75 G/M2); CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO: 23/6 - 30 FOLHAS; 23/10 - 70 FOLHAS; 23/13 - 100 FOLHAS; 23/15 - 120 FOLHAS; 23/17 - 150 FOLHAS; 23/20 - 180 FOLHAS; 23/24 - 240 FOLHAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 29,7 X 9 X 21,6CM.
ITEM 89	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	641 PÇ.	GRAM PEADOR; ALICATE: ESTRUTURA CROMADA; BASE PLÁSTICA; NA COR PRETO; TIPOS DE GRAMPEO: 24/6 E 26/6; CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75 G/M2); DIMENSÕES APROXIMADAS: 18 CM LARGURA X 8 CM ALTURA.
ITEM 90	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	1.014 CX.	GRAM PO PARA FIXAR PAPEL: ATÉ 200 FOLHAS DE 75GRS; TIPO TRILHO; 02 FUROS; MEDINDO 80mm; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; COR: BRANCO; PACOTE COM 50 UNIDADES.
ITEM 91	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	385 CX.	GRAM PO PARA FIXAR PAPEL: TIPO TRILHO; MEDINDO 80MM; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; CAIXA COM 50 UNIDADES.
ITEM 92	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	291 CX.	GRAM PO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO: TAMANHO 23/10; SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; CAIXA COM 5000 UNIDADES.
ITEM 93	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	466 CX.	GRAM PO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO: TAMANHO 23/13; SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; CAIXA COM 5000 UNIDADES.
ITEM 94	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	365 CX.	GRAM PO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO: TAMANHO 23/15; SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; CAIXA COM 5000 UNIDADES.
ITEM 95	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	365 CX.	GRAM PO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO: TAMANHO 23/17; SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; CAIXA COM 1000 UNIDADES.
ITEM 96	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	855 CX.	GRAM PO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO: TAMANHO 23/6; SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; EMBALAGEM COM

		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; CAIXA COM 5000 UNIDADES.
ITEM 97	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	725 CX.	GRAM PO PARA GRAM PEADOR EM AÇO GALVANIZADO: TAM ANHO 23/8; SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; EM BALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; CAIXA COM 5000 UNIDADES.
ITEM 98	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	119 CX.	GRAM PO PARA GRAM PEADOR EM AÇO GALVANIZADO: TAM ANHO 24/10; SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; EM BALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; CAIXA COM 5000 UNIDADES.
ITEM 99	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	3.552 CX.	GRAM PO PARA GRAM PEADOR EM AÇO GALVANIZADO: TAM ANHO 26/6; SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; EM BALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; CAIXA COM 5000 UNIDADES.
ITEM 100	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	65 CX.	GRAM PO PARA GRAM PEADOR EM AÇO GALVANIZADO: TAM ANHO 9/14; SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; EM BALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; CAIXA COM 5000 UNIDADES.
ITEM 101	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	260 CX.	GRAM PO PARA GRAM PEADOR TIPO COBREADO TAM ANHO 26/6: SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; CAIXA COM 5000 UNIDADES.
ITEM 102	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	50 PÇ.	LÁPIS 6B COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CORPO DE MADEIRA, COR VERDE OU PRETA ENVERNIZADA; FORMATO REDONDO; MATÉRIA DA CARGA M INA GRAFITE; N° 6B ; MEDINDO APROXIMADAMENTE 170MM; ACESSÓRIO ADICIONAL APONTADO; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS.
ITEM 103	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	13.697 PÇ.	LÁPIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CORPO DE MADEIRA; COR PRETA ENVERNIZADA; FORMATO REDONDO; MATÉRIA DA CARGA M INA GRAFITE; N° 02 ; MEDINDO APROXIMADAMENTE 170MM; ACESSÓRIO ADICIONAL APONTADO; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS.
ITEM 104	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	200 PÇ.	LÁPIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CORPO DE MADEIRA; COR VERDE ENVERNIZADA; FORMATO REDONDO; MATÉRIA DA CARGA M INA GRAFITE; N° 2B ; MEDINDO APROXIMADAMENTE 170MM; ACESSÓRIO ADICIONAL APONTADO; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS.

ITEM 105	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	720 PÇ.	LAPIS PARA ESCRITA PRETO, NUMERO 2: FORMATO CILINDRICO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTAVEL. MEDIDA APROXIMADA DO LAPIS: COM PRIMEIRO 175MM, ENTRE FACES: 6,9 A 7,2MM, DIAMETRO DO GRAFITE 2,0 MM. GRADUAÇÃO DO GRAFITE Nº 2=B, COM POSIÇÃO: MATERIAL CERAMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA. EM BALAGEM RECICLAVEL. CERTIFICADO PELO INMETRO.
ITEM 106	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	956 PÇ.	LIVRO DE ATAMEDINDO 220 X 320MM (VERTICAL): CAPA PESANDO 1250 G/M ² ; COR PRETA; COM 100 FOLHAS NUMERADAS; PAPEL OFF-SET PESANDO 56 G/M ² .
ITEM 107	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	150 PÇ.	LIVRO DE ATAMEDINDO 220 X 320MM (VERTICAL): CAPA PESANDO 1250 G/M ² ; COR PRETA; COM 200 FOLHAS NUMERADAS; PAPEL OFF-SET PESANDO 56 G/M ² .
ITEM 108	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	280 PÇ.	LIVRO DE ATAMEDINDO 220 X 320MM (VERTICAL): CAPA PESANDO 1250 G/M ² ; COR PRETA; COM 50 FOLHAS NUMERADAS; PAPEL OFF-SET PESANDO 56 G/M ² .
ITEM 109	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	1.678 PÇ.	LIVRO DE PROTOCOLO MEDINDO 145 X 205MM : CAPA PESANDO 1250 G/M ² ; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80 G/M ² ; COM 100 FOLHAS ; PAPEL OFF-SET PESANDO 56 G/M ² .
ITEM 110	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	1.065 PÇ.	MOLHADOR DE DEDO OU UM EDECEDOR DE DEDO: SUPORTE DE PLÁSTICO, CONTENDO 12G; TIPO CREME; COM POSTO DE ÁCIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA.
ITEM 111	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	270 CD.	PAPEL ALMAÇO PAUTADO E COM MARGEM : - SULFITE GRAMATURA 75 GR/M ² - MEDINDO 220 X 330MM - CADERNO COM 10 UNIDADES.
ITEM 112	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	29 CX.	PAPEL CARBONO DUPLA FACE - TAMANHO 216 X 330MM - COR ROXA - CAIXA COM 100 UNIDADES.
ITEM 113	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	123 CX.	PAPEL CARBONO EM PELÍCULA DE POLIESTER - TAMANHO 216 X 330MM - COR PRETA - TIPO FILME - CAIXA COM 100 UNIDADES.
ITEM 114	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	422 RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO MEDINDO 25 X 0,45 M.

ITEM 115	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	1.523 PA.	PASTA "L" TRANSPARENTE: FORMATO A4; MATERIAL EM POLIPROPILENO; 0,15MM ESPESSURA.
ITEM 116	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	2.462 PA.	PASTA ABA ELÁSTICO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, (PLÁSTICO LISO); COR FUMÊ OU CRISTAL TRANSPARENTE; TAMANHO OFÍCIO MEDIDA: 335X245X40MM.
ITEM 117	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	1.143 PA.	PASTA AZ: CONFECCIONADA EM PAPELÃO KRAFT; COR PRETA; LOMBO ESTREITO; TAMANHO OFÍCIO - 35 X 28 X 5CM.
ITEM 118	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	820 PA.	PASTA AZ: CONFECCIONADA EM PAPELÃO KRAFT; COR PRETA; LOMBO LARGO; TAMANHO OFÍCIO.
ITEM 119	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	1.023 PA.	PASTA CATÁLOGO COM VISOR: CAPA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO, NA COR PRETA; COM 100 PLÁSTICOS TRANSPARENTES ESPESSURA 0,12MM.
ITEM 120	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	520 PA.	PASTA CATÁLOGO COM VISOR: CAPA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO; COR: TRANSPARENTE; COM 50 PLÁSTICOS TRANSPARENTES ESPESSURA 0,12MM.
ITEM 121	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	1.140 PA.	PASTA CLASSIFICADORA: CONFECCIONADA EM CARTOLINA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GRAMATURA MÍNIMA 480 GRAMAS; ESPESSURA 0,50MM; COM 01 GRAMPO PLÁSTICO; MEDIDA APROXIMADA: 345 X 250MM; COR CINZA.
ITEM 122	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	326 PA.	PASTA CORRUGADA DE PLÁSTICO (POLIONDA): COM ABA E ELÁSTICO; MEDINDO 375 X 275MM; LOMBADA DE 55MM; COR AZUL.
ITEM 123	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	816 PA.	PASTA DE ARQUIVO: CONFECCIONADA EM POLIETILENO; INCOLOR; TAMANHO OFÍCIO; COM GRAMPO E TRILHO.
ITEM 124	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	200 PA.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA: ABA ELÁSTICA; PESANDO 300 G/M ² ; TAMANHO 235 X 325MM; COR PRETA.
ITEM 125	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO

	3.360 PA.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA: ABA ELÁSTICA; PESANDO 300 G/M ² ; TAMANHO: 235 X 325MM; COR AZUL.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
126	1.500 PA.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA: PESANDO 300 G/M ² ; TAMANHO 235 X 325MM; COM GRAMPO E TRILHO DE METAL; COR PRETA.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
127	540 PA.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA: PESANDO 300 G/M ² ; TAMANHO 235 X 325MM; COM GRAMPO E TRILHO DE METAL; COR VERMELHA.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
128	2.700 PA.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA: PESANDO 300 G/M ² ; TAMANHO: 235 X 325MM; COM GRAMPO E TRILHO DE METAL; COR AZUL.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
129	50 PA.	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS: PARA ARQUIVOS E DOCUMENTOS; FECHAMENTO COM ELÁSTICO; ACOMPANHA MINI ETIQUETAS EM PAPEL CARTÃO, PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DIVISÓRIAS; COR TRANSPARENTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 280 X 380MM.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
130	22.812 PA.	PASTA SUSPensa CONFECCIONADA EM CARTÃO MARMORIZADO; REVESTIDA EM FILME (PLASTIFICADA); PESANDO NO MÍNIMO 300G; ESPESSURA MÍNIMA 3MM; COM HASTE DE METAL; 04 PONTEIRAS DE POLIPROPILENO FIXADAS COM ILHÓS; COM VISOR, ETIQUETA BRANCA E GRAMPO PLÁSTICO; MEDINDO: 360 X 240MM COM TOLERÂNCIA +/- 2%; COR PARDA.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
131	1.000 PA.	PASTA SUSPensa: CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO KRAFT; PESANDO NO MÍNIMO 700 G/M ² ; ESPESSURA MÍNIMA 3MM; COM HASTE POLIETILENO; COM VISOR, ETIQUETA BRANCA E GRAMPO PLÁSTICO; MEDINDO: 360 X 240MM COM TOLERÂNCIA +/- 2%; COR: PARDA.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
132	123 CX.	PERCEVEJO LATONADO: CAIXA COM 100 UNIDADES.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
133	666 PÇ.	PERFURADOR DE PAPEL: CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 20 FOLHAS DE 75 G/M ² ; COM 02 VAZADORES; COR PRETA.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
134	268 PÇ.	PERFURADOR DE PAPEL: CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 G/M ² ; COM 02 VAZADORES; COR PRETA.
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
135	363 PÇ.	PERFURADOR DE PAPEL:

		CONFECIONADO EM FERRO FUNDIDO; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 60 FOLHAS DE 75 G/M ² ; COM 02 VAZADORES; COR CINZA M ARTELADO .
ITEM 136	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	284 PÇ.	PERFURADOR DE PAPEL: CAPACIDADE PARA 50/60 FOLHAS; FEITO EM FERRO FUNDIDO; PINTADO COM TINTA EPOXI; TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; COM 2 PINOS PERFURADORES EM AÇO INOXIDÁVEL; CROMADO COM BASE PLÁSTICA; TAM ANHO GRANDE.
ITEM 137	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	1.070 PÇ.	PINCEL ATÔMICO M ARCADOR - AZUL - PONTA DE FELTRO REDONDA RECARREGÁVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE; COM PRIM ENTO M ÍNIM O 10CM .
ITEM 138	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	1.059 PÇ.	PINCEL ATÔMICO M ARCADOR - PRETO - PONTA DE FELTRO REDONDA RECARREGÁVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE; COM PRIM ENTO M ÍNIM O 10CM .
ITEM 139	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	50 PÇ.	PINCEL ATÔMICO M ARCADOR: COR: VERDE; PONTA DE FELTRO REDONDA RECARREGÁVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE; COM PRIM ENTO M ÍNIM O 10CM .
ITEM 140	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	864 PÇ.	PINCEL ATÔMICO M ARCADOR: COR: VERMELHO; PONTA DE FELTRO REDONDA RECARREGÁVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE; COM PRIM ENTO M ÍNIM O 10CM .
ITEM 141	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	536 PÇ.	PINCEL M ARCA TEXTO COR: AMARELO; PONTA DE FELTRO CHANFRADA; TINTA A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO; GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE; COM PRIM ENTO M ÍNIM O 10CM .
ITEM 142	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	380 PÇ.	PINCEL M ARCA TEXTO: COR: LARANJA; PONTA DE FELTRO CHANFRADA; TINTA A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO; COM PRIM ENTO M ÍNIM O 10CM ; GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.
ITEM 143	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	100 PÇ.	PINCEL PARA PINTURA ARTESANAL (ÓLEO E ACRÍLICA): N°24; CHATO; CERDA BRANCA; CABO LONGO DE MADEIRA; VIOLA DE ALUM ÍNIO; SÉRIE 815 OU EQUIVALENTE.
ITEM 144	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO
	439 CX.	PINCEL PARA QUADRO BRANCO: COR AZUL; RECARREGÁVEL; PONTA REDONDA; CAIXA COM 12 UNIDADES.

ITEM 145	QUANT./ UNID. 402 CX.	DESCRIÇÃO PINCEL PARA QUADRO BRANCO: COR PRETA; RECARREGÁVEL; PONTA REDONDA; CAIXA COM 12 UNIDADES.
ITEM 146	QUANT./ UNID. 330 PÇ.	DESCRIÇÃO PINCEL PARA QUADRO BRANCO: COR VERM ELHA; PONTA TIPO FELTRO; TIPO CARGA DESCARTÁVEL.
ITEM 147	QUANT./ UNID. 100 PÇ.	DESCRIÇÃO PISTOLA ELÉTRICA DE COLA A QUENTE: POTÊNCIA APROXIMADA DE 30/40 WATTS; CORPO EM PLÁSTICO; VOLTAGEM BIVOLT 110/220VOLTS; PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, BASTÃO DE COLA DE 11MM.
ITEM 148	QUANT./ UNID. 100 PÇ.	DESCRIÇÃO PISTOLA 7M M - 30 W - PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (PEQUENA).
ITEM 149	QUANT./ UNID. 896 PÇ.	DESCRIÇÃO PLÁSTICO FINO: COM 04 FUROS PARA PASTA; ESPESSURA: 0,06M M.
ITEM 150	QUANT./ UNID. 14.396 PÇ.	DESCRIÇÃO PLÁSTICO GROSSO: COM 04 FUROS PARA PASTA; ESPESSURA: 0,15M M.
ITEM 151	QUANT./ UNID. 41.034 PÇ.	DESCRIÇÃO PLÁSTICO GROSSO: 0,15M M ESPESSURA; TRANSPARENTE; SEM FURO; TAM ANHO OFÍCIO.
ITEM 152	QUANT./ UNID. 4.100 PÇ.	DESCRIÇÃO PLÁSTICO TRANSPARENTE: PARA PASTA CATÁLAGO; ESPESSURA 0,12mm; TAM ANHO OFÍCIO.
ITEM 153	QUANT./ UNID. 172 PÇ.	DESCRIÇÃO PORTA CARIM BO DE ACRÍLICO: FIXO; CAPACIDADE PARA 06 CARIM BOS; FORMATO RETANGULAR; COR FUM Ê.
ITEM 154	QUANT./ UNID. 260 PÇ.	DESCRIÇÃO PORTA-OBJETOS: EM ACRÍLICO: COM TRES DIVISÕES, SENDO: PORTA CLIPS, RECADOS E LAPIS; NA COR FUM Ê; MEDINDO APROXIM ADAMENTE: 28CM COM PRIMENTO X 8,5CM LARGURA X 10,5CM ALTURA.
ITEM 155	QUANT./ UNID. 340 PÇ.	DESCRIÇÃO PRANCHETA PORTÁTIL CONFECCIONADA EM DURATEX; PREDEDOR METÁLICO; TAM ANHO OFÍCIO.

ITEM 156	QUANT./ UNID. 1.779 PÇ.	DESCRIÇÃO PRANCHETA PORTÁTIL: CONFECCIONADA EM FIBRA DE POLIESTIRENO ; COM PREDEDOR METÁLICO; TAM ANHO OFÍCIO; COR FUMÊ .
ITEM 157	QUANT./ UNID. 500 PÇ.	DESCRIÇÃO REFIL DE COLA QUENTE: APRESENTADO EM FORM A DE BASTÃO; M EDINDO 11 M M DE DIÂM ETRO , 30 CM DE COM PRIM ENTO; COR BRANCO LEITOSO .
ITEM 158	QUANT./ UNID. 500 PÇ.	DESCRIÇÃO REFIL DE COLA QUENTE: APRESENTADO EM FORM A DE BASTÃO; M EDINDO 7 M M DE DIÂM ETRO , 30 CM DE COM PRIM ENTO; COR BRANCO LEITOSO .
ITEM 159	QUANT./ UNID. 244 PÇ.	DESCRIÇÃO RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE - 40 CM - COM NO M ÍNIM O 3MM DE ESPESSURA E 40M M DE LARGURA; GRADUADA EM 40CM .
ITEM 160	QUANT./ UNID. 2.027 PÇ.	DESCRIÇÃO RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE: 30 CM ; ESPESSURA APROXIM ADA 3mm; LARGURA 35mm; ESCALA MILIM ÉTRICA, BAIXO RELEVO.
ITEM 161	QUANT./ UNID. 340 PÇ.	DESCRIÇÃO REGUA ESCOLAR DE PLASTICO RESISTENTE: TRANSPARENTE, MILIM ETRADA COM 30 CM DE COM PRIM ENTO E 4M M DE ESPESSURA. SELO DO INM ETRO EM BALADA INDIVIDUALM ENTE. NOM E DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO. FABRICAÇÃO NACIONAL. 1 X 0 COR.
ITEM 162	QUANT./ UNID. 1.362 PÇ.	DESCRIÇÃO TESOURA GRANDE: TAM ANHO APROXIM ADO: 21 CM ; M ULTI-USO; AÇO INOXIDÁVEL; CABO DE POLIPROPILENO COM ANÉIS DE BORRACHA; TIPO PARA DESTRO; TRÊS DEDOS; COM PARAFUSO DE REGULAGEM ; LÂM INA EM AÇO INOX; PONTA ARREDONDADA.
ITEM 163	QUANT./ UNID. 100 PÇ.	DESCRIÇÃO TESOURA PEQUENA: TIPO: ESCOLAR; PONTA ARREDONDADA; CABO EM POLIPROPILENO; TAM ANHO (M ÉDIA): 12CM .
ITEM 164	QUANT./ UNID. 508 PÇ.	DESCRIÇÃO TESOURA M ÉDIA: 14 CM (APROXIM ADO) ; M ULTI-USO; AÇO INOXIDÁVEL; CABO DE POLIPROPILENO COM ANÉIS DE BORRACHA; TIPO PARA DESTRO; TRÊS DEDOS; COM PARAFUSO DE REGULAGEM ; LÂM INA EM AÇO INOX; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
ITEM 165	QUANT./ UNID. 673 TB.	DESCRIÇÃO TINTA PARA ALM OFADA DE CARIM BO:

		COR AZUL, TUBO COM 42 M.L.
ITEM 166	QUANT./ UNID. 373 TB.	DESCRIÇÃO TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO: COR VERMELHA, TUBO COM 42 M.L.
ITEM 167	QUANT./ UNID. 505 TB.	DESCRIÇÃO TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO: COR: PRETA; TUBO COM 42 M.L.
ITEM 168	QUANT./ UNID. 24 PÇ.	DESCRIÇÃO UM EDECEDOR (MOLHADOR) DE DEDOS: BASE DE PLÁSTICA COM ESPUMA, TIPO ESPONGEIRA; COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 50mm; CAPACIDADE 12 GRAMAS.
ITEM 169	QUANT./ UNID. 244 CX.	DESCRIÇÃO VISOR PARA PASTA SUSPensa: COM ETIQUETA BRANCA; CAIXA COM 50 UNIDADES.
		<p>As empresas deverão se submeter rigorosamente às normas técnicas equivalentes à natureza do objeto para que possam oferecer ao MUNICÍPIO produtos de excelente qualidade e que atendam perfeitamente às necessidades.</p> <p>Em hipótese alguma serão aceitos produtos de baixa qualidade e que não atendam aos padrões de qualidade, ficando a CONTRATADA sujeita às sanções legais caso apresente esse tipo de material.</p>
DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES LOCAL E DE ENTREGA:		<p>O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.</p> <p>A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelos órgãos da Administração Indireta do Município de Uberaba/MG, mediante prévia consulta, desde que devidamente comprovada a vantagem.</p> <p>Caso seja necessária a elaboração do Termo de Contrato, o seu período de vigência para fornecimento do objeto será de até 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, o que deverá ocorrer dentro do prazo de validade da respectiva A.R.P., podendo o contrato ser prorrogado caso haja interesse do MUNICÍPIO e previsão legal.</p> <p>As quantidades previstas nesta Ata consubstanciam a estimativa máxima de consumo para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao MUNICÍPIO o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral e até mesmo o de se abster a adquirir quaisquer itens especificados.</p> <p>O fornecimento do objeto desta Ata será de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO, por intermédio das Secretarias Requisitantes e ordenadoras das despesas.</p> <p>A entrega deverá ser no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da expedição da Ordem de Fornecimento e será acompanhada pelo servidor responsável pelo recebimento do material.</p> <p>A entrega do objeto desta Ata deverá ser efetuada no Centro de Distribuição do Município de Uberaba/MG, situada na Avenida Francisco Podboy, nº 400, Distrito Industrial I, CEP 38056-640, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, das</p>

08h00min às 17h00min, a qual será de total responsabilidade e risco da CONTRATADA, incluindo a carga, transporte e descarga, sendo responsável pelo recebimento a Comissão de Recebimento de Materiais.

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Ata, com quaisquer avarias ou defeitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

DO VALOR:

O preço registrado na presente Ata soma o valor total de **R\$ 802.599,90 (oitocentos e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, sendo os valores unitários de:

Fornecedor: DAGEAL - COM ÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

Nome de Fantasia: DAGEAL

CNPJ: 07.245.458/0001-50

Endereço: Rua Princesa Isabel, nº 26, sala 01

Bairro: Centro

CEP.: 99.740-000

Município: Barão de Cotegipe

Estado:

Rio Grande do Sul

Representante Legal: Darlan Carlos Tomazelli

Carteira de Identidade: 1.094.577.952 SSP/RS

CPF: 017.662.210-17

Residência ou domicílio: Barão de Cotegipe - RS

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
101	260 CX.	GRAM PO PARA GRAM PEADOR TIPO COBREADO TAM ANHO 26/6: SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; CAIXA COM 5000 UNIDADES. MARCA: BRW.	R\$ 4,69	R\$ 1.219,40
125	3.360 PA.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA: ABA ELÁSTICA; PESANDO 300 G/M ² ; TAMANHO: 235 X 325MM; COR AZUL. MARCA: URIARTE.	R\$ 1,48	R\$ 4.972,80
135	363 PÇ.	PERFURADOR DE PAPEL: CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 60 FOLHAS DE 75 G/M ² ; COM 02 VAZADORES; COR CINZA MARTELADO. MARCA: CAVIA.	R\$ 77,21	R\$ 28.027,23
150	14.396 PÇ.	PLÁSTICO GROSSO: COM 04 FUROS PARA PASTA; ESPESSURA: 0,15MM. MARCA: PLASTFILM.	R\$ 0,40	R\$ 5.758,40
152	4.100 PÇ.	PLÁSTICO TRANSPARENTE: PARA PASTA CATÁLAGO; ESPESSURA 0,12mm; TAMANHO OFÍCIO. MARCA: PLASTFILM.	R\$ 0,27	R\$ 1.107,00
155	340 PÇ.	PRANCHETA PORTÁTIL CONFECCIONADA EM DURATEX; PRENDEDOR METÁLICO; TAMANHO OFÍCIO. MARCA: STALO.	R\$ 4,11	R\$ 1.397,40

66	400 RL.	FITA ADESIVA DUPLA FACE: MEDINDO: 12 X 30M ; COR: BRANCA. <u>MARCA: NASTRO.</u>	R\$ 4,03	R\$ 1.612,00
134	268 PÇ.	PERFURADOR DE PAPEL: CONFECIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 G/M ² ; COM 02 VAZADORES; COR PRETA. <u>MARCA: MEGALIFE.</u>	R\$ 29,34	R\$ 7.863,12
136	284 PÇ.	PERFURADOR DE PAPEL: CAPACIDADE PARA 50/60 FOLHAS; FEITO EM FERRO FUNDIDO; PINTADO COM TINTA EPOXI; TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; COM 2 PINOS PERFURADORES EM AÇO INOXIDÁVEL; CROMADO COM BASE PLÁSTICA; TAMANHO GRANDE. <u>MARCA: MEGALIFE.</u>	R\$ 64,00	R\$ 18.176,00
151	41.034 PÇ.	PLÁSTICO GROSSO: 0,15MM ESPESSURA; TRANSPARENTE; SEM FURO; TAMANHO OFICIO. <u>MARCA: DAC.</u>	R\$ 0,34	R\$13.951,56
VALOR TOTAL			R\$ 51.851,92	

Deverão estar incluídas no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas, decorrentes da execução desta Ata, correrão à conta das dotações orçamentárias nºs:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO [SAD]:

- 0710.04.122.401.8022.33903016.0170.5208

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO [SEMED]:

- 1410.12.122.401.2091.33903016.0101.4778

SECRETARIA DE SAÚDE [SMS]:

- 1510.10.302.101.2036.33903016.0155.6034
- 1510.10.122.101.2038.33903016.0102.6036
- 1510.10.305.102.2044.33903016.0159.6039
- 1510.10.302.101.2035.33903016.0102.6041
- 1510.10.304.102.2030.33903016.0159.6037
- 1510.10.301.101.2031.33903016.0159.6035
- 1510.10.122.101.2038.33903042.0102.6042
- 1510.10.305.102.2043.33903016.0159.6512
- 1510.10.302.101.2049.33903016.0159.6038
- 1510.10.305.102.2046.33903016.0159.6040

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL [SEDS]:

- 1810.08.122.401.8001.33903016.0100.4751

	Fonte de recursos: Próprios/Vinculados/Convênio.																																								
DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:	<p>Homologado o resultado do julgamento, a CONTRATADA será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, devendo fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, salvo motivo justificado e devidamente aceito pela Administração Pública, podendo solicitar a prorrogação do prazo, uma única vez, e por igual período.</p> <p>O objeto ora contratado descrito na proposta de preços da CONTRATADA será providenciado, imediatamente, após o recebimento de cada Nota de Empenho.</p>																																								
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 109/2021 , seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar, no processo mencionado.																																								
ANEXO "A" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS.	<table border="1"> <tr> <td colspan="5"> <p>Fornecedor: DAGEAL - COM ÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Nome de Fantasia: DAGEAL CNPJ: 07.245.458/0001-50 Endereço: Rua Princesa Isabel, nº 26, sala 01 Bairro: Centro CEP.: 99.740-000 Município: Barão de Cotegipe Estado: Rio Grande do Sul Representante Legal: Darlan Carlos Tomazelli Carteira de Identidade: 1.094.577.952 SSP/RS CPF: 017.662.210-17 Residência ou domicílio: Barão de Cotegipe - RS</p> </td> </tr> <tr> <th>ITEM</th> <th>QUANT./ UNID.</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>PREÇO UNITÁRIO</th> <th>PREÇO TOTAL</th> </tr> <tr> <td>101</td> <td>260 CX.</td> <td>GRAM PO PARA GRAM PEADOR TIPO COBREADO TAM ANHO 26/6: SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; CAIXA COM 5000 UNIDADES. MARCA: BRW.</td> <td>R\$ 4,69</td> <td>R\$ 1.219,40</td> </tr> <tr> <td>125</td> <td>3.360 PA.</td> <td>PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA: ABA ELÁSTICA; PESANDO 300 G/M²; TAM ANHO: 235 X 325MM; COR AZUL. MARCA: URIARTE.</td> <td>R\$ 1,48</td> <td>R\$ 4.972,80</td> </tr> <tr> <td>135</td> <td>363 PÇ.</td> <td>PERFURADOR DE PAPEL: CONFECIONADO EM FERRO FUNDIDO; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 60 FOLHAS DE 75 G/M²; COM 02 VAZADORES; COR CINZA MARTELADO. MARCA: CAVIA.</td> <td>R\$ 77,21</td> <td>R\$ 28.027,23</td> </tr> <tr> <td>150</td> <td>14.396 PÇ.</td> <td>PLÁSTICO GROSSO: COM 04 FUIROS PARA PASTA; ESPESURA: 0,15MM. MARCA: PLASTFILM.</td> <td>R\$ 0,40</td> <td>R\$ 5.758,40</td> </tr> <tr> <td>152</td> <td>4.100 PÇ.</td> <td>PLÁSTICO TRANSPARENTE: PARA PASTA CATÁLAGO; ESPESURA 0,12mm; TAM ANHO OFÍCIO. MARCA: PLASTFILM.</td> <td>R\$ 0,27</td> <td>R\$ 1.107,00</td> </tr> <tr> <td>155</td> <td>340 PÇ.</td> <td>PRANCHETA PORTÁTIL</td> <td>R\$ 4,11</td> <td>R\$ 1.397,40</td> </tr> </table>	<p>Fornecedor: DAGEAL - COM ÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Nome de Fantasia: DAGEAL CNPJ: 07.245.458/0001-50 Endereço: Rua Princesa Isabel, nº 26, sala 01 Bairro: Centro CEP.: 99.740-000 Município: Barão de Cotegipe Estado: Rio Grande do Sul Representante Legal: Darlan Carlos Tomazelli Carteira de Identidade: 1.094.577.952 SSP/RS CPF: 017.662.210-17 Residência ou domicílio: Barão de Cotegipe - RS</p>					ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	101	260 CX.	GRAM PO PARA GRAM PEADOR TIPO COBREADO TAM ANHO 26/6: SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; CAIXA COM 5000 UNIDADES. MARCA: BRW.	R\$ 4,69	R\$ 1.219,40	125	3.360 PA.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA: ABA ELÁSTICA; PESANDO 300 G/M²; TAM ANHO: 235 X 325MM; COR AZUL. MARCA: URIARTE.	R\$ 1,48	R\$ 4.972,80	135	363 PÇ.	PERFURADOR DE PAPEL: CONFECIONADO EM FERRO FUNDIDO; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 60 FOLHAS DE 75 G/M²; COM 02 VAZADORES; COR CINZA MARTELADO. MARCA: CAVIA.	R\$ 77,21	R\$ 28.027,23	150	14.396 PÇ.	PLÁSTICO GROSSO: COM 04 FUIROS PARA PASTA; ESPESURA: 0,15MM. MARCA: PLASTFILM.	R\$ 0,40	R\$ 5.758,40	152	4.100 PÇ.	PLÁSTICO TRANSPARENTE: PARA PASTA CATÁLAGO; ESPESURA 0,12mm; TAM ANHO OFÍCIO. MARCA: PLASTFILM.	R\$ 0,27	R\$ 1.107,00	155	340 PÇ.	PRANCHETA PORTÁTIL	R\$ 4,11	R\$ 1.397,40
<p>Fornecedor: DAGEAL - COM ÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. Nome de Fantasia: DAGEAL CNPJ: 07.245.458/0001-50 Endereço: Rua Princesa Isabel, nº 26, sala 01 Bairro: Centro CEP.: 99.740-000 Município: Barão de Cotegipe Estado: Rio Grande do Sul Representante Legal: Darlan Carlos Tomazelli Carteira de Identidade: 1.094.577.952 SSP/RS CPF: 017.662.210-17 Residência ou domicílio: Barão de Cotegipe - RS</p>																																									
ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL																																					
101	260 CX.	GRAM PO PARA GRAM PEADOR TIPO COBREADO TAM ANHO 26/6: SEM REBARBA DE CORTE E/OU EXCESSO DE COLA; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INDICAÇÃO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE; CAIXA COM 5000 UNIDADES. MARCA: BRW.	R\$ 4,69	R\$ 1.219,40																																					
125	3.360 PA.	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA: ABA ELÁSTICA; PESANDO 300 G/M²; TAM ANHO: 235 X 325MM; COR AZUL. MARCA: URIARTE.	R\$ 1,48	R\$ 4.972,80																																					
135	363 PÇ.	PERFURADOR DE PAPEL: CONFECIONADO EM FERRO FUNDIDO; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 60 FOLHAS DE 75 G/M²; COM 02 VAZADORES; COR CINZA MARTELADO. MARCA: CAVIA.	R\$ 77,21	R\$ 28.027,23																																					
150	14.396 PÇ.	PLÁSTICO GROSSO: COM 04 FUIROS PARA PASTA; ESPESURA: 0,15MM. MARCA: PLASTFILM.	R\$ 0,40	R\$ 5.758,40																																					
152	4.100 PÇ.	PLÁSTICO TRANSPARENTE: PARA PASTA CATÁLAGO; ESPESURA 0,12mm; TAM ANHO OFÍCIO. MARCA: PLASTFILM.	R\$ 0,27	R\$ 1.107,00																																					
155	340 PÇ.	PRANCHETA PORTÁTIL	R\$ 4,11	R\$ 1.397,40																																					

		CONFECCIONADA EM DURATEX; PRENDEDOR METÁLICO; TAMANHO OFÍCIO. MARCA: STALO.		
VALOR TOTAL			R\$ 42.482,23	

Eclair Gonçalves Gomes
Secretário de Administração
MUNICÍPIO

Marcelo Enrique Freitas Oliveira
Gestor do Termo de Contrato - SAD
Matrícula nº 2.287-0

Adilson de Assis dos Santos
Fiscal do Termo de Contrato - SAD
Matrícula nº 2.011-7

Emerson Antônio Souza Garcia
Gestor do Termo de Contrato - SEDS
Matrícula nº 37.170-0

Oripe Domingos de Oliveira
Fiscal do Termo de Contrato - SEDS
Matrícula nº 47.519-0

Karina Costa Santos
Gestora do Termo de Contrato - SEMED
Matrícula nº 53.075-1

Cíntia Soares da Silva
Fiscal do Termo de Contrato - SEMED
Matrícula nº 34.934-8

Marcos Antônio Melo e Oliveira
Gestor do Termo de Contrato - SMS
Matrícula nº 52.296-1

Juliana dos Santos C. Carvalho
Gestora do Termo de Contrato - SMS

Eunice Cristina Peres Simões
Fiscal do Termo de Contrato - SMS
Matrícula nº 34.875-9

Darlan Carlos Tomazelli
DAGEAL - Comércio de Material de
Escritório LTDA - DETENTORA

Fornecedor: M ENNO INFORMÁTICA E GRÁFICA LTDA
CNPJ: 47.699.350/0001-51
Endereço: Rua Dom José Mauricio, nº 76, 92
Bairro: Carandiru
CEP.: 02.028-000 Município: São Paulo Estado:
São Paulo
Representante Legal: Breno Godinho Santin
Carteira de Identidade: 27.047.491-2 SSP/ SP
CPF: 262.320.478-00
Residência ou domicílio: São Paulo - SP

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	1.019 PÇ.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - ENTINTADA NA COR AZUL: ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO; DIMENSÕES APROXIMADA - 95 X 125MM; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: M ENNO.	R\$ 2,84	R\$ 2.893,96
165	673 TB.	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO: COR AZUL, TUBO COM 42 M L. MARCA: M ENNO.	R\$ 2,00	R\$ 1.346,00
166	373 TB.	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO: COR VERMELHA, TUBO COM 42 M L. MARCA: M ENNO.	R\$ 2,00	R\$ 746,00

167	505 TB.	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO: COR: PRETA; TUBO COM 42 M.L. MARCA: MENNO.	R\$ 2,00	R\$ 1.010,00
VALOR TOTAL			R\$ 5.995,96	

Eclair Gonçalves Gomes
Secretário de Administração
MUNICÍPIO

Marcelo Enrique Freitas Oliveira
Gestor do Termo de Contrato - SAD
Matrícula nº 2.287-0

Adilson de Assis dos Santos
Fiscal do Termo de Contrato - SAD
Matrícula nº 2.011-7

Emerson Antônio Souza Garcia
Gestor do Termo de Contrato - SEDS
Matrícula nº 37.170-0

Oripe Domingos de Oliveira
Fiscal do Termo de Contrato - SEDS
Matrícula nº 47.519-0

Karina Costa Santos
Gestora do Termo de Contrato - SEMED
Matrícula nº 53.075-1

Cíntia Soares da Silva
Fiscal do Termo de Contrato - SEMED
Matrícula nº 34.934-8

Marcos Antônio Melo e Oliveira
Gestor do Termo de Contrato - SMS
Matrícula nº 52.296-1

Juliana dos Santos C. Carvalho
Gestora do Termo de Contrato - SMS

Eunice Cristina Peres Simões
Fiscal do Termo de Contrato – SMS
Matrícula nº 34.875-9

Breno Godinho Santin
Menno Informática e Gráfica LTDA.
DETENTORA

Fornecedor: RC RAM OS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 07.048.323/0001-02
Endereço: Avenida Doutor Laerte Vieira Gonçalves, nº 2083
Bairro: Santa Mônica
CEP.: 38.408-176 Município: Uberlândia Estado:
Minas Gerais
Representante Legal: Dalcimar Antônio Ramos
Carteira de Identidade: MG-11.261.809 - SSP/ MG
CPF: 058.968.446-97
Residência ou domicílio: Uberlândia - MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
26	6.616 PÇ.	CANETA (PINCEL) MARCA TEXTO: CORPO PLÁSTICO RÍGIDO; PONTA 3 A 5mm; COR: AMARELA. MARCA: MASTER.	R\$ 1,24	R\$ 8.203,84
63	1.461 PÇ.	EXTRATOR DE GRAMPO: TIPO ESPÁTULA; CONFECCIONADO EM AÇO NIQUELADO. MARCA: CAVIA.	R\$ 1,40	R\$ 2.045,40
66	400 RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE: MEDINDO: 12 X 30M; COR: BRANCA. MARCA: NASTRO.	R\$ 4,03	R\$ 1.612,00
134	268 PÇ.	PERFURADOR DE PAPEL: CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA; CAPACIDADE DE	R\$ 29,34	R\$ 7.863,12

		PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 G/M²; COM 02 VAZADORES; COR PRETA. MARCA: MEGALIFE.		
136	284 PÇ.	PERFURADOR DE PAPEL: CAPACIDADE PARA 50/60 FOLHAS; FEITO EM FERRO FUNDIDO; PINTADO COM TINTA EPOXI; TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM; COM 2 PINOS PERFURADORES EM AÇO INOXIDÁVEL; CROMADO COM BASE PLÁSTICA; TAMANHO GRANDE. MARCA: MEGALIFE.	R\$ 64,00	R\$ 18.176,00
151	41.034 PÇ.	PLÁSTICO GROSSO: 0,15MM ESPESSURA; TRANSPARENTE; SEM FURO; TAMANHO OFÍCIO. MARCA: DAC.	R\$ 0,34	R\$13.951,56
VALOR TOTAL			R\$ 51.851,92	
<p>Eclair Gonçalves Gomes Secretário de Administração MUNICÍPIO</p>				
<p>Marcelo Enrique Freitas Oliveira Gestor do Termo de Contrato - SAD Matrícula nº 2.287-0</p>		<p>Adilson de Assis dos Santos Fiscal do Termo de Contrato - SAD Matrícula nº 2.011-7</p>		
<p>Emerson Antônio Souza Garcia Gestor do Termo de Contrato - SEDS Matrícula nº 37.170-0</p>		<p>Oripe Domingos de Oliveira Fiscal do Termo de Contrato - SEDS Matrícula nº 47.519-0</p>		
<p>Karina Costa Santos Gestora do Termo de Contrato - SEMED Matrícula nº 53.075-1</p>		<p>Cíntia Soares da Silva Fiscal do Termo de Contrato - SEMED Matrícula nº 34.934-8</p>		
<p>Marcos Antônio Melo e Oliveira Gestor do Termo de Contrato - SMS Matrícula nº 52.296-1</p>		<p>Juliana dos Santos C. Carvalho Gestora do Termo de Contrato - SMS</p>		
<p>Eunice Cristina Peres Simões Fiscal do Termo de Contrato – SMS Matrícula nº 34.75-9</p>		<p>Dalcimar Antônio Ramos RC Ramos Comércio LTDA. DETENTORA</p>		
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 109/2021.			

Uberaba/MG, 19 de julho de 2022.

Luciana Campos Guimarães
Chefe Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – SAD.

Aviso de Licitação

**[REPUBLICADO PARA ALTERAÇÃO DE DATA]
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022**

Objeto - Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas no território nacional (reserva, marcação/remarcação, emissão, endosso e reembolso de passagens aéreas domésticas, com taxa de desconto pré-fixada), em atendimento às Secretarias de Administração [SAD], de Educação [SEMED], de Meio Ambiente [SEMAM] e da Saúde [SMS].

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse do MUNICÍPIO e previsão legal, com início a partir da assinatura do Termo de Contrato de Fornecimento.

Data da realização - 02/08/2022.

Credenciamento - Das 14h00min às 14h30min.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 14h30min (após encerrada a fase de credenciamento).

Valor de referência da licitação - R\$ 398.000,00.

Fonte de recursos - Próprios.

Informações: O Edital do Pregão Presencial nº 068/2022 estará disponível a partir das 12h00min do dia 21/07/2022 por meio do seguinte acesso:

Portal eletrônico oficial do Município de Uberaba/MG, pelo link:
<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 18 de julho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

[SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS]

PROCESSO LICITATÓRIO COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS COM RESERVA DE COTAS E ITENS EXCLUSIVOS ÀS ME/EPP/EQUIP.

Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrúti), visando atender a Secretaria de Educação [SEMED].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 21/07/2022 às 12h59min do dia 03/08/2022.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 03/08/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 03/08/2022.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.546.177,00.

Fonte de recurso: Vinculado.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2022 estará disponível a partir das 12h00min do dia 21/07/2022 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial do Município de Uberaba/MG, pelo link:
<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 14 de julho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria no

acompanhamento da apuração do VAF - Valor Adicionado Fiscal, com disponibilização de *software* que possibilite o gerenciamento eletrônico da declaração de movimentação econômica e fiscal - DAMEF, bem como para monitoramento dos índices da Lei nº 18.030/2009, em atendimento à Secretaria da Fazenda [SEFAZ].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 22/07/2022 às 12h59min do dia 04/08/2022.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 04/08/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 04/08/2022.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.078.033,32.

Fonte de recursos: Próprios.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 134/2022 estará disponível a partir das 12h00min do dia 22/07/2022 através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do Município de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

· Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 19 de julho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2022**, tendo como objeto, pelo menor preço, a **aquisição de camisetas de malha com logomarca da Prefeitura Municipal de Uberaba para equipe de limpeza e conservação**, visando atender a **Secretaria da Saúde SMS**, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos "Licitações-e" em 12/07/2022, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

PRO UNIFORMES EIRELI:

LOTE 01 - Valor global de **R\$ 1.000,00** (Hum mil reais).

Registre-se e publique-se.

Cumpra-se.

Uberaba/MG, 15 de julho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO N° 079/2022**, tendo como objeto, pelo menor preço, a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação dos cemitérios municipais São João Batista e Nossa Senhora da Medalha Milagrosa**, em atendimento à **Secretaria de Serviços Urbanos e Obras [SESURB]**, e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos "Licitações-e" em 15/07/2022, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

JC&L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA:

LOTE 01 - Valor Global de **R\$ 658.000,00** (seiscentos e cinquenta e oito mil reais).

Registre-se, publique-se e lavre-se o termo de contrato.

Cumpra-se

Uberaba/MG, 15 de julho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - COMASS

No 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2022, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor instituída pela Portaria nº418, de 15 de março de 2022. A reunião teve horário inicial às 14 (quatorze) horas, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina Rodrigues de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa. Aberta a reunião iniciamos a análise dos seguintes processos: 01/2708/2022 - processo encaminhado para Controle Funcional com a finalidade de arquivamento considerando a falta de documentação essencial e não comparecimento a convocação realizada no Porta Voz; PA 01/2542/2022, 01/11208/2021, 01/01/5965/2018, 01/12616/2021, 01/13197/2021, 01/12492/2021, 01/17961/2021 - requerentes realizaram avaliação médica no final do mês de junho/2022, aguardar período para próxima; PA 01/21732/2016 - Requerente anexou declaração desistindo do andamento do processo de readaptação porque está exercendo as atividades do seu cargo sem restrições, será arquivado; PA 01/2052/2020 - para arquivamento, requerente apresentou declaração de desistência do prosseguimento do processo tendo em vista que solicitou aposentadoria por tempo de contribuição com previsão de publicação para setembro/2022; PA 01/28913/2015 - para elaboração de laudo conclusivo considerando a avaliação médica realizada em junho (solicitada tendo em vista lapso temporal) e descrição das atividades apresentadas pela Secretaria de lotação; 01/6908/2008 - para elaboração de novo laudo conclusivo; PA 01/6209/2017 - Requerente será convocado(a) para comparecimento tendo em vista que já se encontra readaptado(a), o processo está aberto, foi orientado a apresentar laudo de médico assistente em 2019 mas até o momento não apresentou. A reunião finalizou às 15(quinze) horas e 12(doze) minutos. Eu, Daniela Carneiro lavro a presente ata com leitura para os demais integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar
Daniela Aparecida Carneiro
Claudia Cristina R. de Moraes
Cristiane Neiva Martins
Elaine Cristina da Silva Barbosa

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2022, reuniram-se na Sala de Reuniões da SASPS (Seção de Assistência Social Psicológica do Servidor), os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor instituída pela Portaria nº418, de 15 de março de 2022. A reunião teve horário inicial às 14 (quatorze) horas e 02(dois) minutos, com os seguintes membros presentes: Daniela Aparecida Carneiro, Claudia Cristina Rodrigues de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pillar Matos Silva Oliveira Gusmão. Aberta a reunião realizamos assinatura de Memorando encaminhando atas do mês de junho para publicação no Porta Voz; Ofícios nº023 e nº024/2022 IPSEV - encaminhada resposta informando sobre a abertura dos processos de readaptação; discutimos a respeito dos seguintes processos: PA 01/16678/2019, 01/16936/2019, 01/20234/2019, 01/13180/2020, 01/15454/2020, 01/2233/2021, 01/3608/2021, 01/1012/2022 - encaminhar para Semetra com a finalidade de realizar a próxima avaliação médica oficial do Trabalho; PA 01/18143/2017 - requerente solicitou informações sobre o andamento do processo por telefone (já possui laudo conclusivo porém não está de acordo com as atividades exercidas), foi solicitado mas a Secretaria ainda não encaminhou a descrição das atividades desenvolvidas atualmente; PA 01/16451/2021 e 01/3606/2021 aguardar período, realizaram avaliação em junho/2022 e julho/2022 respectivamente. A reunião finalizou às 15(quinze) horas e 05(cinco) minutos. Eu, Daniela Carneiro lavro a presente ata com leitura para os demais integrantes e posterior assinatura.

Daniela Aparecida Carneiro
Claudia Cristina R. de Moraes
Cristiane Neiva Martins
Elaine Cristina da Silva Barbosa
Pillar Matos Silva Oliveira Gusmão

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2022, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor instituída pela

Portaria nº418, de 15 de março de 2022. A reunião teve horário inicial às 14 (quatorze) horas e 09 (nove) minutos, com os seguintes membros presentes: Cesar Augusto Gaspar, Claudia Cristina Rodrigues de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pillar Matos Silva Oliveira Gusmão. A reunião foi realizada com a participação dos servidores lotados no CODAU, que integram a Comissão Multidisciplinar do referido órgão. Codau solicitou a reunião com a finalidade de discutirmos sobre o trabalho da Comissão. Aberta a reunião os servidores do Codau solicitaram informações quanto ao fluxograma dos processos de readaptação desempenhados na Comass da Prefeitura de Uberaba; Cristiane iniciou os esclarecimentos sobre como se dá a abertura do processo; informamos a respeito da diferença entre readaptação e restrição de atividades do cargo, vamos compartilhar parecer da Proger onde discorre sobre as restrições; esclarecemos como funciona tempo de andamento do processo; importância das atualizações no sistema de RH, no que se refere a mudanças na situação funcional de servidores readaptados; pontuamos também sobre a importância da realização de atividades que envolvam a promoção a saúde do servidor. Em relação a Lei nº11.220/2011 que dispõe sobre a comissão Multidisciplinar, Codau foi orientado a proceder com solicitação de parecer jurídico a respeito das necessidades deles. A reunião finalizou as 15(quinze) horas e 12(doze) minutos. Eu, Daniela Carneiro lavro a presente ata com leitura para os demais integrantes e posterior assinatura.

Cesar Augusto Gaspar
Daniela Aparecida Carneiro
Claudia Cristina R. de Moraes
Cristiane Neiva Martins
Elaine Cristina da Silva Barbosa
Pillar Matos Silva Oliveira Gusmão

.....
Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2022, reuniram-se na Sala de Reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, os membros da Comissão Multidisciplinar do Programa de Atenção à Saúde do Servidor instituída pela Portaria nº418, de 15 de março de 2022. A reunião teve horário inicial às 14 (quatorze) horas e 04 (quatro) minutos, com os seguintes membros presentes: Claudia Cristina Rodrigues de Moraes, Cristiane Neiva Martins, Daniela Aparecida Carneiro, Elaine Cristina da Silva Barbosa, Pillar Matos Silva Oliveira Gusmão. Aberta a reunião realizamos assinatura de Memorando encaminhando para o Departamento Centra de Gestão de Pessoas comunicação da pauta da reunião realizada no dia 08/07/2022. Claudia trouxe para reunião formulário (Relatório de Atividades - Processo de readaptação), a comissão decidiu por encaminhar o mesmo para a lotação onde o(a) servidor (a) requerente está exercendo suas atividades, este procedimento será realizado após todas as avaliações médicas, a chefia imediata irá preencher juntamente com o(a) servidor(a) e depois retornar à Comass. Foram analisados os seguintes processos: PA 01/23035/2017 encaminhar ao Controle Funcional para arquivamento tendo em vista a demissão, 01/2089/2020 e 01/10880/2016 para arquivamento considerando óbitos dos requerentes, PA 01/21876/201 - encaminhar a Semetra para avaliação médica considerando lapso temporal e relatório de afastamentos da requerente; PA 01/1615/2021 - Processo vai ficar paralisado tendo em vista que a requerente está afastada para cursar mestrado profissional; 01/28264/2016 - Passou por outra avaliação médica em 04/07/2022, retificação do laudo conclusivo para acrescentar as atividades referentes a portaria conforme encaminhamento das atividades exercidas; 01/11504/2021, 01/17301/2021, 01/28264/2016, 01/8261/2017 - realizaram avaliação em julho/22, aguardar período para próxima; PA 01/18143/2017 - Retificação de laudo conclusivo considerando recebimento de relatório de atividades exercidas atualmente. A reunião finalizou as 15(quinze) horas e 09(nove) minutos. Eu, Daniela Carneiro lavro a presente ata com leitura para os demais integrantes e posterior assinatura.

Daniela Aparecida Carneiro
Claudia Cristina R. de Moraes
Cristiane Neiva Martins
Elaine Cristina da Silva Barbosa
Pillar Matos Silva Oliveira Gusmão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 159/2022

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Sétimo Boscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação da análise dos recursos interpostos face à PUBLICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO referente ao processo seletivo para a função pública temporária de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB), autorizado pelo Edital Nº084/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

ANA MARIA RAFAEL SANJUAN DE CASTRO. MG XXX563. RECURSO DEFERIDO. A candidata apresentou a escolaridade exigida no edital "Certificado de conclusão ou diploma de Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação + Curso de Auxiliar de Saúde Bucal concluído + Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Auxiliar de Saúde Bucal". O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº084/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

CARLA BEATRIZ ZAGO. M XXX805. RECURSO DEFERIDO. A candidata apresentou a escolaridade exigida no edital "Certificado de conclusão ou diploma de Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação + Curso de Auxiliar de Saúde Bucal concluído + Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Auxiliar de Saúde Bucal". O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº084/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

DENISE DAS GRAÇAS NASCIMENTO. MG XXX328. RECURSO DEFERIDO. A candidata apresentou a escolaridade exigida no edital "Certificado de conclusão ou diploma de Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação + Curso de Auxiliar de Saúde Bucal concluído + Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Auxiliar de Saúde Bucal". O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº084/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

HELENA CORREIA PEIXOTO. MG XXX362. RECURSO INDEFERIDO. A candidata não apresentou o "Registro Profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Auxiliar (a) de Saúde Bucal". Desta forma, de acordo com o Item 2.3 A inscrição será indeferida – IV não entregar a cópia dos seguintes documentos "B – Certificado de conclusão ou diploma de Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação + Curso de Auxiliar de Saúde Bucal concluído + Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Auxiliar de Saúde Bucal". O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº084/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

MARIA ANTÔNIA SOARES. MG XXX162. RECURSO INDEFERIDO. A candidata não apresentou o "Registro Profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Auxiliar (a) de Saúde Bucal". Desta forma, de acordo com o Item 2.3 A inscrição será indeferida – IV não entregar a cópia dos seguintes documentos "B – Certificado de conclusão ou diploma de Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação + Curso de Auxiliar de Saúde Bucal concluído + Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Auxiliar de Saúde Bucal". A mesma apresentou apenas o recibo de protocolo "Tipo: Pedido de Inscrição" emitido em 01/06/2022, não informando o número de registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO). O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº084/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

MARÍLIA SILVA INÁCIO. MG XXX 145. RECURSO INDEFERIDO. A candidata encontra-se indeferida de acordo com o Item 2.3 do edital "II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos", e Item 2.5 - O candidato cuja inscrição foi indeferida nos termos do item 2.3 não participará das demais etapas deste processo seletivo, não cabendo nova chamada para apresentação de documentos. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº084/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

SELMA ROGÉRIO DA SILVA. MG XXX411. RECURSO INDEFERIDO. A candidata apresentou o certificado de curso de "Auxiliar de Saúde Bucal – Básico" com carga horária de 50 (cinquenta) horas emitido pela Escola Web Unova Cursos Ltda em 04/06/2022, inferior a carga horária de 300 (trezentos) horas – Resolução CFO-113, 08/12/2011, sendo indeferida conforme Item 2.5 - O candidato cuja inscrição foi indeferida nos termos do item 2.3 não participará das demais etapas deste processo seletivo, não cabendo nova chamada para apresentação de documentos. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº084/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 20 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCULO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS EDITAL Nº 160/2022**

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL (TSB)

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Sétimo Boscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação da análise dos recursos interpostos face à PUBLICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO referente ao processo seletivo para a função pública temporária de TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL (TSB), autorizado pelo Edital Nº086/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

DENISE DAS GRAÇAS NASCIMENTO. MG XXX328. RECURSO INDEFERIDO. A candidata encontra-se indeferida de acordo com o Item 2.3 do edital “II - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos”, e Item 2.5 - O candidato cuja inscrição foi indeferida nos termos do item 2.3 não participará das demais etapas deste processo seletivo, não cabendo nova chamada para apresentação de documentos. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº086/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

GRAZIELA CRISTINA MIRANDA. MG XXX302. RECURSO INDEFERIDO. A candidata apresentou as documentações: I - Registro no conselho de Auxiliar de Saúde Bucal; II - Curso de qualificação de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB); e III - Experiências como “Atendente de Consultório”, “Auxiliar Odontológico”, não sendo considerados por não especificar a correspondência exigida para a função pública temporária. A mesma encontra-se indeferida de acordo com o Item 2.3 - A inscrição será indeferida nas hipóteses abaixo descritas: IV - não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos frente e verso: B - Certificado de conclusão ou diploma de CURSO TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação + Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº086/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

IRISLAINE CRISTINA BENTO. MG XXX118. RECURSO INDEFERIDO. A candidata não apresentou o “Registro Profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal”. Desta forma, de acordo com o Item 2.3 A inscrição será indeferida - IV não entregar a cópia dos seguintes documentos “B - Certificado de conclusão ou diploma de CURSO TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação + Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal”. A mesma apresentou apenas o recibo de protocolo “Tipo: Pedido de Inscrição” emitido em 03/06/2022, não informando o número de registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO). O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº086/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

LUANA GABRIELI SILVÉRIO.XXX711. RECURSO INDEFERIDO. A candidata não apresentou o “Registro Profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal”. Desta forma, de acordo com o Item 2.3 A inscrição será indeferida - IV não entregar a cópia dos seguintes documentos “B - Certificado de conclusão ou diploma de CURSO TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação + Registro profissional no órgão competente (CRO)validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal”. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº086/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

LUSDÂNIA DE SOUSA CIABOTTI. XXX 890. RECURSO DEFERIDO. A candidata apresentou o “Registro Profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal” anexo ao verso do diploma do curso “Técnico em Saúde Bucal”. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº086/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

MARIA ANGÉLICA DE LIMA. MG XXX145. RECURSO INDEFERIDO. A candidata não apresentou o “Registro Profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal”. Desta forma, de acordo com o Item 2.3 A inscrição será indeferida - IV não entregar a cópia dos seguintes documentos “B - Certificado de conclusão ou diploma de CURSO TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação + Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal”. A mesma apresentou apenas o recibo de protocolo “Tipo: Pedido de Inscrição” emitido em 09/06/2022, não informando o número de registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO). O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº086/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

NATHALIA COSTA JERÔNIMO. MG XXX081. RECURSO INDEFERIDO. A candidata não apresentou o “Registro Profissional no órgão

competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal”. Desta forma, de acordo com o Item 2.3 A inscrição será indeferida - IV não entregar a cópia dos seguintes documentos “B - Certificado de conclusão ou diploma de CURSO TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação + Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal”. A mesma apresentou apenas o recibo de protocolo “Tipo: Pedido de Inscrição” emitido em 02/06/2022, não informando o número de registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO). O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº086/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

NATHALIA FARIA LACERDA. MG XXX494. RECURSO DEFERIDO. A candidata apresentou o “Registro Profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal” anexo ao verso do diploma do curso “Técnico em Saúde Bucal”. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº086/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 20 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCULO NETO

Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 161/2022

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração, e Sétimo Bóscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº 084/2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2074 de 01 de junho de 2022, o RESULTADO PARCIAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função pública temporária de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Complementar nº347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	ANITA SILVA BERNARDES	03356	14/01/1953	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
2º	NAIR FAUSTINO SOUZA RIBEIRO	M5418330	20/10/1953	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
3º	SIMONE COSTA AMORMINO FARIA	M4773607	17/10/1960	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
4º	MARIANA CHRYSTINA JOSE LEMOS COSTA	M2793638	08/03/1962	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
5º	SILVANA ANGELONI BOTELHO PIMENTA	MG13393823	21/05/1963	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
6º	MARIA GORETE DA SILVEIRA	MG2828802	27/12/1963	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
7º	LIGIAMAR INES FERREIRA	MG3403610	02/08/1964	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
8º	NYDIA VIEIRA MACHADO	MG4010899	06/03/1965	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
9º	MARCIA DE FATIMA SOUTO	MG13550750	28/07/1967	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
10º	LUCIA HELENA FERNANDES DA COSTA	M4583041	03/01/1969	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
11º	LUCEMAR MATIAS	MG4723461	04/04/1970	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
12º	SANDRA APARECIDA NASCIMENTO	MG9050749	17/07/1970	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
13º	LUCIENE LIMA DE SOUZA	MG7185400	23/11/1973	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
14º	SIMONE ABADIA SILVA CARVALHO	MG7580025	10/12/1973	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
15º	LUCIMAR MARIA DA CRUZ	MG6804538	23/01/1974	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
16º	LIBIA MARIA FABIANO DE ARAUJO	MG6852375	26/01/1974	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
17º	ANDRESA ALVES DA MATA	MG11796753	18/08/1977	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
18º	LILIAN BORGES HONORATO LIRA	MG11125912	18/10/1977	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
19º	VIVIAN APARECIDA BEVILACQUA	296255245	23/08/1978	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
20º	LUCIENE ALVES PIRES	MG10936337	15/11/1979	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
21º	FRANCISCA SEMARIA DE OLIVEIRA SANTIAGO	23154894	22/05/1980	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
22º	ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO QUEIROZ	MG11538723	17/02/1982	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
23º	FLAVIA PASSOS TOMÉ	MG11380007	05/01/1983	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
24º	GLEICE GISELE ALVES	8577704	26/12/1986	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
25º	GEISLA GONCALVES ALVES	MG15554003	08/01/1987	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
26º	ANDREZZA BEATRIZ BARCELOS CAMPOS	MG15027052	14/07/1987	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
27º	PRISCILLA ROSA DE FREITAS SILVA	MG13748032	25/03/1989	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
28º	CARLA ANDREIA MADRUGA LOSS	15573305	15/05/1990	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
29º	VALERIA IMACULADA DA CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA	MG16118541	08/12/1990	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
30º	LARISSA LIMA SOUZA	18.179.120	03/02/1996	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
31º	VANIA MARIA DA SILVA	M5303614	07/07/1967	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
32º	LUCIANA BEATRIZ BALDUINO SILVA	11994425	12/11/1981	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
33º	MUNIQUE EVELYN BORGES DE OLIVEIRA	MG13085312	01/03/1990	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
34º	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA ALVES	MG17588452	09/11/1995	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
35º	MARIA EDUARDA ALVES DOS REIS	19076420	02/09/1998	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO

36°	ANA MARIA RAFAEL SANJUAN DE CASTRO	MG259563	13/04/1950	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
37°	DENISE DAS GRAÇAS NASCIMENTO	MG4158328	25/07/1959	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
38°	ANA PAULA LACERDA GRISI RIBEIRO	MG4581188	05/06/1968	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
39°	EDMEIRE FARIA DANTAS	MG5717280	16/07/1971	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
40°	CRISTINA DOS SANTOS SILVA	MG7805375	26/01/1974	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
41°	CARLA BEATRIZ ZAGO	M8545805	21/06/1974	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
42°	ROSEMEIRE FREITAS OLIVEIRA	10251121	25/03/1977	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
43°	CRISTINA RESTIVO VAZ	MG 9333382	24/08/1978	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
44°	LUCIANA BEATRIZ DE LIMA FREITAS	11914589	12/03/1981	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
45°	MAGALI CELIA DIAS	13855985	08/08/1985	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
46°	ANA CARLA SANTINA DA SILVA	MG14103587	05/11/1985	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
47°	MAITE PÉREZ BERMÚDEZ	103199	16/09/1988	20,0	60,0	80,0	CLASSIFICADO
48°	CAMILA SILVA MEDEIROS OLIVEIRA	15323449	12/04/1989	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
49°	KAMILA CARVALHO LEMOS	15643029	30/09/1989	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
50°	DANIELA LOPES DE OLIVEIRA	MG17336976	29/03/1994	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
51°	RAYSSA POLLIANA SILVA ROSA	MG18454384	06/07/1995	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
52°	JUSSARA SILVA DE SOUZA LIRA	22102918	11/09/2003	20,0	60,0	80,0	CLASSIFICADO
53°	MARCELLA RENATA GOIS SILVA	22053079	09/03/2001	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
54°	MARIA DE LARA DE JESUS RODRIGUES SOUSA	MG19436447	17/11/1995	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
-----	MAYARA MELISSA SESCONETO LUIZ	16117530	13/04/1991	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ROSANA SOARES GONZAGA	16316880	05/05/1988	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO

Recursos:

O recurso, nos ditames do ITEM 11 do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09 h do primeiro dia, até as 16 h do terceiro e último dia, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico <http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao>. O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item "Meus recursos", clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no ITEM 11, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no ITEM 11 do edital de abertura não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 20 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 162/2022

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE
TÉCNICO (A) DE SAÚDE BUCAL

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração, e Sétimo Bóscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº086/2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2074 de 01 de junho de 2022, o RESULTADO PARCIAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função pública temporária de TÉCNICO(A) DE SAÚDE BUCAL, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e da Lei Complementar nº347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	LIGIAMAR INES FERREIRA	MG3403610	02/08/1964	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
2º	NYDIA VIEIRA MACHADO	MG4010899	06/03/1965	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
3º	MARCIA DE FATIMA SOUTO	MG13550750	28/07/1967	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
4º	SANDRA APARECIDA NASCIMENTO	MG9050749	17/07/1970	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
5º	CRISTINE TEIXEIRA DA SILVA	M-8573452	24/04/1976	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
6º	FLAVIA PASSOS TOMÉ	MG11380007	05/01/1983	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
7º	ANA ALICE GAROLLA D' ARTAGNAN	16868742	30/04/1993	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
8º	BRUNA CRISTINA MIRANDA DE ANDRADE	19351819	31/12/1998	20,0	80,0	100,0	CLASSIFICADO
9º	JOYCE FABIOLA DE OLIVEIRA	MG11915386	16/03/1982	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
10º	THAIS FLORENCIO SILVA	15895779	12/11/1991	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
11º	JÉSSICA MORAIS FLORES	16656518	07/04/1995	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
12º	LUIS FELIPE ANDRADE SANTOS	20063821	27/05/1999	10,0	80,0	90,0	CLASSIFICADO
13º	ROSANGELA DE FATIMA MATEUS	11673293	20/04/1979	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
14º	ROSEMIRA DE CASTRO DOS SANTOS	MG15211275	22/12/1987	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
15º	KEINA ARIANA SILVA CRUZ	MG16584520	18/06/1988	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
16º	ANA CRISTINA SANTIAGO LEITE MARTINS	16215036	20/01/1989	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
17º	JOSIANE CANTEIRO NUNES	15638125	07/04/1989	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
18º	NATHALIA FARIA LACERDA	MG16920494	07/06/1991	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
19º	BRUNA RITA BORGES BERNARDES	17580113	13/05/1994	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
20º	AUANDA DE JESUS SILVA MIRANDA	18210874	04/08/1997	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
21º	CAROLINE ESTEVÃO DE ANDRADE	16769873	23/02/1998	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
22º	GABRIEL CRISTINO DA SILVA	19.958.557	30/04/1998	0,0	80,0	80,0	CLASSIFICADO
23º	JHEYMME REJANE DA SILVA	12904938	29/12/1979	20,0	50,0	70,0	CLASSIFICADO
24º	VIVIANE CORDEIRO REZENDE	MG14719097	31/03/1983	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
-----	ANA BEATRIZ MORAES BERNARDES CAMILO	MG3391883	31/08/1970	10,0	0,0	10,0	DESCCLASSIFICADO
-----	FLORENÇA FERES GARCIA CAMPOS	17986175	26/09/1996	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO
-----	LUSDANIA DE SOUSA CIABOTTI	144720890	21/02/1986	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO

Recursos:

O recurso, nos ditames do **ITEM 11** do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09 h do primeiro dia, até as 16 h do terceiro e último dia, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico <http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao>. O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item "Meus recursos", clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no **ITEM 11**, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no **ITEM 11** do edital de abertura não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 20 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**PORTARIA SDS Nº 23/2022**

Glorivan Bernardes de Oliveira, Secretário Municipal de Defesa Social - SDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os autorizatários abaixo relacionados, credenciados no Transporte Coletivo Especial Escolar que não compareceram no cadastramento, para que, caso queiram, apresentem em 15 dias úteis, **DEFESA ADMINISTRATIVA** junto ao setor de Transporte Especializado do Município de Uberaba, localizado nesta cidade na **Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Santa Marta, de segunda a sexta-feira, no período das 12h00min às 18h00min** horas, nos termos do art. 28 do Decreto nº 2.203 que Regulamenta a Lei Municipal nº 6926/1999 que Dispõe sobre a Criação do Serviço de Transporte Coletivo Especial Escolar do Município de Uberaba e contém outras disposições.

Maria Abadia Nomelini
Walquir Braga
Neuler Ferreira Silva
Messias de Oliveira Neto
Marilza Aparecida de Moraes da Silva
Andre Luiz de Melo
Finustuour - Turismo e Transportes Ltda
Itamar Mendes de Almeida
Osvaldina Gonçalves Limia
Evaldo Marques Alves
Carício Joé dos Santo Filho
Gilberto Costa de Almeida
Ana Luisa Pinheiro
Reinaldo Ferreira Amaral
Cristina Maria Araujo Silva
Felipe Barbosa de Castro
Sidney Alexandre da Silva

§1º A notificação se dá por Edital, visto que as cartas registradas enviadas pelo Correio, para o endereço constante do cadastro dos autorizatários, retornou sem recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba - MG, 14 de julho de 2022.

Glorivan Bernardes de Oliveira

Secretário Municipal da SDS

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **DEFERIMENTO** dos seguintes **PROCESSOS**:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	FREDERICO CESAR GONCALVES	01/10462/2022 DEFERIDO PARCIAL	18/07/2022
2	HENRIQUE DE OLIVEIRA (ESPOLIO)	63/2566/2022	19/07/2022
3	WESLEY ANTONIO LIRA OLIVEIRA	01/5027/2022 DEFERIMENTO PARCIAL	19/07/2022
4	CESAR AUGUSTO DE CARVALHO URIAS	01/5951/2022 DEFERIDO	19/07/2022
5	OTACILIO MANZAN (ESPOLIO)	01/11160/2022	19/07/2022

UBERABA - MG, 19 de julho de 2022.

Glorivan Bernardes de Oliveira
Secretário Municipal da SDS

Edital de Decisão de Recursos de Posturas

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições, por meio do Departamento de Posturas, **NOTIFICA** o **INDEFERIMENTO** dos seguintes Processos Administrativos:

ITEM	NOME	Nº PA	DATA DO JULGAMENTO
1	BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	01/11307/2022	12/07/2022
2	BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	01/11308/2022	12/07/2022
3	BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	01/11312/2022	12/07/2022
4	BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	01/11314/2022	12/07/2022
5	BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	01/11315/2022	12/07/2022
6	BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	01/11318/2022	12/07/2022
7	BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	01/11320/2022	12/07/2022
8	JUNIO DA MATA PINTO	01/11448/2022	15/07/2022
9	ARTHUR AUGUSTO FIRMINO DE SOUSA	01/11348/2022	15/07/2022
10	ELZAMAR MARIA DE OSUZA (ESPOLIO)	01/11285/2022	12/07/2022
11	MARIA DALIA SOUSA DE AMORIM	63/2577/2022	19/07/2022
12	JOANA BATISTA DA SILVA URZEDO	01/11513/2022	19/07/2022
13	BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	01/11316/2022	12/07/2022

UBERABA - MG, 19 de julho de 2022.

Glorivan Bernardes de Oliveira

Secretário da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS - JARP**ATOS OFICIAIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS - 1ª JARP****EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS DECISÕES**

Uberaba-MG, 19 de julho de 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS (JARP) - UBERABA, quando das sessões realizadas nos dias 02/06/2022, 09/06/2022, 23/06/2022 e 30/06/2022, julgou os recursos abaixo especificados, ficando todos, por este ato, intimados da decisão, para todos os efeitos legais:

ITEM	PROPRIETÁRIO	PROCESSO	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DECISÃO
1	José Aleixo De Almeida (espólio)	63 / 5291 / 2021	Rua Francisco Borges Araújo Nº294 Bairro Estados Unidos	Edificações abandonadas, vazias e/ou ruínas.	Indeferido
2	Edson Odorico Crema	63 / 592 / 2022	Rua Rio Grande Do Norte Nº1205 Bairro Santa Maria	Falta a construção de muro no imóvel de sua propriedade.	Indeferido
3	Chafik Abrão Nader	63 / 815 / 2022	Rua Joaquim Bernardes Ferreira Nº38 C-01 Jardim Frei Eugênio	Edificações abandonadas, vazias e/ou ruínas.	Indeferido
4	Ordilei Da Cunha Luis	63 / 1042 / 2022	Estacionamento Da Ponte Velha S/N Univerdecidade	Descarte irregular de lixo.	Indeferido
5	Douglas Marcelo Andrade	63 / 1045 / 2022	LMG798/MG190 a 500 metros do trevo Vila Arquelau	Descarte irregular de resíduos.	Indeferido
6	Maria Aparecida De Oliveira	63 / 1197 / 2022	Rua João Miguel Hueb Nº426 Cidade Jardim	Falta a reparação do passeio no imóvel de sua propriedade.	Indeferido
7	Augusto Pereira	63 / 1298 / 2022	Rua Yolanda Derenusson (atrás do aeroporto) Bairro Pontal	Descarte irregular de lixo.	Indeferido
8	Francisco Alcides Teófilo	63 / 1304 / 2022	Rua Professor Chaves Nº86 Vila Presidente Vargas	Edificações abandonadas, vazias e/ou ruínas.	Indeferido
9	Espólio De Aldo Rodrigues De Queiroz	63 / 1310 / 2022	Rua Bom Retiro Nº 377 Parque Bom Retiro	Edificações abandonadas, vazias e/ou ruínas.	Deferido
10	Posto ARW LTDA	63 / 1572 / 2022	Final da Avenida Das Toldas S/Nº Recreio Dos Bandeirantes	Descarte irregular de resíduos em local público	Indeferido
11	Jordana Liellen Silva Araújo	63 / 1580 / 2022	Rotatória da Rua Luiz F. Salvador S/Nº Jardim Espanha	Descarte irregular de lixo em via pública.	Indeferido
12	Elson Alberto Dos Santos	63 / 1758 / 2022	Av. José Geraldo De Souza Nº 1251 Residencial Parque Dos Girassois II	Edificações abandonadas, vazias e/ou ruínas.	Indeferido

ALESSANDRO GONÇALVES DAS NEVES
Presidente da 1ª JARP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO - PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERABA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE UBERABA, A SEGUIR:

1- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/CASA DE ACOLHIMENTO SÃO MATEUS - TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/9918/2019; prorrogado de ofício **de 04 de maio de 2022 a 23 de maio de 2022** com previsão legal na cláusula 5.2, I, do Termo Originário;

2- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ CASA DE ACOLHIMENTO SANTA RITA DE CASSIA - TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/9433/2019, prorrogado de ofício, **de 04 de maio de 2022 a 12 de junho de 2022** com previsão legal na cláusula 5.2, I, do Termo Originário;

3- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/CASA SANTA GIANNA BEORETTA MOLLA - TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/9669/2019, prorrogado de ofício, **de 04 de maio de 2022 a 23 de maio de 2022** com previsão legal na cláusula 5.2, I, do Termo Originário;

4- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/CASA DE ACOLHIMENTO, RESSOCIALIZAÇÃO A APOIO SOCIOFAMILIAR RAIOS DE SOL - TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/9433/2019, prorrogado de ofício **de 04 de maio de 2022 a 24 de maio de 2022** com previsão legal na cláusula 5.2, I, do Termo Originário;

5- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/ CASA DE ACOLHIMENTO - ISABEL APARECIDA DO NASCIMENTO- TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/9673/2019, prorrogado de ofício, **de 04 de maio de 2022 a 23 de maio de 2022** com previsão legal na cláusula 5.2, I, do Termo Originário;

6- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/CASAS LARES VIDA VIVA - TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/10666/2019, fica prorrogado de ofício **de 19 de maio de 2022 a 23 de maio de 2022** com previsão legal na cláusula 5.2, I, do Termo Originário;

Os efeitos desta publicação retroagem a data de 04 de maio de 2022;

Uberaba, 18 de julho de 2022
Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires
Assessora Jurídica SEDS
Gicele Gomes
Secretaria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REPUBLICAÇÃO PARA APERFEIÇOAMENTO DO ADITIVO E EXTRATO, DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, QUE SE SEGUEM:

1- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR ACOLHIDA SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.049.631/0001-02;

OBJETO: Constituem objeto do aditivo, o acréscimo no número de vagas e a consequente readequação do valor do repasse e do plano de trabalho do termo de colaboração nº **01/4082/2022**, que tem por finalidade "a mútua cooperação entre as partes para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando assegurar a garantia de continuidade dos serviços prestados, objetivando o cofinanciamento de 22 (vinte e duas) vagas, destinadas ao acolhimento institucional de longa permanência de idosos, para despesas de custeio e manutenção, obedecendo aos critérios de equipe mínima e qualificação da oferta do serviço de acordo com as normas do Sistema Único de Assistência Social/SUAS, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir disposto:

1. - Acréscimo de 03 vagas, sendo 1(uma) vaga de grau I de dependência no valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), e 2 (duas) vagas de grau II de dependência no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada vaga;

2 - Totalizando **25 (vinte e cinco)** vagas, sendo o valor do aditivo de **R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, que somado ao valor do termo originário totaliza o valor global **R\$ 688.400,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais):**

A- Termo Originário: 12 meses X R\$ 51.700,00 = R\$ 620.400,00

B- Termo Aditivo: 10 meses vigência X R\$ 68.000,00

C- VALOR GLOBAL R\$ 688.400,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), para custeio

/manutenção, assim distribuídos:

2- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 8 DE SETEMBRO - ASILO SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.776.188/0001-67,

OBJETO:

Constituem objeto deste aditivo, o acréscimo no número de vagas e a consequente readequação do valor do repasse e do plano de trabalho do termo de colaboração nº **01/6502/2022**, que tem por finalidade "a mútua cooperação entre as partes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, com a transferência de recursos do **Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS** para despesas de custeio e manutenção, no cofinanciamento **de 18 (dezoito) vagas, sendo 07 (sete) vagas para idosos acolhidos com grau de dependência I e 07 (sete) vagas para grau II de dependência e 04 (quatro) vagas para idosos com grau de dependência III**, obedecendo aos critérios de equipe mínima e qualificação da oferta do serviço de acordo com as normas do Sistema Único de Assistência Social/SUAS" conforme a seguir disposto:

1 - **Acréscimo de 03 vagas**, sendo 1(uma) vaga de grau I de dependência no valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), e 1 (uma) vaga de grau II de dependência no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada vaga e 1 (uma) vaga de grau III de dependência no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

2 - Totalizando **21 (vinte e uma)** vagas, sendo o valor do aditivo de R\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais), que somado ao valor de Termo Originário totaliza o valor global de R\$ **644.500,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais):**

A- Termo Originário: 12 meses X R\$ 46.100,00= R\$ 553.200,00

B- Termo Aditivo: 11 meses de vigência X 91.300,00

C- VALOR GLOBAL R\$ 644.500,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais): para custeio /manutenção.;

Uberaba (MG), 19 de julho de 2022

Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires

Assessora Jurídica da SEDS

Gicele Gomes

Secretária de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS

Objeto: Aquisição de preservativo não lubrificado para exames de ultrassonografia transvaginal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 14 horas do dia 18/07/2022 às 07h59min do dia 02/08/2022.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 08h do dia 02/08/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h do dia 02/08/2022.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.044,90.

Fonte de recursos: VINCULADO.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 129/2022 estará disponível a partir das 14 horas do dia 18/07/2022 através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link:

<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

· Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 13 de julho de 2022.

Sétimo Bóscolo Neto

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 153/2021

(Autoridade Competente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, “RATIFICO”, para os fins do art. 26, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, a situação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a “**locação de imóvel destinado a abrigar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Dr. Inácio Ferreira, localizado na Rua José Pimenta Camargo, 185, bairro Parque do Mirante, CEP 38.081-230**”, pelo período de 12 (doze) meses, renováveis, com fulcro no art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme abaixo disposto:

Objeto	Valor mensal	Valor anual
Locação de imóvel destinado ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Dr. Inácio Ferreira, localizado na Rua José Pimenta Camargo, 185, bairro Parque do Mirante, CEP 38.081-230.	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00

Registre-se e cumpra-se. Autua-se o processo e publique-se.

Lavre-se o Contrato.

Uberaba/MG, 20 de julho de 2022.


ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL



EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SUS/ UBERABA Nº E 025/ 2022

CONCEDENTE – S M S
M UNICÍPIO DE UBERABA/ S M S
CONVENENTE
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU
PROCESSO
01/7284/2022
OBJETO
O PRESENTE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO O REPASSE NO VALOR DE R\$ 145.000,00, EM PARCELA ÚNICA, EM CARATER EXCEPCIONAL, À CONVENETE FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU, SENDO O RECURSO PROVENIENTE DA RESOLUÇÃO SES/ M G Nº 7491, VISANDO O REPASSE DE INCENTIVO, PARA APOIO À AMPLIAÇÃO DO SUPORTE VENTILATÓRIO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, PARA O ENFRETAMENTO DA COVID -19.
TERM O DE CONVÊNIO
O CONVENIO E 025/ 2022, FIRM ADO ENTRE O M UNICÍPIO DE UBERABA COM A INTERVENIENCIA DA SECRETARIA M UNICIPAL DE SAÚDE E A FUNEPU, VEM FORM ALIZAR O REPASSE DO RECURSO FINANCEIRO PREVISTO DE NATUREZA 10% DE CUSTEIO E 90% DE INVESTIM ENTO, A SER UTILIZADO PELA UPA DR. HUM BERTO FERREIRA – UPA M IRANTE, SENDO R\$ 14.500,00 VALOR DE CUTEIO E R\$130.500,00 DE VALOR DE INVESTIM ENTO, EM CUM PRIM ENTO AO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO SES/ M G 7491/ 2022.
VIGENCIA
O PRESENTE TERM O TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/ 12/ 2022, A PARTIR DO PRIM EIRO DIA SEGUINTE AO DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO, M EDIANTE AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA M UNICIPAL DE SAÚDE DE M INAS GERAIS.

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
[SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS]

POSSUI ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM RESERVA DE COTAS ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS E TAMBÉM ITENS DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

Modalidade - Pregão Eletrônico nº 133/2022.

Objeto - Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de fraldas geriátricas para atender a mandados judiciais, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

Recebimento das propostas por meio eletrônico - A partir das 09 horas do dia 25/07/2022 às 08h59min do dia 05/08/2022.

Abertura das propostas por meio eletrônico - Às 09 horas do dia 05/08/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços - Às 10 horas do dia 05/08/2022.

Valor estimado da licitação - R\$ 475.055,00.

Fonte de recurso - PRÓPRIO.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 133/2022 estará disponível a partir das 09 horas do dia 25/07/2022 através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

· Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 19 de julho de 2022.

SETIMO BOSCOLO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 153/2021
(Autoridade Competente)

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO
[SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS]

PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS

Modalidade - Pregão Eletrônico nº 132/2022.

Objeto - Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de fraldas para atender a mandados judiciais, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas por meio eletrônico - A partir das 14 horas do dia 28/07/2022 às 07h59min do dia 11/08/2022.

Abertura das propostas por meio eletrônico - Às 08 horas do dia 11/08/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços - Às 09 horas do dia 11/08/2022.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

Valor estimado da licitação - R\$ 10.502,40.

Fonte de recurso - PRÓPRIO.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 132/2022 estará disponível a partir das 14h do dia 28/07/2022 através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

· Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 19 de julho de 2022.

SETIMO BOSCOLO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 153/2021
(Autoridade Competente)

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO ÀS M.E./E.P.P./EQUIPARADOS

Objeto: Fornecimento de insumos médico hospitalares, em atendimento à **Secretaria Municipal de Saúde.**

Recebimento das propostas por meio eletrônico - A partir das 09 horas do dia 25/07/2022 às 08h59min do dia 05/08/2022.

Abertura das propostas por meio eletrônico - Às 09 horas do dia 05/08/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços - Às 14 horas do dia 05/08/2022.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 111.118,77.

Fonte de recursos: VINCULADO.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 135/2022 estará disponível a partir das 09 horas do dia 25/07/2022 através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Uberaba/MG**, pelo link:

<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

· Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: **www.licitacoes-e.com.br**.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: **licitacao.sms@uberabadigital.com.br**.

Uberaba/MG, 19 de julho de 2022.

Sétimo Bóscolo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 153/2021
(Autoridade Competente)

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE SUS/UBERABA Nº E16/2.022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE MANTENEDORA DAS CLÍNICAS INTEGRADAS HOSPITAL MÁRIO PALMÉRIO

CONCEDENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
CONVENENTE	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE (SEU) mantenedora das CLÍNICAS INTEGRADAS HOSPITAL MÁRIO PALMÉRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.452.301/0001-87
PROCESSO	01/16770/2021
VALOR TOTAL	R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1510.10.302.101.2035.0000.33504199.0259-6607
OBJETO	Constitui objeto do Termo de convênio o repasse de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única à CONVENENTE , proveniente de Emenda Parlamentar – Portaria GM/MS de nº 1.392 de 25 de junho de 2021, para custeio das ações e serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme plano de trabalho.
ASSINAM	Pelo Município de Uberaba: Elisa Gonçalves de Araújo Pela Secretaria Municipal de Saúde: Dr. Sétimo Bóscolo Neto Pela SEU: Marcelo Palmério
DATA	18/07/2022

Uberaba/MG, 19 de julho de 2022

DR. SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 153/2021



EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE SUS/UBERABA Nº E19/2.022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE MANTENEDORA DAS CLÍNICAS INTEGRADAS HOSPITAL MÁRIO PALMÉRIO

CONCEDENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
CONVENENTE	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE (SEU) mantenedora das CLÍNICAS INTEGRADAS HOSPITAL MÁRIO PALMÉRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.452.301/0001-87
PROCESSO	01/15464/2021
VALOR TOTAL	R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1510.10.302.101.2035.0000.33504199.0255-6616
OBJETO	Constitui objeto do Termo de convênio o repasse de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única à CONVENENTE , proveniente da Resolução SES/MG de nº 7.811 de 27 de outubro de 2021, a título de incentivo, Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde, conforme plano de trabalho.
ASSINAM	Pelo Município de Uberaba: Elisa Gonçalves de Araújo Pela Secretaria Municipal de Saúde: Dr. Sétimo Bóscolo Neto Pela SEU: Marcelo Palmério
DATA	18/07/2022

Uberaba/MG, 19 de julho de 2022

DR. SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 153/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO de nº E024/2.022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 1º DE DEZEMBRO - HOSPITAL DA BENEFICÊNCIA PORTUGUESA

PRIMEIRO CONVENETE	MUNICÍPIO DE UBERABA
SEGUNDO CONVENENTE	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 1º DE DEZEMBRO - HOSPITAL DA BENEFICÊNCIA PORTUGUESA, CNPJ 25.437.948/0001-30
OBJETO	Repasse de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, proveniente de Emenda Parlamentar - Resolução SES/MG de nº 7.761 de 04/10/2021, para custeio de ações e serviços de saúde para Política de Atenção Hospitalar - Hospitais Plataforma, conforme Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1510.10.302.101.2035.0000.33504199.0255-6616
vigência	12 meses a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado.
ASSINATURA	18/07/2.022
ASSINAM	Pelo Município de Uberaba: Elisa Gonçalves de Araújo Pela Secretaria Municipal de Saúde: Sétimo Bóscolo Neto Pelo Hospital: Antônio Fernando Hueb
PROCESSO	01/17651/2.021

Uberaba, 19 de julho de 2.022.

SÉTIMO BÓSCOLO NETO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. 153/2021

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **“RATIFICO”**, para os fins do art. 26, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, a situação de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a **“Contratualização do Serviço de Diagnósticos Laboratoriais, na modalidade pós produção (coleta de material biológico e análise do mesmo), incluindo o rol de procedimentos referente ao Grupo 02, Subgrupo 02 e Subgrupo 03, da tabela SISTAP/SUS, com a Sociedade Educacional Uberabense – Mário Palmério Hospital Universitário, pelo período de 36 meses prorrogáveis até que se complete 60 (sessenta) meses.**

Para a Execução do presente Convênio, o Município efetuará o repasse, com pagamento pós produção, até o limite mensal de R\$ 250.000,00,.

Registre-se e cumpra-se. Autua-se o processo e publique-se.

Lavre-se o Contrato.

Uberaba/MG, 20 de julho de 2022.


ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL



SECRETARIA DA FAZENDA

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-SEFAZ Nº. 003/2022

O Município de Uberaba, por intermédio da Secretaria de Fazenda, por seu titular, pelo presente, nos termos do artigo 24, do Decreto 4.893/2015 **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, que protocolaram processo administrativo requerendo o cancelamento de débitos fiscais prescritos, ainda na vigência da Lei 13.482/2021 (de 1º/10/2021 a 31/12/2021) para agendarem o atendimento no balcão da Secretaria de Fazenda, através do site da Prefeitura de Uberaba-MG, no link <http://www.uberaba.mg.gov.br/agendamento/pages/atendimentoPage.xhtml>, **dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital**, para tomarem ciência da decisão de primeira instância e aderir ao REFIS 2021.

18186/2021	ADRIANA APARECIDA ALVES	696.XXX.XXX-78
17882/2021	CATHARINA PALIS DE VASCONCELOS (ESPOLIO)	361.XXX.XXX-87
18185/2021	COM. DE APTOS FREI EUGÊNIO GUANABARA	20.7XX.XXX/XXXX-78
13110/2021	CRISTIANE EVA DOS SANTOS E/OUT	031.XXX.XXX-51
16024/2021	CRISTIANO AVELAR	034.XXX.XXX-95
14536/2021	CRISTIANO CARLOS CANDIDO	029.XXX.XXX-80
17865/2021	CRISTOVAM JOSÉ DAMAZO(ESPÓLIO)	240.XXX.XXX-15
14597/2021	DAIANA INGRID T. DOS REIS BORGES	036.XXX.XXX-36
17669/2021	DANILO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	053.XXX.XXX-81
14418/2021	DAVI AURELIO MENDES DE CARVALHO	019.XXX.XXX-85
17729/2021	DAVI DE SOUSA	406.XXX.XXX-49
14482/2021	DAVIDSON MONTES ME	20.0XX.XXX/XXXX-90
17288/2021	DEVAIR BUENO MORAES	063.XXX.XXX-00
16045/2021	DIEGO OLEGÁRIO UMBELINO	014.XXX.XXX-07
17688/2021	DILVAINÉ FERREIRA DA CUNHA	471.XXX.XXX-49
18159/2021	DJALMA COLI	087.XXX.XXX-53
14629/2021	EDGAR GOMES	868.XXX.XXX-53
15354/2021	EDMILSON VIEIRA CAMPOS	661.XXX.XXX-53
14710/2021	EDSON LOPES DA SILVA	434.2XX.XXX-00
18120/2021	EDSON LUCAS EVANGELISTA(ESPÓLIO)	111.XXX.XXX-87
17051/2021	ELETROMETALÚRGICA UBERABA LTDA	18.5XX.XXX/XXXX-70
17960/2021	ELIANA SEBASTIANA SOUTO	031.XXX.XXX-03
18182/2021	ELIAS VIEIRA DOS SANTOS	012.XXX.XXX-76
13306/2021	ELIPFILHO REPRESENTAÇÕES LTDA	12.9XX.XXX/XXX-88
17974/2021	ELIZABETE DOS SANTOS	248.XXX.XXX-00
14676/2021	ELMA QUIRINO RODRIGUES	755.XXX.XXX-34
14893/2021	ELVIO JOSÉ ZEFERINO	892.XXX.XXX-91
17525/2021	ENGISA CONSTRUÇÕES LTDA	00.0XX.XXX/XXXX-70
14666/2021	EURIPA GOMES CAVALHEIRO	078.XXX.XXX-73
13908/2021	EURIPE ANDRÉ DA FONSECA	729.2XX.XXX-34
14022/2021	EZIO DONIZETE ROMUALDO	10.5XX.XXX/XXXX-28
16118/2021	FÁBIO ANTONIO GOMES SOUZA	048.XXX.XXX-00
17861/2021	FATIMA MARIA FERREIRA ARAMAKI	965.XXX.XXX-53
17391/2021	FERNANDO ELIAS TRIDA	755.XXX.XXX-15
14386/2021	FERNANDO GONÇALVES MARINOTTO	927.XXX.XXX-87
17457/2021	FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA	258.XXX.XXX-72
14916/2021	FLORENTINA DA COSTA MOPTTA	097.XXX.XXX-34
1033/2021	GILBERTO DE ANDRADE REZENDE	004.7XX.XXX-53
16867/2021	GILBERTO DUARTE	144.XXX.XXX-72

17206/2021	GILBERTO DUARTE	144.XXX.XXX-72
15572/2021	GISLEI COELHO DE OLIVEIRA	296.XXX.XXX-09
17774/2021	GISLENE SANTOS ESTEVÃO	812.XXX.XXX-91
17213/2021	GLAUBER LACERDA BORGES	058.XXX.XXX-28
18060/2021	GLEICE DOS SANTOS MACHADO	066.XXX.XXX-55
18110/2021	GUILHERME ANTONIO NASCIMENTO RIOS	115.XXX.XXX-27
15856/2021	HABIB ELIAS SALLUM (ESPÓLIO)	600.XXX.XXX-68
14917/2021	HELOISA APARECIDA MARCELINO	452.XXX.XXX-15
15511/2021	HELOISA VIEIRA DOS SANTOS(ESPÓLIO)	161.XXX.XXX-00
16921/2021	HERMES COSTA	417.XXX.XXX-15
17270/2021	HONORATO MARINHO	341.XXX.XXX-72
17055/2021	IRINEIA MARIA DE JESUS(ESPÓLIO)	XXX.XXX.XXX-00
15993/2021	ISMAEL COSTA DOS SANTOS(ESPÓLIO)	211.XXX.XXX-49
14184/2021	IVANILDES BALDO TIVERON(ESPOLIO)	047.XXX.XXX-20
17114/2021	IVANILDO RIBEIRO DOS REIS	092.XXX.XXX-63
16742/2021	JAIR JOSÉ VITALINO	361.XXX.XXX-00
17429/2021	JANIO CIRINO DO NASCIMENTO	248.XXX.XXX-04
14052/2021	JESUS EMIDIO DE FREITAS	248.XXX.XXX-53
17096/2021	JOANA MARIA DE CAMPOS	012.XXX.XXX-21
15644/2021	JOÃO ALVES PEREIRA(ESPÓLIO)	000.XXX.XXX-00
15835/2021	JOÃO HIPÓLITO ROSA(ESPÓLIO)	061.xxx.xxx-00
18179/2021	JOAQUIM MORAIS FERREIRA(ESPÓLIO)	151.XXX.XXX-00
17711/2021	JOAQUIM THOMAZ SOBRINHO(ESPÓLIO)	015.XXX.XXX-07
16036/2021	JOAQUINA DE ALMEIDA BESSA	604.XXX.XXX-53
14688/2021	JONAS ROMÃO DOS ANTOS(ESPOLIO)	098.XXX.XXX-67
18140/2021	JORJA HELENA COELHO	452.XXX.XXX-00
18067/2021	JOSÉ AMARAL DA SILVA	071.XXX.XXX-32
16370/2021	JOSÉ DALMI NUNES	248.XXX.XXX-68
17969/2021	JOSÉ DOS REIS SOBRINHO	405.XXX.XXX-72
15344/2021	JOSÉ EURIPEDES RODOVALHO(ESPÓLIO)	060.XXX.XXX-72
17731/2021	JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA (ESPÓLIO)	619.XXX.XXX-49
17412/2021	JOSÉ GOMES DA SILVA	466.XXX.XXX-72
16202/2021	JOSÉ GONÇALVES MANSO	139.XXX.XXX-53
16766/2021	JOSÉ IRIS RIBEIRO	361.XXX.XXX-00
18043/2021	JOSÉ IRIS RIBEIRO	361.XXX.XXX-00
15479/2021	JOSÉ JAIME DE ANDRADE	186.XXX.XXX-00
8814/2021	JOSÉ MARCELINO DA SILVA	302.2XX.XXX-06
14021/2021	JR GOMES SERRALHERIA LTDA	20.0XX.XXX/XXXX-35
13401/2021	JULIO AUGUSTO BUGIATO FARIA	452.8XX.XXX-91
17947/2021	KARTINA FERREIRA	108.XXX.XXX-90
16219/2021	KEICE TATIANA DA SILVA	081-XXX.XXX-98
17203/2021	KLEBER JOSÉ COELHO	743.XXX.XXX-72
15067/2021	LEONARDO AUGUSTO A. MACIEL	211.XXX.XXX-04
14963/2021	LINDOLFO JERONIMO FÉLIX	361.XXX.XXX-20
16494/2021	LORENA SABINO DE FREITAS	012.XXX.XXX-06
16342/2021	LUCIMERE MENDES GARCIA	775.xxx.xxx-04
17099/2021	LUIS RAMOS FERNANDES E OUT	576.XXX.XXX-20
17652/2021	LUISA HELENA MOISES	451.XXX.XXX-49
18130/2021	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	468.XXX.XXX-72

16074/2021	MANOEL JANDES DE SOUZA	124.XXX.XXX-04
18029/2021	MARCELO ALEXANDRE PRADO DE MELO	853.XXX.XXX-72
17200/2021	MARCIO DEVANIR DA SILVA(ESPÓLIO)	446.XXX.XXX-20
13377/2021	MARCIO ROBERTO DA SILVA	882.XXX.XXX-00
15076/2021	MARCIONILIA DA SILVA PASSOS	200.XXX.XXX-42
5242/2021	MARCO ANTONIO TINTORI	17.9XX.XXX/XXXX-22
16535/2021	MARCOS CESAR ROMUALDO	883.XXX.XXX-49
17365/2021	MARIA ANGELA DE O. ANUNZIATO	476.XXX.XXX-00
15697/2021	MARIA ANTONIA P. SILVA(ESPÓLIO)	213.XXX.XXX-87
16665/2021	MARIA DE JESUS SILVA	449.XXX.XXX-53
15921/2021	MARIA DONIZETTI CROZARA	836.XXX.XXX-53
17661/2021	MARIA DOS REIS JANUÁRIO	07.6XX.XXX/XXXX-34
17701/2021	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES	301.XXX.XXX-87
16543/2021	MARIO DE ALMEIDA FRANCO(ESPÓLIO)	010.XXX.XXX-04
16775/2021	MARIO LÚCIO PARREIRA(ESPÓLIO)	211.XXX.XXX-00
16476/2021	MARIO SERGIO SISCONETO	288.XXX.XXX-82
14544/2021	MARY MAREGA ROCHA BARBOSA	509.XXX.XXX-04
14385/2021	MARZINOTTO REPRESENTAÇÕES LTDA	23.4XX.XXX/XXXX-51
14094/2021	MAURO HENRIQUE DE SOUSA	853.XXX.XXX-91
17869/2021	MILENAR GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	02.8XX.XXX/XXXX-79
15664/2021	MIRTES APARECIDA LEITE	406.XXX.XXX-04
14555/2021	MONICA PRATA DOS SANTOS	519.XXX.XXX-91
17446/2021	NAIR MARQUES DE SOUSA(ESPÓLIO)	755XXX.XXX-87
17862/2021	NAMIR FERNANDO LOPES DE LOPES	03.3XX.XXX/XXXX-09
18088/2021	NELSON LUIZ DE ALMEIDA	101.XXX.XXX-58
18150/2021	NIVALDO DA SILVA	389.XXX.XXX-00
17795/2021	OCIMAR DOS SANTOS	446.XXX.XXX-00
14886/2021	OLDERIGI BERNABEI(ESPÓLIO)	036.XXX.XXX-34
17791/2021	PATRICIA DOROTHEA DA SILVA	012.XXX.XXX-30
17864/2021	PAULA TAVARES EMPREEND LTDA	20.0XX.XXX/XXXX-62
15969/2021	PAULO DOS SANTOS	361.XXX.XXX-53
17663/2021	PEDRO LEITE DA SILVA	301.XXX.XXX-34
18008/2021	PLANEJAR ENG. E CONSULTORIA LTDA	07.0XX.XXX/XXXX-35
17957/2021	Q QUÍMICA PROD. E DERIVADOS LTDA	25.2XX.XXX/XXXX-90
18131/2021	R.R.COMUN. MARKETING ARTES E PUBL.	14.9XX.XXX/XXXX-07
14560/2021	REBRAS REFLORESTADORA BRASILEIRA	20.7XX.XXX/XXXX-84
14757/2021	RÉGINALDO COSTA FERNANDES-ME	042.XXX.XXX-05
16889/2021	REINALDO DE MIRANDA MORAIS	240.XXX.XXX-59
18089/2021	REJANE ANDREA DE PAULA CUNHA	002.XXX.XXX-17
18172/2021	RENATO EMIDIO CARVALHO	011.XXX.XXX-29
17013/2021	RICARDO RIBEIRO CARVALHO	084.XXX.XXX-29
17846/2021	RINALDO ALVES CORREIA(ESPÓLIO)	290.XXX.XXX-04
14840/2021	RODRIGO PRATA GALLO	013.XXX.XXX-23
17590/2021	RONECI MARCOS SILVA	044.XXX.XXX-20
18015/2021	RUBENS SOARES DE LIMA	340.XXX.XXX-72
18152/2021	RUBIA FABIANA ALVES SEMERARO E OUT	696.XXX.XXX-53
15144/2021	SEBASTIÃO MAURICIO OLIVEIRA	548.XXX.XXX-53
17264/2021	SERGIO MODESTO PINHEIRO	061.XXX.XXX-49
14124/2021	SERRA DOURADA EMPREEND IMOB.	26.0XX.XXX/XXXX-60

18127/2021	SIDNEY JOSE CRISTINO	422.XXX.XXX-49
16124/2021	SIDRALUZCIOALMEIDA SILVA	661.XXX.XXX-72
18000/2021	SILAS LUIZ DE ARAUJO	058.XXX.XXX-54
11761/2021	SILDO ANTONIO DA SILVA	146.4XX.XXX-20
17924/2021	SILVONE DE OLIVEIRA SILVA	697.0XX.XXX-87
17620/2021	SIMONE MEIRE DA SILVA	661.XXX.XXX-25
15270/2021	SIRLENE AP. DE OLIVEIRA(ESPÓLIO)	863.XXX.XXX-78
17453/2021	STEFÂNIA BESSA ALCIDES	112.XXX.XXX-00
18071/2021	SUELI APARECIDA RIBEIRO(ESPÓLIO)	022.XXX.XXX-48
18132/2021	SULIENE BRINCK MARTINS	639.XXX.XXX-15
15163/2021	TANIA APARECIDA MILITÃO MADALENA	248.XXX.XXX-04
14587/2021	TULIO CARLOS DA SILVA	301.XXX.XXX-04
17583/2021	UBERABA SPORT CLUB	17.7XX.XXX/XXXX-73
16852/2021	UILLIAM DE OLIVEIRA SANTOS	262.XXX.XXX-70
17670/2021	VALDIR REGIS RIBEIRO MOTA	65.2XX.XXX/XXXX-90
15570/2021	VALMIR JANUÁRIO	191.XXX.XXX-72
16016/2021	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	696.XXX.XXX-00
16784/2021	VANDERLINO ALVES DOS SANTOS	518.XXX.XXX-91
17751/2021	VERA LUCIA CARDOSO DE AZEVEDO	427.XXX.XXX-00
6158/2021	VERA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	452.XXX.XXX-72
17420/2021	VICENTE PAULO MODESTO DA SILVA	303.XXX.XXX-91
17925/2021	VICENTINA JACINTO	922.XXX.XXX-49
17867/2021	VIRTUAL SAT TELECOM. COM. SERV. LTDA	70.9XX.XXX/XXXX-83
18181/2021	WALDEMAR MACHADO(ESPÓLIO)	144.XXX.XXX-04
14681/2021	WELLINGTON BARBOSA	056.XXX.XXX-24
15054/2021	WELLINGTON BENTO DOS SANTOS	044.XXX.XXX-83
15577/2021	WELLINGTON RODRIGUES SILVA	743.XXX.XXX-68
15472/2021	WILLIAM SANTOS	171.XXX.XXX15
16536/2021	WILSON AMOEDO DA SILVA(ESPÓLIO)	152.XXX.XXX-34

O não atendimento desta notificação dentro do prazo estabelecido acima, importará na ocorrência da preclusão do direito de pleitear os benefícios da Lei 13.482/2021, com o conseqüente arquivamento do processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 20 de julho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Prefeita

ROBERTO TOSTO DIAS

Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO 1 / BERÇÁRIO - CRIANÇAS DE 06 A 12 MESES					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
1ª SEMANA					
Refeição			03/08/22	04/08/22	05/08/22
DESJEJUM MAMADEIRA (8h)			FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE
COLAÇÃO (9h30min)			MELANCIA	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ COM COUVE	MAMÃO
ALMOÇO (11h)			PAPA SALGADA: ARROZ, CARNE BOVINA MOÍDA, COUVE, TOMATE E INHAME, FEIJÃO BATIDO	PAPA SALGADA: ARROZ INTEGRAL, FRANGO DESFIADO, REPOLHO, ABÓBORA CABOTIÁ E BATATA BAROA, FEIJÃO BATIDO	SOPA: MACARRÃO PADRE NOSSO, CARNE BOVINA DESFIADA, ALMEIRÃO, CENOURA E BATATA DOCE, FEIJÃO BATIDO
LANCHE (13h)			FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE
JANTAR (15h)			SOPA: FUBÁ, CARNE BOVINA MOÍDA, ABOBRINHA, CENOURA E BATATA INGLESA, FEIJÃO BATIDO	SOPA: MACARRÃO AVE MARIA, FRANGO DESFIADO, RÚCULA, CHUCHU E CARÁ, FEIJÃO BATIDO	PAPA SALGADA: ARROZ, CARNE BOVINA DESFIADA, COUVE, BETERRABA E BATATA BAROA, FEIJÃO BATIDO

CARDÁPIO 1 / BERÇÁRIO - CRIANÇAS DE 06 A 12 MESES					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
2ª SEMANA					
Refeição	08/08/22	09/08/22	10/08/22	11/08/22	12/08/22
DESJEJUM MAMADEIRA (8h)	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE
COLAÇÃO (9h30min)	MELANCIA	SUCO NATURAL DE ABACAXI COM HORTELÃ	BANANA	SUCO DE LARANJA	ABACAXI
ALMOÇO (11h)	PAPA SALGADA: ARROZ, CARNE BOVINA MOÍDA, BRÓCOLIS, TOMATE E INHAME, FEIJÃO BATIDO	PAPA SALGADA: ARROZ INTEGRAL, FRANGO DESFIADO, REPOLHO, BETERRABA E BATATA DOCE, FEIJÃO BATIDO	PAPA SALGADA: FUBÁ, CARNE BOVINA DESFIADA, ALMEIRÃO, CHUCHU E MANDIOCA, FEIJÃO BATIDO	PAPA SALGADA: ARROZ, FRANGO DESFIADO, AGRIÃO, CENOURA E BATATA BAROA, FEIJÃO BATIDO	PAPA SALGADA: FUBÁ, CARNE BOVINA MOÍDA, ACELGA, BERINJELA E INHAME, FEIJÃO BATIDO
LANCHE (13h)	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE
JANTAR (15h)	SOPA: MACARRÃO INTEGRAL, CARNE BOVINA MOÍDA, ACELGA, CENOURA E BATATA BAROA, FEIJÃO BATIDO	SOPA: MACARRÃO AVE MARIA, FRANGO DESFIADO, AGRIÃO, CABOTIÁ E BATATA INGLESA, FEIJÃO BATIDO	PAPA: ARROZ, CARNE BOVINA DESFIADA, REPOLHO, BETERRABA E INHAME, FEIJÃO BATIDO	SOPA: MACARRÃO AVE MARIA, FRANGO DESFIADO, BRÓCOLIS, TOMATE E MANDIOCA, FEIJÃO BATIDO	SOPA: MACARRÃO PADRE NOSSO, CARNE BOVINA MOÍDA, ALMEIRÃO, CENOURA E BATATA DOCE, FEIJÃO BATIDO

CARDÁPIO 1 / BERÇÁRIO - CRIANÇAS DE 06 A 12 MESES					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
3ª SEMANA					
Refeição	15/08/22	16/08/22	17/08/22	18/08/22	19/08/22
DESJEJUM MAMADEIRA (8h)	FERIADO	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE			
COLAÇÃO (9h30min)		ABACATE	SUCO DE ABACAXI	BANANA	MELANCIA

ALMOÇO (11h)		PAPA SALGADA: ARROZ, CARNE BOVINA MOÍDA, ALMEIRÃO, TOMATE E INHAME, FEIJÃO BATIDO	PAPA SALGADA: FUBÁ, FRANGO DESFIADO, ACELGA, CHUCHU E MANDIOCA, FEIJÃO BATIDO	PAPA SALGADA: ARROZ, CARNE BOVINA DESFIADA, ABOBRINHA, CENOURA E CARÁ, FEIJÃO BATIDO	PAPA SALGADA: ARROZ INTEGRAL, FRANGO DESFIADO, REPOLHO, CABOTIÁ E BATATA DOCE, FEIJÃO BATIDO
LANCHE (13h)		FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE
JANTAR (15h)		SOPA: MACARRÃO AVE MARIA, CARNE BOVINA MOÍDA, REPOLHO, CENOURA E CHUCHU, FEIJÃO BATIDO	SOPA: MACARRÃO PADRE NOSSO, FRANGO DESFIADO, BRÓCOLIS, TOMATE E BATATA INGLESA, FEIJÃO BATIDO	PAPA: FUBÁ, CARNE BOVINA DESFIADA, COUVE, CABOTIÁ E BATATA DOCE, FEIJÃO BATIDO	SOPA: MACARRÃO AVE MARIA, FRANGO DESFIADO, ESCAROLA, TOMATE E BATATA INGLESA, FEIJÃO BATIDO

CARDÁPIO 1 / BERÇÁRIO - CRIANÇAS DE 07 A 12 MESES

Fonte: Ferramenta Plan PNAE

RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020

4ª SEMANA

Refeição	22/08/22	23/08/22	24/08/22	25/08/22	26/08/22
DESJEJUM MAMADEIRA (8h)	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE
COLAÇÃO (9h30min)	MAMÃO	SUCO NATURAL DE ACEROLA	BANANA	SUCO NATURAL DE LARANJA COM MAÇÃ	ABACAXI
ALMOÇO (11h)	PAPA SALGADA: ARROZ INTEGRAL, CARNE BOVINA DESFIADA, ACELGA, CENOURA E BATATA BAROA, FEIJÃO BATIDO	PAPA SALGADA: FUBÁ, CARNE BOVINA MOÍDA, CHUCHU, TOMATE E BATATA INGLESA, FEIJÃO BATIDO	PAPA SALGADA: ARROZ, FRANGO DESFIADO, RÚCULA, CABOTIÁ E BATATA DOCE, FEIJÃO BATIDO	PAPA SALGADA: FUBÁ, CARNE BOVINA MOÍDA, ESPINAFRE, CHUCHU E CARÁ, FEIJÃO BATIDO	PAPA SALGADA: ARROZ, FRANGO DESFIADO, REPOLHO, CABOTIÁ E BATATA INGLESA, FEIJÃO BATIDO
LANCHE (13h)	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE
JANTAR (15h)	SOPA: MACARRÃO AVE MARIA, CARNE BOVINA DESFIADA, ACELGA, BETERRABA E MANDIOCA, FEIJÃO BATIDO	SOPA: MACARRÃO PADRE NOSSO, CARNE BOVINA MOÍDA, RÚCULA, CENOURA E INHAME, FEIJÃO BATIDO	SOPA: MACARRÃO AVE MARIA, FRANGO DESFIADO, COUVE, BERINJELA E BATATA INGLESA, FEIJÃO BATIDO	PAPA: ARROZ, CARNE BOVINA MOÍDA, RÚCULA, CENOURA E BATATA BAROA, FEIJÃO BATIDO	SOPA: MACARRÃO AVE MARIA, FRANGO DESFIADO, ESCAROLA, TOMATE E INHAME, FEIJÃO BATIDO

CARDÁPIO 1 / BERÇÁRIO - CRIANÇAS DE 06 A 12 MESES

Fonte: Ferramenta Plan PNAE

RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020

5ª SEMANA

Refeição	29/08/22	30/08/22	31/08/22
DESJEJUM MAMADEIRA (8h)	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE
COLAÇÃO (9h30min)	BANANA	SUCO DE LARANJA	MELANCIA
ALMOÇO (11h)	PAPA SALGADA: ARROZ INTEGRAL, CARNE BOVINA DESFIADA, COUVE, CHUCHU E BATATA INGLESA, FEIJÃO BATIDO	PAPA SALGADA: FUBÁ, FRANGO DESFIADO, RÚCULA, BETERRABA E BATATA BAROA, FEIJÃO BATIDO	PAPA SALGADA: ARROZ, CARNE BOVINA MOÍDA, ABOBRINHA, TOMATE E INHAME, FEIJÃO BATIDO
LANCHE (13h)	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE
JANTAR (15h)	SOPA: MACARRÃO AVE MARIA, CARNE BOVINA DESFIADA, AGRIÃO, CENOURA E MANDIOCA, FEIJÃO BATIDO	SOPA: MACARRÃO PADRE NOSSO, FRANGO DESFIADO, ALMEIRÃO, TOMATE E INHAME, FEIJÃO BATIDO	SOPA: FUBÁ, CARNE MOÍDA, COUVE, CABOTIÁ E BATATA INGLESA, FEIJÃO BATIDO

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS					
TURNO INTEGRAL					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE / RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
1ª SEMANA					
Refeição			03/08/22	04/08/22	05/08/22
DESJEJUM (7h)			VITAMINA DE MAMÃO, PÃO DE MILHO COM MANTEIGA	LEITE INTEGRAL COM CACAU, ROSQUINHA DE COCO	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, ROSCA DOCE
ALMOÇO (10h30min)			MACARRONADA COM ATUM AO SUGO, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ACELGA COM TOMATE	ARROZ INTEGRAL, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA MOÍDA REFOGADA COM BATATA BAROA, SALADA DE CENOURA COM ALFACE	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, VACA ATOLADA (CARNE BOVINA EM CUBOS COM MANDIOCA), SALADA DE ACELGA COM REPOLHO
FRUTA (13h)			MAÇÃ	BANANA	ABACAXI
LANCHE DA TARDE (15h)			IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), BOLO MESCLADO	LEITE INTEGRAL CAMELIZADO, PÃO DE LEITE COM MANTEIGA	MACARRONADA COM FILÉ DE FRANGO DESFIADO AO SUGO, FEIJÃO EM CALDO

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS					
TURNO INTEGRAL					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE / RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
2ª SEMANA					
Refeição	08/08/22	09/08/22	10/08/22	11/08/22	12/08/22
DESJEJUM (7h)	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), PÃO DE LEITE COM MANTEIGA	VITAMINA DE BANANA, BISCOITO DOCE TIPO MARIA	LEITE COM CAFÉ, PÃO DE BATATA COM MANTEIGA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, ROSCA DOCE	LEITE INTEGRAL COM CACAU, ROSQUINHA DE CHOCOLATE
ALMOÇO (10h30min)	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, FILÉ DE FRANGO EM CUBOS AO MOLHO COM BATATA DOCE, SALADA DE BRÓCOLIS COM CENOURA	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA MOÍDA REFOGADA COM VAGEM, SALADA DE ACELGA COM TOMATE	GALINHADADA (ARROZ, FRANGO, MILHO VERDE E CENOURA), TUTU DE FEIJÃO, SALADA DE ALMEIRÃO	ARROZ, FEIJOADINHA (FEIJÃO PRETO, CARNE SUÍNA EM CUBOS), SALADA DE COUVE	ARROZ CARRETEIRO (ARROZ, CARNE BOVINA EM ISCAS, ABOBRINHA E CENOURA), FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE BETERRABA
FRUTA (13h)	MAMÃO	MAÇÃ	MELANCIA	LARANJA	BANANA
LANCHE DA TARDE (15h)	LEITE INTEGRAL COM CACAU, ROSQUINHA DE COCO	SUCO DE ABACAXI, BOLO DE LARANJA	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ, PÃO DE MILHO COM CARNE BOVINA MOÍDA AO SUGO	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, PÃO DE CENOURA COM MANTEIGA	BAÍÃO DE DOIS, CARNE BOVINA MOÍDA COM MILHO VERDE E CENOURA, TUTU DE FEIJÃO

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS					
TURNO INTEGRAL					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE / RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
3ª SEMANA					
Refeição	15/08/22	16/08/22	17/08/22	18/08/22	19/08/22
DESJEJUM (7h)	FERIADO	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), PÃO DE MILHO COM MANTEIGA	LEITE INTEGRAL COM CACAU, PÃO INTEGRAL COM MANTEIGA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, ROSCA DOCE
ALMOÇO (10h30min)		ARROZ, ESTROGONOFE DE FILÉ DE FRANGO COM MILHO VERDE, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ALFACE COM TOMATE	ARROZ, ESCONDIDINHO DE BATATA INGLESA COM CARNE BOVINA MOÍDA AO SUGO, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ACELGA	ARROZ XADREZ (ARROZ, ABOBRINHA, CENOURA E CARNE SUÍNA EM CUBOS), FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE REPOLHO COM CENOURA	MACARRONADA À BOLONHESA, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ABOBRINHA COM CHUCHU
FRUTA (13h)		BANANA	MAÇÃ	MAMÃO	MELANCIA
LANCHE DA TARDE (15h)		IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), PÃO INTEGRAL COM MANTEIGA	SUCO NATURAL DE LARANJA, PÃO DE BATATA COM FILÉ DE FRANGO AO SUGO	LEITE COM ACHOCOLATADO, BOLO MESCLADO	GALINHADADA (ARROZ, FRANGO, MILHO VERDE E CENOURA), TUTU DE FEIJÃO

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS					
TURNO INTEGRAL					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE / RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
4ª SEMANA					
Refeição	22/08/22	23/08/22	24/08/22	25/08/22	26/08/22
DESJEJUM (7h)	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, ROSQUINHA DE LEITE	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, PÃO INTEGRAL COM MANTEIGA	LEITE INTEGRAL COM CACAU, BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	VITAMINA DE MAÇÃ, ROSCA DOCE	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO, PÃO DE BATATA COM MANTEIGA
ALMOÇO (10h30min)	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA EM CUBOS, COZIDA COM BATATA BAROA, SALADA DE CENOURA	ARROZ, FEIJADINHA (FEIJÃO PRETO, CARNE SUÍNA EM CUBOS), SALADA DE COUVE COM ACELGA	GALINHADADA (ARROZ, FRANGO, MILHO VERDE E CENOURA), TUTU DE FEIJÃO, SALADA DE REPOLHO	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA EM ISCAS, COZIDA COM BATATA INGLESA E CENOURA, SALADA DE ALFACE	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA MOÍDA REFOGADA COM CHUCHU, SALADA DE ABOBRINHA COM CENOURA
FRUTA (13h)	MAMÃO	ABACAXI	MAÇÃ	MELANCIA	BANANA
LANCHE DA TARDE (15h)	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), PÃO DE LEITE COM MANTEIGA	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ, PÃO DE BATATA COM CARNE BOVINA MOÍDA AO SUGO	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, BOLO DE CENOURA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, ROSQUINHA DE CHOCOLATE	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ, MACARRONADA À BOLONHESA

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS				
TURNO INTEGRAL				
Fonte: Ferramenta Plan PNAE / RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020				
5ª SEMANA				
Refeição	29/08/22	30/08/22	31/08/22	
DESJEJUM (7h)	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, PÃO DE MILHO COM MANTEIGA	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), PÃO DE LEITE COM MANTEIGA	
ALMOÇO (10h30min)	BAIÃO DE DOIS, CARNE SUÍNA EM CUBOS, COZIDA COM MANDIOCA, SALADA DE ALFACE COM TOMATE	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA EM ISCAS REFOGADA COM BATATA INGLESA EM CUBOS, SALADA DE BETERRABA	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, ESCONDIDINHO DE MANDIOCA COM FILÉ DE FRANGO DESFIADO AO SUGO, SALADA DE ALMEIRÃO	
FRUTA (13h)	LARANJA	MAÇÃ	BANANA	
LANCHE DA TARDE (15h)	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, PÃO DE LEITE COM MANTEIGA	SUCO DE ABACAXI, PÃO DE CENOURA COM FILÉ DE FRANGO AO MOLHO DE TOMATE	LEITE INTEGRAL COM CACAU, ROSQUINHA DE CHOCOLATE	

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS / Parcial Matutino					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
1ª SEMANA					
Refeição			03/08/22	04/08/22	05/08/22
DESJEJUM (7h)			VITAMINA DE MAMÃO, PÃO DE MILHO COM MANTEIGA	LEITE INTEGRAL COM CACAU, ROSQUINHA DE COCO	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, ROSCA DOCE
ALMOÇO (10h30min)			MACARRONADA COM ATUM AO SUGO, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ACELGA COM TOMATE	ARROZ INTEGRAL, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA MOÍDA REFOGADA COM BATATA BAROA, SALADA DE CENOURA COM ALFACE	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, VACA ATOLADA (CARNE BOVINA EM CUBOS COM MANDIOCA), SALADA DE ACELGA COM REPOLHO
CARDÁPIO 8 (após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)				BANANA	

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS / Parcial Matutino					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
2ª SEMANA					
Refeição	08/08/22	09/08/22	10/08/22	11/08/22	12/08/22
DESJEJUM (7h)	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), PÃO DE LEITE COM MANTEIGA	VITAMINA DE BANANA, BISCOITO DOCE TIPO MARIA	LEITE COM CAFÉ, PÃO DE BATATA COM MANTEIGA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, ROSCA DOCE	LEITE INTEGRAL COM CACAU, ROSQUINHA DE CHOCOLATE
ALMOÇO (10h30min)	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, FILÉ DE FRANGO EM CUBOS AO MOLHO COM BATATA DOCE, SALADA DE BRÓCOLIS COM CENOURA	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA MOÍDA REFOGADA COM VAGEM, SALADA DE ACELGA COM TOMATE	GALINHADADA (ARROZ, FRANGO, MILHO VERDE E CENOURA), TUTU DE FEIJÃO, SALADA DE ALMEIRÃO	ARROZ, FEIJADINHA (FEIJÃO PRETO, CARNE SUÍNA EM CUBOS), SALADA DE COUVE	ARROZ CARRETEIRO (ARROZ, CARNE BOVINA EM ISCAS, ABOBRINHA E CENOURA), FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE BETERRABA

CARDÁPIO 8 (após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)		MAÇÃ			LARANJA
--	--	------	--	--	---------

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS / Parcial Matutino					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
3ª SEMANA					
Refeição	15/08/22	16/08/22	17/08/22	18/08/22	19/08/22
DESJEJUM (7h)	FERIADO	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), PÃO DE MILHO COM MANTEIGA	LEITE INTEGRAL COM CACAU, PÃO INTEGRAL COM MANTEIGA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, ROSCA DOCE
ALMOÇO (10h30min)		ARROZ, ESTROGONOFE DE FILÉ DE FRANGO COM MILHO VERDE, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ALFACE COM TOMATE	ARROZ, ESCONDIDINHO DE BATATA INGLESA COM CARNE BOVINA MOÍDA AO SUGO, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ACELGA	ARROZ XADREZ (ARROZ, ABOBRINHA, CENOURA E CARNE SUÍNA EM CUBOS), FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE REPOLHO COM CENOURA	MACARRONADA À BOLONHESA, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ABOBRINHA COM CHUCHU
CARDÁPIO 8 (após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)		BANANA		MAMÃO	

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS / Parcial Matutino					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
4ª SEMANA					
Refeição	22/08/22	23/08/22	24/08/22	25/08/22	26/08/22
DESJEJUM (7h)	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, ROSQUINHA DE LEITE	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, PÃO INTEGRAL COM MANTEIGA	LEITE INTEGRAL COM CACAU, BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	VITAMINA DE MAÇÃ, ROSCA DOCE	LEITE INTEGRAL CAMELIZADO, PÃO DE BATATA COM MANTEIGA
ALMOÇO (10h30min)	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA EM CUBOS, COZIDA COM BATATA BAROA, SALADA DE CENOURA	ARROZ, FEIJOADINHA (FEIJÃO PRETO, CARNE SUÍNA EM CUBOS), SALADA DE COUVE COM ACELGA	GALINHADADA (ARROZ, FRANGO, MILHO VERDE E CENOURA), TUTU DE FEIJÃO, SALADA DE REPOLHO	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA EM ISCAS, COZIDA COM BATATA INGLESA E CENOURA, SALADA DE ALFACE	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA MOÍDA REFOGADA COM CHUCHU, SALADA DE ABOBRINHA COM CENOURA
CARDÁPIO 8 (após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)		ABACAXI		MELANCIA	

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS / Parcial Matutino					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
5ª SEMANA					
Refeição	29/08/22	30/08/22	31/08/22		
DESJEJUM (7h)	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, PÃO DE MILHO COM MANTEIGA	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), PÃO DE LEITE COM MANTEIGA		
ALMOÇO (10h30min)	BAIÃO DE DOIS, CARNE SUÍNA EM CUBOS, COZIDA COM MANDIOCA, SALADA DE ALFACE COM TOMATE	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA EM ISCAS, REFOGADA COM BATATA INGLESA EM CUBOS, SALADA DE BETERRABA	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, ESCONDIDINHO DE MANDIOCA COM FILÉ DE FRANGO DESFIADO AO SUGO, SALADA DE ALMEIRÃO		
CARDÁPIO 8 (após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)			BANANA		

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS / Parcial Vespertino					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
1ª SEMANA					
Refeição			03/08/22	04/08/22	05/08/22
LANCHE DA TARDE (15h)			IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), BOLO MESCLADO	LEITE INTEGRAL CARAMELIZADO, PÃO DE LEITE COM MANTEIGA	MACARRONADA COM FILÉ DE FRANGO DESFIADO AO SUGO, FEIJÃO EM CALDO
CARDÁPIO 8				BANANA	

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS / Parcial Vespertino					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
2ª SEMANA					
Refeição	08/08/22	09/08/22	10/08/22	11/08/22	12/08/22
LANCHE DA TARDE (15h)	LEITE INTEGRAL COM CACAU, ROSQUINHA DE COCO	SUCO DE ABACAXI, BOLO DE LARANJA	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ, PÃO DE MILHO COM CARNE BOVINA MOÍDA AO SUGO	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, PÃO DE CENOURA COM MANTEIGA	BAIÃO DE DOIS, CARNE BOVINA MOÍDA COM MILHO VERDE E CENOURA, TUTU DE FEIJÃO
CARDÁPIO 8		MAÇÃ			LARANJA

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS / Parcial Vespertino					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
3ª SEMANA					
Refeição	15/08/22	16/08/22	17/08/22	18/08/22	19/08/22
LANCHE DA TARDE (15h)	FERIADO	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), PÃO INTEGRAL COM MANTEIGA	SUCO NATURAL DE LARANJA, PÃO DE BATATA COM FILÉ DE FRANGO AO SUGO	LEITE COM ACHOCOLATADO, BOLO MESCLADO	GALINHADADA (ARROZ, FRANGO, MILHO VERDE E CENOURA), TUTU DE FEIJÃO
CARDÁPIO 8		BANANA		MAMÃO	

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS / Parcial Vespertino					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
4ª SEMANA					
Refeição	22/08/22	23/08/22	24/08/22	25/08/22	26/08/22
LANCHE DA TARDE (15h)	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), PÃO DE LEITE COM MANTEIGA	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ, PÃO DE BATATA COM CARNE BOVINA MOÍDA AO SUGO	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, BOLO DE CENOURA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, ROSQUINHA DE CHOCOLATE	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ, MACARRONADA À BOLONHESA
CARDÁPIO 8		ABACAXI		MELANCIA	

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS / Parcial Vespertino					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
5ª SEMANA					
Refeição	29/08/22	30/08/22	31/08/22		
LANCHE DA TARDE (15h)	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, PÃO DE LEITE COM MARGARINA	SUCO DE ABACAXI, PÃO DE CENOURA COM FILÉ DE FRANGO AO MOLHO DE TOMATE	LEITE INTEGRAL COM CACAU, ROSQUINHA DE CHOCOLATE		
CARDÁPIO 8			BANANA		

CARDÁPIO 4 - ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO CAMPO					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
1ª SEMANA					
			03/08/22	04/08/22	05/08/22
DESJEJUM (7h30min)			IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), ROSQUINHA DE COCO	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, PÃO DE CENOURA COM MANTEIGA	LEITE INTEGRAL COM CACAU, ROSCA DOCE

CARDÁPIO 4 - ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO CAMPO					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
2ª SEMANA					
Refeição	08/08/22	09/08/22	10/08/22	11/08/22	12/08/22
DESJEJUM (7h30min)	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, PÃO INTEGRAL COM MANTEIGA	LEITE INTEGRAL COM CACAU, BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), ROSQUINHA DE CHOCOLATE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, ROSCA DOCE	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO, PÃO DE BATATA COM MANTEIGA

CARDÁPIO 4 - ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO CAMPO					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
3ª SEMANA					
Refeição	15/08/22	16/08/22	17/08/22	18/08/22	19/08/22
DESJEJUM (7h30min)	FERIADO	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, COM CAFÉ, PÃO INTEGRAL COM MANTEIGA	LEITE COM CAFÉ, ROSCA DOCE	LEITE INTEGRAL COM CACAU, PÃO DE BATATA COM MANTEIGA

CARDÁPIO 4 - ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO CAMPO					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
4ª SEMANA					
Refeição	22/08/22	23/08/22	24/08/22	25/08/22	26/08/22
DESJEJUM (7h30min)	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), BISCOITO DOCE TIPO MARIA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, PÃO DE LEITE COM MANTEIGA	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO, ROSCA DOCE	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, ROSQUINHA DE COCO	LEITE INTEGRAL COM CACAU, PÃO INTEGRAL COM MANTEIGA

CARDÁPIO 4 - ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO CAMPO					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
5ª SEMANA					
Refeição	29/08/22	30/08/22	31/08/22		
DESJEJUM (7h30min)	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, ROSCA DOCE	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), ROSQUINHA DE CHOCOLATE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, PÃO DE MILHO COM MANTEIGA		

CARDÁPIO 5 - ENSINO FUNDAMENTAL (6 a 15 anos) - Urbano e Campo - Matutino e Vespertino					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
1ª SEMANA					
Refeição			03/08/22	04/08/22	05/08/22
LANCHE (9h ou 15h)			MACARRONADA COM ATUM AO SUGO, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ACELGA	ARROZ INTEGRAL, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA MOÍDA, REFOGADA COM BATATA BAROA, SALADA DE ALFACE	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, VACA ATOLADA (CARNE BOVINA EM CUBOS COM MANDIOCA), SALADA DE ACELGA

CARDÁPIO 8 (FRUTA - após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)				BANANA	
---	--	--	--	--------	--

CARDÁPIO 5 - ENSINO FUNDAMENTAL (6 a 15 anos) - Urbano e Campo - Matutino e Vespertino					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
2ª SEMANA					
Refeição	08/08/22	09/08/22	10/08/22	11/08/22	12/08/22
LANCHE (9h ou 15h)	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, FRANGO AO MOLHO COM BATATA DOCE, SALADA DE CENOURA	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA MOÍDA, REFOGADA COM VAGEM E MILHO	GALINHADADA, (ARROZ, FRANGO, MILHO VERDE E CENOURA), TUTU DE FEIJÃO, SALADA DE ALFACE	ARROZ, FEIJOADINHA (FEIJÃO PRETO, CARNE SUÍNA EM CUBOS), SALADA DE COUVE	ARROZ CARRETEIRO (ARROZ, CARNE BOVINA EM ISCAS, ABOBRINHA E CENOURA), FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE BETERRABA
CARDÁPIO 8 (FRUTA - após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)		MAÇÃ			LARANJA

CARDÁPIO 5 - ENSINO FUNDAMENTAL (6 a 15 anos) - Urbano e Campo - Matutino e Vespertino					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
3ª SEMANA					
Refeição	15/08/22	16/08/22	17/08/22	18/08/22	19/08/22
LANCHE (9h ou 15h)	FERIADO	ARROZ, ESTROGONOFE DE FILÉ DE FRANGO COM MILHO VERDE, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ALFACE COM TOMATE	ARROZ, ESCONDIDINHO DE BATATA INGLESA COM CARNE BOVINA MOÍDA AO SUGO, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ACELGA	ARROZ XADREZ (ARROZ, ABOBRINHA, CENOURA E CARNE SUÍNA EM CUBOS), FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE REPOLHO	MACARRONADA À BOLONHESA, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ABOBRINHA
CARDÁPIO 8 (FRUTA - após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)		ABACAXI		MAMÃO	

CARDÁPIO 5 - ENSINO FUNDAMENTAL (6 a 15 anos) - Urbano e Campo - Matutino e Vespertino					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
4ª SEMANA					
Refeição	22/08/22	23/08/22	24/08/22	25/08/22	26/08/22
Almoço (9h ou 15h)	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA EM CUBOS COM BATATA BAROA, SALADA DE CENOURA	ARROZ, FEIJOADINHA (FEIJÃO PRETO, CARNE SUÍNA EM CUBOS), SALADA DE COUVE	GALINHADADA (ARROZ, FRANGO, MILHO VERDE E CENOURA), TUTU DE FEIJÃO	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA MOÍDA COM BATATA INGLESA E CENOURA	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA MOÍDA REFOGADA, SALADA DE ALFACE
CARDÁPIO 8 (FRUTA - após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)		ABACAXI		MELANCIA	

CARDÁPIO 5 - ENSINO FUNDAMENTAL (6 a 15 anos) - Urbano e Campo - Matutino e Vespertino					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
5ª SEMANA					
Refeição	29/08/22	30/08/22	31/08/22		

LANCHE (9h ou 15h)	BAIÃO DE DOIS, CARNE SUÍNA COM MANDIOCA, SALADA DE ALFACE COM RÚCULA	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA EM ISCAS REFOGADA COM BATATA INGLESA EM CUBOS, SALADA DE BETERRABA	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, ESCONDIDINHO DE MANDIOCA COM FILÉ DE FRANGO DESFIADO AO SUGO	
CARDÁPIO 8 (FRUTA - após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)			BANANA	

CARDÁPIO 6 - CONTRATURNO / ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte: Ferramenta Plan PNAE

RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020

1ª SEMANA

			03/08/22	04/08/22	05/08/22
LANCHE DA TARDE (15h)			IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), BOLO MESCLADO	SUCO DE LARANJA, PÃO DE LEITE COM FRANGO DESFIADO AO MOLHO	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, BOLO SIMPLES

CARDÁPIO 6 - CONTRATURNO / ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte: Ferramenta Plan PNAE

RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020

2ª SEMANA

Refeição	08/08/22	09/08/22	10/08/22	11/08/22	12/08/22
LANCHE DA TARDE (15h)	PÃO DE MILHO COM CARNE MOÍDA AO MOLHO, SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO, BOLO DE LARANJA	SUCO DE ABACAXI, PÃO INTEGRAL COM FILÉ FRANGO DESFIADO AO MOLHO	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, ROSCA DOCE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, BOLO DE CENOURA

CARDÁPIO 6 - CONTRATURNO / ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte: Ferramenta Plan PNAE

RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020

3ª SEMANA

Refeição	15/08/22	16/08/22	17/08/22	18/08/22	19/08/22
LANCHE DA TARDE (15h)	FERIADO	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), BOLO DE CHOCOLATE	SUCO NATURAL DE LARANJA, PÃO DE BATATA COM FILÉ DE FRANGO DESFIADO AO MOLHO	LEITE COM CACAU, ROSCA DOCE	SUCO DE MARACUJÁ, PÃO DE MILHO COM CARNE MOÍDA AO MOLHO

CARDÁPIO 6 - CONTRATURNO / ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte: Ferramenta Plan PNAE

RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020

4ª SEMANA

Refeição	22/08/22	23/08/22	24/08/22	25/08/22	26/08/22
LANCHE DA TARDE (15h)	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), BOLO MESCLADO	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ, PÃO DE BATATA COM CARNE BOVINA MOÍDA AO SUGO	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO, BOLO DE CENOURA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, ROSCA DOCE	SUCO NATURAL DE ABACAXI, PÃO DE CENOURA COM FILÉ DE FRANGO DESFIADO AO MOLHO

CARDÁPIO 6 - CONTRATURNO / ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte: Ferramenta Plan PNAE

RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020

5ª SEMANA

Refeição	29/08/22	30/08/22	31/08/22	
LANCHE DA TARDE (15h)	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, BOLO SIMPLES	SUCO DE ABACAXI, PÃO DE CENOURA COM FILÉ DE FRANGO AO MOLHO DE TOMATE	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO, ROSCA DOCE	

CARDÁPIO 7 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
1ª SEMANA					
Refeição			03/08/22	04/08/22	05/08/22
JANTAR			MACARRONADA COM ATUM AO SUGO, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ACELGA	ARROZ INTEGRAL, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA MOÍDA REFOGADA COM BATATA BAROA, SALADA DE ALFACE	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, VACA ATOLADA (CARNE BOVINA EM CUBOS COM MANDIOCA), SALADA DE ACELGA
CARDÁPIO 8 (após o jantar ou de acordo com a demanda da unidade)				BANANA	

CARDÁPIO 7 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
2ª SEMANA					
Refeição	08/08/22	09/08/22	10/08/22	11/08/22	12/08/22
JANTAR	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, FRANGO AO MOLHO COM BATATA DOCE, SALADA DE CENOURA	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA MOÍDA REFOGADA COM VAGEM E MILHO	GALINHADADA (ARROZ, FRANGO, MILHO VERDE E CENOURA), TUTU DE FEIJÃO, SALADA DE ALFACE	ARROZ, FEIJOADINHA (FEIJÃO PRETO, CARNE SUÍNA EM CUBOS), SALADA DE COUVE	ARROZ CARRETEIRO (ARROZ, CARNE BOVINA EM ISCAS, ABOBRINHA E CENOURA), FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE BETERRABA
CARDÁPIO 8 (após o jantar ou de acordo com a demanda da unidade)		MAÇÃ			LARANJA

CARDÁPIO 7 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
3ª SEMANA					
Refeição	15/08/22	16/08/22	17/08/22	18/08/22	19/08/22
JANTAR	FERIADO	ARROZ, ESTROGONOFE DE FILÉ DE FRANGO COM MILHO VERDE, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ALFACE COM TOMATE	ARROZ, ESCONDIDINHO DE BATATA INGLESA COM CARNE BOVINA MOÍDA AO SUGO, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ACELGA	ARROZ XADREZ (ARROZ, ABOBRINHA, CENOURA E CARNE SUÍNA EM CUBOS), FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE REPOLHO	MACARRONADA À BOLONHESA, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ABOBRINHA
CARDÁPIO 8 (após o jantar ou de acordo com a demanda da unidade)		ABACAXI		MAMÃO	

CARDÁPIO 7 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
4ª SEMANA					
Refeição	22/08/22	23/08/22	24/08/22	25/08/22	26/08/22
JANTAR	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA EM CUBOS COM BATATA BAROA, SALADA DE CENOURA	ARROZ FEIJOADINHA (FEIJÃO PRETO, CARNE SUÍNA EM CUBOS), SALADA DE COUVE	GALINHADADA (ARROZ, FRANGO, MILHO VERDE E CENOURA), TUTU DE FEIJÃO	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA MOÍDA COM BATATA INGLESA E CENOURA	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA MOÍDA REFOGADA, SALADA DE ALFACE
CARDÁPIO 8 (após o jantar ou de acordo com a demanda da unidade)		ABACAXI		MELANCIA	

CARDÁPIO 7 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
Fonte: Ferramenta Plan PNAE				
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020				
5ª SEMANA				
Refeição	29/08/22	30/08/22	31/08/22	
JANTAR	BAIÃO DE DOIS, (CARNE SUÍNA COM MANDIOCA), SALADA DE ALFACE COM RÚCULA	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA EM ISCAS REFOGADA COM BATATA INGLESA EM CUBOS, SALADA DE BETERRABA	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, ESCONDIDINHO DE MANDIOCA COM FILÉ DE FRANGO DESFIADO AO SUGO	
CARDÁPIO 8 (após o jantar ou de acordo com a demanda da unidade)			BANANA	

CARDÁPIO TEMPO INTEGRAL / ENSINO FUNDAMENTAL					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
1ª SEMANA					
Refeição			03/08/22	04/08/22	05/08/22
DESJEJUM (7h30min - CARDÁPIO 4)			IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), ROSQUINHA DE COCO	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, PÃO DE CENOURA COM MANTEIGA	LEITE INTEGRAL COM CACAU, ROSCA DOCE
ALMOÇO (11h - CARDÁPIO 5)			MACARRONADA COM ATUM AO SUGO, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ACELGA	ARROZ INTEGRAL, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA MOÍDA REFOGADA COM BATATA BAROA, SALADA DE ALFACE	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, VACA ATOLADA (CARNE BOVINA EM CUBOS COM MANDIOCA), SALADA DE ACELGA
CARDÁPIO 8 (FRUTA - após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)				BANANA	
LANCHE DA TARDE (15h30min - CARDÁPIO 6)			IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), BOLO MESCLADO	SUCO DE LARANJA, PÃO DE LEITE COM FRANGO DESFIADO AO MOLHO	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, BOLO SIMPLES

CARDÁPIO TEMPO INTEGRAL / ENSINO FUNDAMENTAL					
Fonte: Ferramenta Plan PNAE					
RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
2ª SEMANA					
Refeição	08/08/22	09/08/22	10/08/22	11/08/22	12/08/22
DESJEJUM (7h30min - CARDÁPIO 4)	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, PÃO INTEGRAL COM MANTEIGA	LEITE INTEGRAL COM CACAU, BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), ROSQUINHA DE CHOCOLATE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, ROSCA DOCE	LEITE INTEGRAL CAMELIZADO, PÃO DE BATATA COM MANTEIGA
ALMOÇO (11h - CARDÁPIO 5)	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, FRANGO AO MOLHO COM BATATA DOCE, SALADA DE CENOURA	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA MOÍDA REFOGADA COM VAGEM E MILHO	GALINHADADA (ARROZ, FRANGO, MILHO VERDE E CENOURA), TUTU DE FEIJÃO, SALADA DE ALFACE	ARROZ, FEIJOADINHA (FEIJÃO PRETO, CARNE SUÍNA EM CUBOS), SALADA DE COUVE	ARROZ CARRETEIRO (ARROZ, CARNE BOVINA EM ISCAS, ABOBRINHA E CENOURA), FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE BETERRABA
CARDÁPIO 8 (FRUTA - após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)	ABACAXI	MAÇÃ		LARANJA	BANANA

LANCHE DA TARDE (15h30min - CARDÁPIO 6)	PÃO DE MILHO COM CARNE MOÍDA AO MOLHO, SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO, BOLO DE LARANJA	SUCO DE ABACAXI, PÃO INTEGRAL COM FILÉ DE FRANGO DESFIADO AO MOLHO	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, ROSCA DOCE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, BOLO DE CENOURA
---	---	---	--	-------------------------------------	--

CARDÁPIO TEMPO INTEGRAL / ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte: Ferramenta Plan PNAE

RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020

3ª SEMANA

Refeição	15/08/22	16/08/22	17/08/22	18/08/22	19/08/22
DESJEJUM (7h30min - CARDÁPIO 4)	FERIADO	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, COM CAFÉ, PÃO INTEGRAL COM MANTEIGA	LEITE COM CAFÉ, ROSCA DOCE	LEITE INTEGRAL COM CACAU, PÃO DE BATATA COM MANTEIGA
ALMOÇO (11h - CARDÁPIO 5)		ARROZ, ESTROGONOFE DE FILÉ DE FRANGO COM MILHO VERDE, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ALFACE COM TOMATE	ARROZ, ESCONDIDINHO DE BATATA INGLESA COM CARNE BOVINA MOÍDA AO SUGO, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ACELGA	ARROZ XADREZ (ARROZ, ABOBRINHA, CENOURA E CARNE SUÍNA EM CUBOS), FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE REPOLHO	MACARRONADA À BOLONHESA, FEIJÃO EM CALDO, SALADA DE ABOBRINHA
CARDÁPIO 8 (FRUTA - após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)		ABACAXI	MAÇÃ	MAMÃO	BANANA
LANCHE DA TARDE (15h30min - CARDÁPIO 6)		IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), BOLO DE CHOCOLATE	SUCO NATURAL DE LARANJA, PÃO DE BATATA COM FILÉ DE FRANGO DESFIADO AO MOLHO	LEITE COM CACAU, ROSCA DOCE	SUCO DE MARACUJÁ, PÃO DE MILHO COM CARNE MOÍDA AO MOLHO

CARDÁPIO TEMPO INTEGRAL / ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte: Ferramenta Plan PNAE

RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020

4ª SEMANA

Refeição	22/08/22	23/08/22	24/08/22	25/08/22	26/08/22
DESJEJUM (7h30min - CARDÁPIO 4)	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), BISCOITO DOCE TIPO MARIA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, PÃO DE LEITE COM MANTEIGA	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO, ROSCA DOCE	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, ROSQUINHA DE COCO	LEITE INTEGRAL COM CACAU, PÃO INTEGRAL COM MANTEIGA
ALMOÇO (11h - CARDÁPIO 5)	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA EM CUBOS COM BATATA BAROA, SALADA DE CENOURA	ARROZ, FEIJOADINHA (FEIJÃO PRETO, CARNE SUÍNA EM CUBOS), SALADA DE COUVE	GALINHADADA (ARROZ, FRANGO, MILHO VERDE E CENOURA), TUTU DE FEIJÃO	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA MOÍDA COM BATATA INGLESA E CENOURA	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA MOÍDA REFOGADA, SALADA DE ALFACE
CARDÁPIO 8 (FRUTA - após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)	LARANJA	ABACAXI	MAÇÃ	MELANCIA	
LANCHE DA TARDE (15h30min - CARDÁPIO 6)	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), BOLO MESCLADO	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ, PÃO DE BATATA COM CARNE BOVINA MOÍDA AO SUGO	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO, BOLO DE CENOURA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, ROSCA DOCE	SUCO NATURAL DE ABACAXI, PÃO DE CENOURA COM FILÉ DE FRANGO DESFIADO AO MOLHO

CARDÁPIO TEMPO INTEGRAL / ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte: Ferramenta Plan PNAE

RESOLUÇÃO FNDE N.º 06, DE 08 DE MAIO DE 2020

5ª SEMANA

Refeição	29/08/22	30/08/22	31/08/22	
DESJEJUM (7h30min - CARDÁPIO 4)	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, ROSCA DOCE	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU), ROSQUINHA DE CHOCOLATE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, PÃO DE MILHO COM MANTEIGA	

ALMOÇO (11h - CARDÁPIO 5)	BAIÃO DE DOIS, CARNE SUÍNA COM MANDIOCA, SALADA DE ALFACE COM RÚCULA	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, CARNE BOVINA EM ISCAS REFOGADA COM BATATA INGLESA EM CUBOS, SALADA DE BETERRABA	ARROZ, FEIJÃO EM CALDO, ESCONDIDINHO DE MANDIOCA COM FILÉ DE FRANGO DESFIADO AO SUGO	
CARDÁPIO 8 (FRUTA - após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)		LARANJA	BANANA	
LANCHE DA TARDE (15h30min - CARDÁPIO 6)	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ, BOLO SIMPLES	SUCO DE ABACAXI, PÃO DE CENOURA COM FILÉ DE FRANGO AO MOLHO DE TOMATE	LEITE INTEGRAL CARMELIZADO, ROSCA DOCE	

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERABA E O INSTITUTO DE CEGOS DO BRASIL CENTRAL - ICBC

PRIMEIRO CONVENENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
SEGUNDO CONVENENTE	INSTITUTO DE CEGOS DO BRASIL CENTRAL - ICBC
OBJETO	O objeto do presente Aditivo é a alteração unilateral do Termo de Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO e a OSC, visando à readequação dos valores referentes ao transporte escolar dos alunos da instituição.
DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS	O valor constante, na CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Convênio, referente ao transporte escolar de alunos da instituição, passará a ser R\$ 138.969,60 (cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO	O prazo de vigência deste Aditivo será a partir de 07 de fevereiro de 2022 até 31 de março de 2023.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	GESTORA: Luana Aparecida Alves FISCAL: Vânia Resende Ferreira
PROCESSO ADMINISTRATIVO	01/16540/2021

Uberaba, 19 de julho de 2022.
Prof.^a Sidnéia Aparecida Zafalon Ferreira
Secretária de Educação

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA SESURB Nº 05/2022*****INDICA RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS PARA FINS DE SEPULTAMENTO SOCIAL EM SUBSTITUIÇÃO AO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pelo Decreto de nº 1688/2022,

RESOLVE:

Art.1º - Indicar o servidor PEDRO ANTONIO DOS REIS OLIVEIRA, matrícula 49470-4 como responsável pela assinatura de documentos para fins de sepultamento social em substituição ao Chefe do Departamento de Cemitérios da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, no período de 22 a 25 de julho de 2022.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor em 22 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de julho de 2022.

Anderson Passos de Souza
Secretário de Serviços Urbanos e Obras

Outros Atos**EDITAL DE ORDEM DE APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO CONTRATUAL**

O Município de Uberaba, por força dos art.87, II, da Lei 8.666/93, comunica decisão de aplicar punição de **multa no valor de R\$ 107.200,00**, referente a 10% do valor global contratado, a pessoa jurídica POUPOSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME. Funda-se a punição no descumprimento de obrigações contratuais previstas nos itens 6.16, 6.17 e 6.18 do instrumento de contrato nº 517/2019, **consistentes em atraso no pagamento de encargos trabalhistas de seus colaboradores e ausência manutenção de condições de habilitação exigidas em licitação na execução do contrato**, em decorrência do declinado nos autos de processo administrativo 01/3530/2022.

Conforme decisão do Sr. Secretário Municipal, a sanção aplicada formaliza-se mediante assinatura deste termo, devendo sua publicação ocorrer em Imprensa Oficial do Município de Uberaba/MG (Porta Voz), em obediência ao art. 37 da CF.

Uberaba, 06 de julho de 2022.

Anderson Passos de Souza

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E INOVAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que está aberta vaga para bolsista, referente ao Projeto **FAPEMIG APQ 0946-19**, para atuação no Escritório de Gestão do Parque Tecnológico de Uberaba.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO, por meio do PARQUE TECNOLÓGICO DE UBERABA, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), informa que está com vaga aberta para a contratação de 01 (um) bolsista.

A Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação - BDCTI tem por finalidade propiciar a participação de estudantes e/ou profissionais em projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, com vistas a aprimorar e ampliar os resultados dos projetos financiados pela FAPEMIG. O candidato não pode ter vínculo de trabalho*, exceto se a modalidade da bolsa pretendida expressamente o exigir, ou ser beneficiário de qualquer outra bolsa.

A bolsa terá duração de até 05 (cinco) meses, com possibilidade de renovação do contrato.

É necessário ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes, comprovando a experiência profissional e potencial para executar as atividades em Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I).

Os interessados devem encaminhar seus currículos para o e-mail: tecparqueuberaba.projetoafpemig@gmail.com indicando o NÍVEL (III) da bolsa a que está se candidatando. Serão recebidos CVs até o dia 01/08/2022.

A seleção será por meio de Curriculum Vitae e entrevista.

Será considerado o candidato que se adequar aos requisitos da vaga, e terá preferência o de maior titulação.

* *NOTA FAPEMIG: Entende-se por vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício, dentre outros.*

Documentação mínima exigida:

I - Comprovante de escolaridade;

II - Currículo emitido pela plataforma Lattes do CNPq, formato completo, devidamente documentado, e contendo como anexo a comprovação das informações prestadas, por meio de diplomas, atestados, certificados, contratos, dentre outros.

Nível, requisito e valor da bolsa

Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação - BDCTI - Nível III.

I - Valor da bolsa: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

II - Requisitos específicos:

a) Ser estudante de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou

b) Possuir título de graduação, com no mínimo 2 (dois) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto - preferencialmente da área de Gestão e/ou Direito.

III - Habilidades como proatividade; noções de organização e processos; análise e elaboração de estudos e redação de relatórios técnicos relativos às ações do Parque serão diferenciais.

Atividades do bolsista:

1. Suporte nas ações de gestão, tais como atualização da agenda, desenvolvimento das tarefas dos planos de trabalho da equipe do Parque, redação de documentos formais, preparo de atas de reunião e demais atividades administrativas referentes as macroações do processo FAPEMIG APQ - 00946-19;

2. Auxílio no atendimento aos empreendedores que possuam demandas de interação com as Instituições de Ensino e Pesquisa, e encaminhamento dos mesmos às instituições, laboratórios e pesquisadores demandados;

3. Suporte na elaboração de documentos (textos, planilhas, gráficos, etc) relacionados aos processos administrativos, financeiros, governança e aspectos jurídicos do Parque Tecnológico vinculadas às macroações do projeto;

4. Acompanhamento e auxílio aos grupos setoriais de interesse do Parque, desde a realização de diagnóstico ao acompanhamento de seu calendário de reuniões, elaboração de atas e monitoramentos de grupos;

5. Identificação de novas empresas de base tecnológica e tecnologias;

6. Auxílio no planejamento e na realização de eventos e atividades referentes às macroações do Processo FAPEMIG APQ - 00946-19.

CODAU

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 86/2022

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008. RESOLVE:

Art.1º- Nomear, MARCOS GREGÓRIO ALVES DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Chefe de Seção de Manutenção Predial, da Diretoria Administrativa da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas.

Parágrafo Único - O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º- Revogados as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 30 de Junho de 2022.

JOSÉ WALDIR DE SOUSA FILHO

Presidente /CODAU

Decreto nº 009/2021

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOCAÇÃO Nº 44/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	AC TRANSPORTE E LOCAÇÕES UBERABA - EIRELI - ME/EPP
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (um) caminhão basculante toco de 6m³, e 05 (quatro) caminhões basculantes 12m³, para atender as equipes da Gerência de Drenagem e Águas Pluviais, Gerência de Esgoto e Departamento de Recuperação de Pavimentos e Vias, pelo período de 03 meses, em atendimento à solicitação da Diretoria de Ações Urbanas.
GESTOR E FISCAL:	Gestor e fiscal sendo, Fernando Pierre Massa - Gerente de Área e Hélio Galeno de Oliveira Junior Chefe de Departamento respectivamente;
VIGENCIA:	O presente Contrato vigorará pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data informada na ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/LOCAÇÃO, a ser expedida pela Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento ou preposto por ele indicado, podendo o mesmo ser prorrogado, se houver interesse e necessidade entre as partes.
VALOR:	R\$ 469.497,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais) durante a vigência deste instrumento
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2560.17.512.206.4037.0000.33903913.0.100.15381 - caminhão e 2560.17.512.206.4037.0000.33903799.0.100.15379 - mão de obra, do seu vigente orçamento.

PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022
-------------------------------	--

Uberaba/MG, 18 de julho de 2022.

Regis Gaspar Alves**Mat: 1161-4**

Seção de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	ALISSON GERALDO SANTOS
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa de engenharia para fornecimento de mão de obra especializada para prestação de serviços de elaboração de dimensionamento, desenho e modelagem de projetos de drenagem pluvial para vias urbanas, em atendimento à solicitação do Departamento de Drenagem de Águas Pluviais e Diretoria de Ações Urbanas.
GESTOR E FISCAL:	Gestor do Contrato: Maykon Fernando de Moraes CPF N° 058.246.746-20 - Chefe de Departamento Suplente: Catarina Filipe Hummel CPF N° 130.115.996-45 - Chefe de Departamento de Projetos Fiscal do Contrato: Fernando Pierre Massa CPF: 576.904.306-78 Gerente de Área- Suplente: Heuler Hordones Chaves CPF: 106.837.256-70 - Chefe de Seção.
VIGENCIA:	O contrato vigorará por um período de 90 (noventa) dias corridos, a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO. O prazo para a execução dos serviços deverá ser de no máximo 60 (sessenta) dias corridos, a partir da entrega da ordem de serviço, sendo a diferença dos últimos 30 (trinta) dias aplicada para eventuais correções e recebimento do objeto.
VALOR:	O valor do presente Contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2560.17.512.206.4037.0000.33903999.0.100.15382
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2022

Uberaba/MG, 19 de julho de 2022.

Regis Gaspar Alves**Mat: 1161-4**

Seção de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	BRAVO AR SERVICE COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, instalação, desinstalação e transporte de aparelhos de ar condicionados, incluso mão de obra especializada e gás refrigerante R-22, conforme condições contidas no termo de referência anexo II do Edital, em atendimento à solicitação da Seção Controle Segurança Patrimonial e Diretoria de Gestão Administrativa.

GESTOR E FISCAL:	Gestor: Henrique de Oliveira Gaspar CPF 014.117.026-38 – CARGO Chefe de Departamento Suplente: Augusto Cesar Silva Rosa CPF 103.054.846-30 – CARGO Agente de Saneamento Fiscal: Mariana Borges Minaré CPF 065.496.796-21 – CARGO Chefe de Seção Suplente: Vânia Maria Silva André Queiroz CPF 967.016.796-87 – CARGO Assistente de Serviços de Saneamento
VIGENCIA:	O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, a ser expedida pela Diretoria de Gestão Administrativa podendo o mesmo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR:	O valor do presente Contrato é de R\$ 52.999,95 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2540.17.512.212.4035.0000.33903025.0.170.15245 (material) 2540.17.512.212.4035.0000.33903915.0.170.15263 (serviços) do vigente orçamento do CONTRATANTE.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 97/2022

Uberaba/MG, 18 de julho de 2022.

Regis Gaspar Alves**Mat: 1161-4**

Seção de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2021

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	LGO FRANCA ENGENHARIA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa de engenharia para desenvolvimento de levantamento em campo, elaboração de projetos executivos de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme condições contidas no Termo de Referência anexo II do Edital, em atendimento do Departamento de Desenvolvimento e Projetos – Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
OBJETO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o período de vigência do referido Contrato, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2021.
VIGENCIA:	O contrato vigorará por um período de 30 (trinta) dias corridos, com início em 18 de julho de 2022 e término em 17 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2021

Uberaba/MG, 19 de julho de 2022.

Regis Gaspar Alves**Mat: 1161-4**

Seção de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	OTTAWA ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projetos Executivos com emprego do BIM, para construção dos Centros de Reservação 15 e 16 e adutoras. Os reservatórios serão construídos na Avenida das Toldas, esquina com Rua Abílio Monteiro, bairro Recreio dos Bandeirantes; e na Rua Iraci Cecílio de Araújo, esquina com a Avenida Vereador José Osório Guimarães, no bairro Jardim Espanha. Já as adutoras serão construídas interligando o CR 08 ao CR 15, CR 12 ao CR 16, CR 04 ao Jardim do lago, CR 06 ao CR 09, e o CR 11 à Avenida Niza Marquez Guaritá, no município de Uberaba (MG).
OBJETO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o período de vigência do referido Contrato, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 137/2021.
VIGENCIA:	O contrato vigorará por um período de 60 (sessenta) dias corridos, com início em 18 de julho de 2022 e término em 16 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 137/2021

Uberaba/MG, 19 de julho de 2022.

Regis Gaspar Alves**Mat: 1161-4**

Seção de Controle de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	REFRIGERAÇÃO CRUVINEL LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, instalação, desinstalação e transporte de aparelhos de ar condicionados, incluso mão de obra especializada e gás refrigerante R-22, conforme condições contidas no termo de referência anexo II do Edital, em atendimento à solicitação da Seção Controle Segurança Patrimonial e Diretoria de Gestão Administrativa.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Henrique de Oliveira Gaspar CPF 014.117.026-38 - CARGO Chefe de Departamento Suplente: Augusto Cesar Silva Rosa CPF 103.054.846-30 - CARGO Agente de Saneamento Fiscal: Mariana Borges Minaré CPF 065.496.796-21 - CARGO Chefe de Seção Suplente: Vânia Maria Silva André Queiroz CPF 967.016.796-87 - CARGO Assistente de Serviços de Saneamento
VIGENCIA:	O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, a ser expedida pela Diretoria de Gestão Administrativa podendo o mesmo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR:	O valor do presente Contrato é de R\$ 149.300,00 (cento e quarenta e nove mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2540.17.512.212.4035.0000.33903025.0.170.15245 (material) 2540.17.512.212.4035.0000.33903915.0.170.15263 (serviços) do vigente orçamento do CONTRATANTE.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 97/2022

Uberaba/MG, 18 de julho de 2022.

Regis Gaspar Alves**Mat: 1161-4**

Seção de Controle de Contratos e Convênios

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 48/2018**

CONTRATANTE: COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU

CONTRATADO: M&E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI - ME.

PUBLICOU-SE:

VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como data inicial 08 de julho de 2022 e data final 07 de julho de 2023, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

PUBLICA-SE

VIGÊNCIA DO ADITIVO - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como data inicial 20 de julho de 2022 e data final 19 de julho de 2023, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93

Publicação do **TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 48/2018**, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG no dia 13 de julho de 2022, **Edição nº 2090**.

Regis Gaspar Alves

Seção de Controle de Contratos e Convênios

Matricula 1161-4

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 106/2022 de 12/07/2022, tendo como objeto a aquisição de aparelhos de medição para a Seção de Segurança do Trabalho, conforme especificações contidas no termo de referência anexo II, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA o item 01 ao valor total de R\$3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais) e o item 04 ao valor total de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) e PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI o item 02 ao valor total de R\$3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais) e o item 03 ao valor total de R\$3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais), tendo em vista que os valores ofertados encontram-se abaixo dos encontrados pela seção de compras verificado através dos mapas de cotações nº 538 e 550/2022, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2022 e RELATÓRIO nº 109/2022.

Emita-se os empenhos.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 18 de julho de 2022.

José Waldir de Sousa Filho

PRESIDENTE DA CODAU

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas - CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo regime de empreitada por preços unitários do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) retroescavadeira 4x4 com operador, ano/modelo 2018 ou acima, para atender as diversas manutenções e implantações de redes de esgoto desta Codau, em atendimento à solicitação das Diretorias de Ações Urbanas e Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 21/07/2022 até às 08:59 horas do dia 02/08/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 02/08/2022

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A - Bairro Santa Marta, Uberaba -MG - CEP 38.061-000, Seção de Licitações - Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: "www.codau.com.br" ou "www.licitanet.com.br"

Uberaba/MG, em 19 de julho de 2022.

Celso José de Sousa Júnior

PREGOEIRO

Portaria nº 070/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas - CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de tampão articulado para poço de visita de rede de esgoto destinados às diversas manutenções corretivas e preventivas e novos poços de visita, conforme condições contidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital), em atendimento à Seção de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 21/07/2022 até às 08:59 horas do dia 02/08/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 02/08/2022

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A - Bairro Santa Marta, Uberaba -MG - CEP 38.061-000, Seção de Licitações - Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: "www.codau.com.br" ou "www.licitanet.com.br"

Uberaba/MG, em 19 de julho de 2022.

Rodrigo Luiz de Araújo

PREGOEIRO

Portaria nº 070/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas - CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de tubos de concreto armado destinados às confecções de PV's nas diversas manutenções desta Codau, conforme condições contidas no Termo de Referência (Anexo II do Edital), em atendimento à Seção de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 21/07/2022 até às 08:59 horas do dia 02/08/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 02/08/2022

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A - Bairro Santa Marta, Uberaba -MG - CEP 38.061-000, Seção de Licitações - Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: "www.codau.com.br" ou "www.licitanet.com.br"

Uberaba/MG, em 19 de julho de 2022.

Rodrigo Sene Queiroz

PREGOEIRO

Portaria nº 070/2022

Dispensas

D E S P A C H O

PROCESSO - Dispensa nº. 04/2022

CONTRATADA - MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

OBJETO - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de compra e venda de energia elétrica, através de modelagem de mercado livre de energia, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

FUNDAMENTO - Artigo 24, inciso XXII da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL R\$58.453.000,00 (cinquenta e oito milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil reais).

Vistos - Assessoria Jurídica, CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, com apoio no artigo 26 caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser publicado na imprensa, no prazo previsto.

Uberaba/MG, 18 de julho de 2022.

José Waldir de Sousa Filho

PRESIDENTE DA CODAU

COHAGRA

COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A. - CNPJ: 23.204.282/0001-44

RESOLUÇÃO 003/2022

O Conselho de Administração da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande s/a, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 14,§ 2º do Estatuto Social da Companhia, **RESOLVE:**

1º - Nomear para o cargo de Assessor Jurídico o Dr. Michel Platiny Duarte Araujo, OAB/MG 111.144.

2º - Os efeitos desta resolução entram em vigor em 01 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uberaba/MG, 14 de julho de 2022

José Jorge da Silva e Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Pollyana Silva de Andrade

Vice-presidente do Conselho de Administração

Ricardo Machado Magnino

Secretário do Conselho de Administração

COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A. - CNPJ: 23.204.282/0001-44

RESOLUÇÃO 004/2022

O Conselho de Administração da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande s/a, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 14,§ 2º do Estatuto Social da Companhia, **RESOLVE:**

1º - Nomear para o cargo de Assessor I o Sr. Antônio Marcos Silvério.

2º - Os efeitos desta resolução entram em vigor em 18 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uberaba/MG, 14 de julho de 2022

José Jorge da Silva e Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Pollyana Silva de Andrade

Vice-presidente do Conselho de Administração

Ricardo Machado Magnino

Secretário do Conselho de Administração

COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A. - CNPJ: 23.204.282/0001-44

RESOLUÇÃO 005/2022

O Conselho de Administração da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande s/a, no uso de suas atribuições

legais que lhe confere o artigo 14,§ 2º do Estatuto Social da Companhia, **RESOLVE:**

1º - Nomear para o cargo de Assessor Social o Sr. Deivid Marzolla Jacome dos Santos.

2º - Os efeitos desta resolução entram em vigor em 20 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uberaba/MG, 14 de julho de 2022
José Jorge da Silva e Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
Pollyana Silva de Andrade
Vice-presidente do Conselho de Administração
Ricardo Machado Magnino
Secretário do Conselho de Administração

CHAMAMENTO PÚBLICO

A COHAGRA COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 23.204.282/0001-44, vem, através desse meio público de comunicação oficial, convocar os seguintes **INTERESSADOS:**

- Adriana Donizete Alves - CPF: ignorado
- Aline de Souza - CPF: ignorado
- Ana Flávia Ferreira dos Santos - CPF: ignorado
- Aparecida Rosa de Camargos - CPF: 013.54*.***-**
- Daniela Martins Gonçalves - CPF: ignorado
- Daniele de Moura Santos - CPF: 085.85*.***-**
- Fernanda Cristina de Sousa - CPF: 104.35*.***-**
- Khassya Trolesi Santana - CPF: 016.57*.***-**
- Lucilene da Luz Cesario - CPF: 081.27*.***-**
- Maria Bárbara Marques da Silva - CPF: 086.68*.***-**
- Marilene de Jesus Nogueira - CPF: ignorado
- Mary Janne Silva - CPF: 123.07*.***-**
- Pamela Cristina G. C. Carneiro - CPF: 106.95*.***-**
- Raquel Alves Campos (Raquel Batista Campos) - CPF: 062.07*.***-**
- Rosana Maria Costa Leite - CPF: 752.78*.***-**
- Rosely Maria Ferreira - CPF: ignorado
- Sinara Maria da Silva - CPF: ignorado
- Taciana Santos Lourenço - CPF: ignorado
- Vanair André Marins - CPF: 072.23*.***-**
- Zelandia de Fátima Vicente - CPF: ignorado

Prezados Senhores,

Solicitamos à Vossa Senhoria, que no prazo de 15 (quinze) dias corridos, compareçam na sede desta Companhia Habitacional, localizada na Av. das Acácias, 43, Vila Olímpica, das 9:00 às 17:30 horas, a fim tratar sobre assunto de seu interesse relativo ao contrato realizado com a SIM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME.

Atenciosamente,

Sheila Martins Arantes - Diretora de Assuntos Jurídicos

Davidson José Chagas - Presidente da Cohagra

FUNDAÇÃO PROCON

EDITAL DE INTIMAÇÃO FUNDAÇÃO PROCON

Decisão Administrativa "Fundamentada/Atendida"

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.22-0002570

RECLAMANTE: ALEXANDRE NICO JUNIOR

RECLAMADA: BANCO PAN S.A

CNPJ: 59.285.411/0001-13

Ementa: Processo administrativo. Assuntos financeiros. Cartão de crédito consignado. Reclamante alega cobrança indevida. Reclamada apresentou defesa. Reclamada atendeu a pretensão da Reclamante. Decisão Administrativa Fundamentada/Atendida.

Uberaba (MG), 12 de julho de 2022.

Marcela Baroni Scussel Mauad

Chefe do Departamento do Contencioso

Fundação PROCON Uberaba/MG

Decreto nº 075/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.20-0001867

AUTUADO: MARCO ANTONIO TINTORI EIRELLI

NOME FANASIA: CIRURCICA REAL MEDICA

CNPJ: 17.996.821/0001-22

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 03648

EMENTA: *Processo administrativo. Aumento no preço de máscaras faciais. Vantagem manifestamente excessiva. Setor de Fiscalização acionado. Autuada apresenta defesa Decisão Administrativa proferida com sanção à empresa. Classificada no SINDEC como Fundamentada Não Atendida com Sanção à Empresa.*

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo Setor de Fiscalização do PROCON Uberaba, em face de **MARCO ANTONIO TINTORI EIRELLI** com fundamento no art. 39, X da Lei 8.078/90.

Auto de infração e documentos às fls. 03/05.

O Setor de Fiscalização do PROCON Uberaba, constatou que a Autuada procedeu com um aumento do preço do produto – MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL – de forma abusiva.

O produto estava sendo comercializado por R\$100,00 (cem reais), sendo que, na semana anterior a autuação, o mesmo produto estava sendo comercializado por R\$15,00 (quinze reais).

A empresa alegou que os preços foram reajustados pela rápida propagação do coronavirus.

Ficou constatado que a empresa ainda possuía 163 (cento e sessenta e três) unidades do produto.

Acoplado à fl. 05, encontra-se a nota fiscal da compra que a Autuada fez, em que o produto saiu por R\$5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) a unidade.

A empresa ficou ciente de que responderia ao presente Processo Administrativo.

Apresentada defesa às fls. 06/19, a empresa alega que o valor foi reajustado pelo próprio fornecedor.

A Autuada demonstra que o preço do valor unitário do produto subiu para aproximadamente R\$35,00 (trinta e cinco reais), fazendo com que, utilizando-se de fórmula própria de precificação, o valor unitário seria de R\$129,29 (cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

Além disso, informa que subiu os preços das unidades já compradas, pois não esperava o aumento repentino do produto com os fornecedores e como isso afetaria o capital de giro da empresa.

É o relatório

Fundamento e decido.

Inicialmente, cumpre dizer que se trata de relação de consumo abraçada pela legislação consumerista, mormente pela Lei Federal 8.078/90. A Reclamada se encaixa no conceito de fornecedores de produtos e serviços, nos termos do artigo 3º^[1] do mesmo diploma legal.

As normas de proteção e defesa do consumidor têm índole de “ordem pública e interesse social”. São, portanto, indisponíveis e inafastáveis, pois resguardam valores básicos e fundamentais da ordem jurídica do Estado. Sendo inclusive uma garantia de ordem constitucional e um princípio da ordem econômica.

O ponto de partida do Código de Defesa do Consumidor é a utilização de princípios como forma de efetivação da norma ao caso concreto.

Nessa toada, importante destacar o princípio da vulnerabilidade (art. 4º, I do CDC^[2]) da parte consumidora, ao qual conta com a presunção absoluta de aplicabilidade/veracidade, uma vez que, deve ser reconhecido perante três âmbitos distintos, quais sejam, econômico, técnico e jurídico, pois, notadamente, o fornecedor é quem detém com superioridade todos esses poderes e conhecimentos, se comparado ao consumidor.

O Auto de Infração que originou o presente processo preza pelos requisitos legais de validade contidos no artigo 35, inciso I do Decreto Federal 2.181/97, não havendo qualquer razão para considerá-lo inepto.

Pois bem, *ab initio*, já é possível notar que a Autuada exigiu de seus consumidores vantagem manifestamente excessiva quando elevou os preços dos produtos já adquiridos de uma semana para outra sem justificativa.

Quanto a isso, o Código de Defesa do Consumidor diz:

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

X - elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços.

A “vantagem excessiva” mencionada no inciso V do artigo supracitado, se refere a vantagem econômica, seria tirar uma excessiva vantagem econômica dos consumidores.

Tal vantagem é considerada abusiva por conta de uma força constitucional do estado que, por sua característica intervencionista, impede que fornecedores abusem de sua posição de vantagem no mercado de consumo para obterem lucros exorbitantes à custa dos consumidores.

Levando em consideração o valor da nota fiscal do produto, bem como o preço colocado à venda pelo comerciante, bem como a quantidade de produtos em estoque, fica demonstrado a elevação sem causa do preço dos produtos, violando o inciso X do artigo 39 do Código de Defesa do Consumidor, conforme fora demonstrado alhures.

Diante do exposto e considerando ofensa à Lei 8.078/90, na forma da fundamentação acima exposta, **JULGO PROCEDENTE** o Auto de Infração nº0355 e, via de consequência, **aplico pena de multa** estabelecida tanto no Decreto Federal 2.181/97 (art.18, I), quanto na Lei 8.078/90 (art. 56, I), tendo em vista a prática infrativa e o não atendimento à pretensão da Reclamante.

Passo **a cominar a pena** aplicada à Reclamada, consoante disciplina o art. 56 do CDC combinado com artigo 24 do Decreto 2181/97 e artigo 40 do Decreto Municipal 0233/2017.

Consoante disciplina o art. 56 do CDC c/c artigo 24 do Decreto 2181/97 e artigo 40 do Decreto Municipal 0233/2017:

- 1) - A conduta da Reclamada violou norma preconizada na Lei 8.078/90;
- 2) - Quanto à vantagem econômica auferida, enquadra-se no art. 42 inc. I do Decreto Municipal 0233/2017;
- 3) - Quanto à capacidade econômica da Autuada, se trata de empresa cuja capacidade econômica é suficiente para suportar o ônus aqui impingindo.

Desta forma, fixo a pena base em **R\$2.000,00(dois mil reais)**, atenta ao que prescreve o Decreto Municipal 0233/2017.

Ato contínuo, observo a presença de circunstância **atenuante**, qual seja, ser a Autuada primária, motivo pelo qual atenuo a pena base em **1/3 (um terço)** o que resulta na quantia de **R\$1.400,00(mil e quatrocentos reais)**.

O valor acima referido deverá ser recolhido em favor do **Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC) (CNPJ: 22716125-0001/55), mediante depósito identificado, na conta corrente nº. 101-5, operação 006 da agência 3988-0 da Caixa Econômica Federal**, e tal comprovante de depósito deverá ser anexado aos autos no prazo de 05 (cinco) dias contados do trânsito em julgado da presente decisão, nos termos do art. 46 e parágrafo único do Decreto Municipal 0233/2017, sob pena de inscrição na dívida ativa e posterior execução fiscal.

Caso a Reclamada **opte pelo pagamento no prazo de 10 (dez) dias** a contar da intimação dessa decisão concedo-lhes o benefício do art. 45, I do Decreto Municipal 0233/2017, **oferecendo-lhe desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor arbitrado.**

Na ausência do recurso ou após o seu improvimento, caso o valor da multa não tenha sido pago em 30 (trinta) dias, proceda-se a inscrição dos débitos em dívida ativa junto à Fazenda Municipal, sob pena de posterior cobrança com juros de mora de 01% (um por cento) ao mês e correção monetária (Decreto Federal 2.181/97, art. 55).

Outrossim, considerando o caráter informativo do Cadastro de Reclamação Fundamentada, deve a presente reclamação ser classificada no SINDEC, como:

Fundamentada não Atendida, com Sanção à Empresa Reclamada.

Transitada em julgado a decisão, baixe-se a presente reclamação e archive-se os autos.

Registre-se. Cumpra-se.

Intime-se a Autuada do inteiro teor dessa decisão.

Publique-se o extrato dessa decisão no “Diário Oficial do Município”.

Uberaba (MG), 30 de junho de 2022.

Alan Fernando de Paula

Assessor de Gabinete/PROCON - Nomeado em Regime de Cooperação pelo período de 12/01/2022 a 31/08/2022 - PORTARIA Nº 001 - 10/01/2022

^[1]Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

^[2]Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: [\(Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995\)](#)

I - reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

CONCURSO MISS E MISTER LGBT+UBERABA 2022

REGULAMENTO 001/2022

CONCURSO MISS E MISTER LGBT+ UBERABA-MG EDIÇÃO 2022

1. DO CONCURSO

O Concurso Miss e Mister LGBT+ Uberaba 2022 é um concurso que faz parte da Semana da Diversidade LGBT+ de Uberaba, e é organizado pela Fundação Cultural do município, por meio da Coordenadoria da Diversidade LGBT+. No intuito de dar visibilidade aos **corpos**, enquanto pertencente aos espaços tendo sua representatividade efetivada no processo de existência e resistência, este concurso se estabelece, podendo vir a dar representatividade para os candidatos e as candidatas dentro do município de Uberaba em eventos locais, bem como em concursos regionais.

2. DAS CATEGORIAS DO CONCURSO

O Concurso Miss e Mister LGBT+ de Uberaba 2022 têm como objetivo eleger as seguintes categorias: a Miss Trans (mulher trans), o Mister Trans (homem trans), a Miss Lésbica e o Mister Gay de nossa cidade. O mandato da Miss e do Mister se estenderá até a próxima edição do referido concurso.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição poderá ser realizada através do preenchimento do formulário digital. O link será divulgado nas redes sociais da coordenadoria da diversidade LGBT+ **Instagram (lgbt.prefuberaba)**.

· **Período de inscrições: 21/07 à 26/07 até 23:00 horas (horário de Brasília) de 2022.**

4. ADMINISTRAÇÃO DO CONCURSO

Para a administração do Concurso serão constituídas duas comissões: (I) Comissão Organizadora; e (II) Comissão Julgadora.

Compete à **Comissão Organizadora** promover a abertura de um edital público com suas normas e regras amplamente divulgado, a publicidade do Concurso e a convidar a Comissão Julgadora.

Compete à **Comissão Julgadora** (Jurados) analisar todos os quesitos propostos no edital para proceder ao julgamento dos concorrentes.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Para participação do Concurso de Miss e Mister LGBT+, existem alguns pré-requisitos, que são:

· Idade: ter 18 anos (no ato da inscrição);

· Ser natural de Uberaba, ou residir no município por pelo menos 1 (um) ano.

· Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidato, os interessados comprometeram-se a: - Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios e reuniões do concurso; - Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior; - Acatar as decisões da Comissão Organizadora; - Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença. - Não serão permitidas pessoas que não sejam candidatas nos ensaios; - No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, o candidato ou candidata, poderá ser desclassificado. - Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos do Regulamento do Concurso neste edital.

· Período de inscrições: 21/07 à 26/07 até 23:00 horas (horário de Brasília) de 2022.

· A inscrição será através do link divulgado no Instagram da Coordenadoria da Diversidade LGBT+: (lgbt.prefuberaba).

· É obrigatório o preenchimento correto do formulário. As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem.

· Todos os candidatos, no ato da inscrição, firmarão compromisso formal com o Município, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade da festa.

· Todos os candidatos de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento. A Organização reserva-se o direito de arquivar.

6. DA COMPETIÇÃO:

O Concurso de Miss e Mister LGBT+ ocorrerão em três etapas: (1) **Pré-seleção (Inscrição e Triagem)**, (2) Ensaios, (3) Fase Final. O detalhamento de cada uma dessas etapas encontra-se a seguir

1ª ETAPA: PRÉ-SELEÇÃO:

Os candidatos serão alvo de uma pré-seleção por parte da Organização do Evento, que será o preenchimento correto do formulário. As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas, durante o processo de triagem.

2ª ETAPA: ENSAIOS

- Cada candidato é responsável por apresentar-se nos lugares designados, para integrar-se com a equipe de trabalho.
- Caso necessário, poderão ocorrer mais de um dia de ensaio. A presença dos candidatos selecionados será obrigatória. O não cumprimento desclassificará o candidato. Salvo exceção em caso de motivo por força maior tendo a comprovação.
- A data, horário e local poderão ser alterados, de acordo com a coordenação do evento.
- Traje Para os ensaios: Candidata: Calça Jeans, legging, moletom ou Vestido longo, **Sandália de Salto**. Candidato: Calça Jeans, Camiseta ou Camisa e sem Bonés.
- Para efetivarem sua participação no Concurso de Miss e Mister, os candidatos terão de entregar no dia do ensaio obrigatório uma cópia do “Termo de Cessão de Uso de Imagem” devidamente preenchido e assinado juntamente com cópia simples do seu documento de identidade (RG) e/ou Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3ª ETAPA: FASE FINAL

APRESENTAÇÃO: A 3ª Etapa consiste na Fase Final do Concurso de Miss e Mister LGBT+, que culminará com a apresentação oficial, que ocorrerá na data 30 de Julho de 2022, na Praça da Concha Acústica (Rua Marquês do Paraná, 46 – estados unidos), das 16 horas às 20h00minh. Cada finalista é responsável por comparecer no dia, onde serão submetidas ao julgamento. Critérios a serem julgado:

Tema Performance: Coreográfica, evolução na passarela, desenvoltura na fala e nas expressões,

1) Desfile em traje de criação própria 3) Desfile em traje de Noite/Gala.

- Elegância e porte no desfile;
- Desenvoltura na passarela durante toda participação no evento final, objetivando demonstrar presença – postura física;
- Desembaraço no contato com o público e no teste “entrevista” – personalidade, simpatia e sociabilidade.
- Conhecimentos gerais sobre a história e cultura de nosso município e região;

A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez). Cada candidato (a) é responsável pela aquisição dos trajes de participação do concurso, e também será responsável pelo mesmo durante o pós-evento.

É obrigatória a participação dos (as) candidatos (as) em todas as promoções públicas do evento, exceto por motivos de força maior, doenças e compromissos inadiáveis. Todos os candidatos desfilarão em uma passarela, ao som de música mecânica por conta da organização promotora do evento. O acesso ao palco interno do local de eventos é restrito aos candidatos (as). Não será permitida a entrada de familiares, patrocinadores, colaboradores ou outras pessoas de seu relacionamento. Cada jurado vai ter em suas mãos os nomes de cada participante e o local onde serão inseridas as notas de cada critério, dado pelos jurados as notas, as mesmas serão entregues a um comitê feito por duas pessoas que fará a somatória das mesmas.

A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irreversível. A Organização poderá eliminar qualquer candidato que, no seu entender, denegrir a imagem do evento, ou o nome da equipe organizadora, bem como denegrir a imagem da Prefeitura Municipal Uberaba ou qualquer símbolo de nossa cidade. Os vencedores receberão os brindes, de acordo com a classificação atribuída pela Comissão Julgadora.

7. DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM

A participação nesse evento implica que todos os concorrentes da Miss e Mister LGBT+ autorizarão expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento.

Os candidatos deverão assinar o “Termo de Cessão de Uso de Imagem” à Fundação Cultural de Uberaba. Todos os candidatos de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que o “Concurso de Miss e Mister LGBT+” seja um evento de envolvimento de toda a comunidade local, com a

participação de moradores de todos os bairros da cidade.

9. AVALIAÇÃO

Após o evento, a equipe organizadora fará um “Relatório de Avaliação” dos resultados, quando serão apontadas as metas alcançadas, especialmente no que se refere ao número de inscrições, os gastos financeiros, o público presente nas etapas, e o grau de aceitação do Concurso. Esse trabalho de avaliação será importante para se ter uma opinião clara e tecnicamente embasada dos resultados obtidos durante o evento, o que certamente possibilitará um melhor desempenho na realização de outros trabalhos e eventos posteriormente.

Uberaba, 19 de julho de 2022.

Lucimira Reis Carvalho Ferreira
Coordenadora Da Diversidade LGBT+
Fundação Cultural de Uberaba
Cássio Luis Facure
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba
“Professor Antônio Carlos Marques”

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES”

CONTRATADA: ART CONNEXION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico, a cantora **Lorena Simpson**, para apresentação artística no evento **16ª Parada LGBT+ 2022**, a se realizar no dia 07 de Agosto de 2022, nos termos do Art. 25, INC. III, da Lei nº 8.666/93.

PERÍODO DO CONTRATO: 02 (dois) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 2620.13.392.112.2003.0000.33903999.0100.14160

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022

Uberaba/MG, 14 de julho de 2022

Cássio Luis Facure
Presidente

Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO

PROCESSO - Dispensa de Licitação nº. 004/2022
CONTRATADA - ROBERTO LUZIANO DA SILVA - ROBERSOM

OBJETO - Locação de 02 (dois) Trios Elétricos, podendo ser caminhão ou cavalo mecânico compatível com a estrutura, em bom estado de conservação, pneus e equipamentos de segurança em perfeito estado, bem como licenciado junto ao Detran, deverá possuir ainda barreiras de proteção nas partes laterais, anterior e posterior conforme IT nº 33/2013, incluso ainda equipamento de som, deslocamento, manutenção, montagem, desmontagem, limpeza, pessoal de apoio ao redor do trio, pessoal técnico em geral, bem como dispor de todos os documentos e equipamentos exigidos pelos órgãos de controle, a serem utilizados no Evento 16ª Parada do Orgulho LGBT+ 2022, a se realizar no dia 07 de Agosto de 2022, ao valor global de R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais), nos termos do artigo 24, inciso II, da lei 8666/93, conforme Termo de Referência anexo, em atendimento à solicitação da Presidência

Vistos - Assessoria Jurídica, CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, com apoio no artigo 26 caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser publicado na imprensa, no prazo previsto.

Uberaba, 18 de Julho de 2022.

Cássio Luis Facure

Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

Errata

ERRATA DO DESPACHO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

Desta forma comunicamos a todos os interessados que:

Onde se Le: CONVENENTES - DJ EREMITA, MURUPI, EZEQUIEL PIAZ, 4 DE OUROS, SURICATOS, EDSON SANTANA, THE LEDS, FORROZO, INSTITUTO PERESKINHA, OTÁVIO FREITAS.

Leia-se: CONVENENTES - DJ EREMITA, MURUPI, EZEQUIEL PIAZ, 4 DE OUROS, SURICATOS, EDSON SANTANA, THE LEDS, MAURÍCIO MARCELINO, INSTITUTO PERESKINHA, OTÁVIO FREITAS, ANA ELISA GONÇALVES PORFÍRIO, GLAU MINEIRA, DIEGO FARNESI, DOUGLAS MAIA E BANDA, MATHEUS FERREIRA

Uberaba/MG, 19 de Julho de 2022.

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

ATA DA 9ª(NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM – FETI - EXERCÍCIO 2022. No dia 01 de julho de 2022, às 14 horas, convocados pela Presidente deste, compareceram à reunião os seguintes membros do Conselho Fiscal da FETI Gestão 2021-2022: Maria Luísa Carvalho Dantas, Alan Damas de Freitas Alves e Taciana de Castro Balduino. Após a verificação do quórum, a Presidente do Conselho, Maria Luísa Carvalho Dantas, declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. De início, a Presidente e os demais membros conferiram as documentações 2021 entregues por parte da FETI referente as assinaturas faltantes de Watson Rogério de Azevedo e Cassia Cristina Silva, estando os documentos assinados. Após a conferência realizamos a análise das documentações contábeis e financeiras dos meses de fevereiro e março de 2022. As documentações referentes ao mês de fevereiro estão em regularidades. Ressaltamos que as solicitações do Conselho Fiscal em relação a verba de pequeno porte estão sendo realizadas para melhor elucidar a análise das documentações. As inconsistências encontradas na 8ª(oitava) Reunião Ordinária do Conselho Fiscal referente a: OB nº 01 vinculada à nota de empenho de nº 08 de 2022 e OB's nº 15 e nº 20, serão avaliadas na 10ª (décima) Reunião Ordinária. Após a conferência dos meses supramencionado a reunião encerrou-se às 17 horas 07 minutos. Nada mais havendo a tratar eu, Taciana de Castro Balduino, lavrei a presente ata.

Maria Luísa Carvalho Dantas

Presidente

Alan Damas de Freitas Alves

Membro

Taciana de Castro Balduino

Membro

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM - FETI – EXERCÍCIO 2022. No décimo quarto (14) dia do mês de julho de 2022, às oito horas e trinta minutos, iniciou-se presencialmente a reunião ordinária do Conselho Diretor, convocada pela Presidente deste. Compareceram à reunião os seguintes membros do Conselho Diretor da FETI Gestão 2021 -2022: Alcides André Carvalho (Diretor da Receita Municipal da Secretaria da Fazenda); Marcius Marques Mendes (representante do SEBRAE MINAS); Cynthia Bessa de Souza (Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Inovação – SEDEC); Sidnéia Aparecida Zafalon Ferreira (Secretária Municipal de Educação e Presidente do Conselho) e Sônia Manzan (Presidente da FETI e Secretária Executiva do Conselho Diretor). Ausentes justificadamente os demais. Após a verificação do quórum, a Presidente do Conselho, Sidnéia Aparecida Zafalon Ferreira declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos enalteceu a importância do trabalho da FETI e passou a palavra a Secretária Executiva que também agradeceu a presença dos membros e havendo quórum passou a discussão dos assuntos da pauta:1.Autorização para registro da marca FETI junto ao órgão competente – Instituto Nacional de Propriedade Intelectual – INPI, sendo deferido; 2. Atualização do andamento do Projeto DESCUBRA de iniciativa do Estado de Minas Gerais, que já está em fase de análise de perfil dos jovens que serão acolhidos pelos projetos; 3. Deu conhecimento do trabalho que está sendo realizado com as

peças deficientes, sendo que atualmente há 11 jovens nessa condição que serão capacitados pela FETI, além do projeto CLICK PROTEÇÃO que pretende criar um aplicativo para ampliar o conhecimento da sociedade em geral quanto ao trabalho infantil, principalmente, possibilitando, inclusive, eventuais denúncias; 4. Aprovação das atas da 8ª(oitava) e 9ª(nona) Reunião do Conselho Fiscal, sendo deferida a aprovação; 5. Também deu conhecimento dos 07 polos municipais onde serão realizados cursos de Iniciação Profissional com objetivo de pulverizar o serviço público, sendo eles: Residencial 2000, Alfredo Freire, Jardim Primavera/Jardim Triângulo, Bairro Abadia, Chica Ferreira, Tiro de Guerra e Vila Paulista; 6. Atualização do projeto FETI SEM FRONTEIRAS, parte do planejamento estratégico da gestão, que já está nos Municípios de Delta, Conquista, e Coromandel, e está em fase de elaboração junto aos Municípios de Tupaciguara, Água Comprida, Campo Florido e Veríssimo; 7. Comitê de Gestão Eficiente aprovou as seguintes despesas: montagem do laboratório de informática, ponto eletrônico, reforma do telhado, nomeação de professores; 8. Necessidade de nomeação de 04 (quatro) professores para atender os polos, totalizando 77 servidores na FETI; 9. Foi informado que a Superintendência da Juventude está sediada na FETI a partir deste mês; 10. Início da prestação de serviços de mão de obra carcerária provavelmente a partir do mês de agosto.

Sendo estes os assuntos a serem tratados, Sônia passou a palavra aos demais membros do Conselho que aprovaram, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Ana Beatriz Nunes Paulino Teixeira Junqueira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes.

Sendo estes os assuntos a serem tratados, Sônia passou a palavra aos demais membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar eu, Ana Beatriz Nunes Paulino Teixeira Junqueira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes.

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

INFORMATIVO — portal de compras

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Superintendência e Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 231/2017 e 232/2017, bem como na Reunião Ordinária n.º 010, de 17/10/2018, de seu Conselho Gestor, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico <https://compras.uniube.br/>.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link "**Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE**", preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

Uberaba/MG, 8 de novembro de 2018

Murilo Antônio Rocha

Hospital Regional José Alencar
Superintendência

Frederico Guglielmi Ramos

Hospital Regional José Alencar
Diretoria Administrativa

Publicação 20/07/2022

Processo Seletivo — Zelador (a). Hospitalar

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **ZELADOR(a) HOSPITALAR** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco até o dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2022 (segunda-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

1. Ensino Fundamental Completo.
2. Disponibilidade de Horário (escala 12x36).
3. Experiência na área hospitalar será um diferencial.

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi

Ramos

Diretoria Administrativa
Hospital Regional José Alencar

Publicação 20/07/2022

Processo Seletivo — Técnico (a) de Farmácia

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE**, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **TÉCNICO (A) DE FARMÁCIA** no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco até o dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2022 (segunda-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

1. Curso técnico de farmácia.
2. Experiência na área hospitalar será um diferencial.
3. Disponibilidade para trabalhar em escala 12x36.
4. Informática (conhecimento no pacote office).

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone **(34) 3334-7647**, durante o expediente administrativo.

Frederico Guglielmi

Ramos

Diretoria Administrativa
Hospital Regional José Alencar

AMVALE - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE

REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 009/2022

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP DE IDENTIFICAÇÃO E/OU TARJA MAGNÉTICA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO), PARA EXERCÍCIO 2.022.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização - 05/08/22

Credenciamento e Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 08:30hs do dia 05/08/2022

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado

na Rua Gabriel Junqueira, 422 - Boa Vista - Uberaba-MG, CEP: 38017-050 ou pelo e-mail:

<amvale.adm@gmail.com>.

Uberaba-MG, 14 de julho de 2.022

LEONARDO GUEDES

Pregoeiro Oficial da AMVALE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 009/2022

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP DE IDENTIFICAÇÃO E/OU TARJA MAGNÉTICA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO), PARA EXERCÍCIO 2.022.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização - 05/08/22

Credenciamento e Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir das 08:30hs do dia 05/08/2022

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 - Boa Vista - Uberaba-MG, CEP: 38017-050 ou pelo e-mail:

<amvale.adm@gmail.com>.

Uberaba-MG, 14 de julho de 2.022

LEONARDO GUEDES

Pregoeiro Oficial da AMVALE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU

3º Aperfeiçoamento ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2022

Do

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAU

(publicado no porta voz nº Porta-voz nº 2074 de 01 de junho de 2022, às páginas 192/213)

ONDE SE LÊ

LEIA-SE

9.3, alínea g) Cópia da Lei Municipal Declaratória de utilidade pública constante na página 196 (*in fine*) do Jornal Porta Voz nº 2074 de 01 de julho de 2022;

LEIA-SE:

9.3, alínea g) Cópia da Lei Municipal Declaratória de utilidade pública - revogada pela Lei 13.485/21.

Uberaba (MG), 19 de julho de 2022

William Rodrigues de Brito

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Gicele Gomes

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Decreto 319/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDICAU

Ata nº: 040 - Biênio 2021-2023: Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às 14:30 reuniram-se na Casa dos Conselhos, os conselheiros para uma plenária ordinária com a seguinte pauta: 1- Abertura; 2 - Leitura das Atas Anteriores; 3 - Informações sobre o Edital de Chamamento Público nº: 01/2022; 4 - Informações sobre o Diagnóstico da Situação da Criança e do

Adolescente em Uberaba; 5 - Informações sobre o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº: 12.156/2015; 6 - Apresentação e apreciação dos pedidos de renovação de registro/inscrição: IMAD - Casa de Acolhimento Isabel do Nascimento; ABRACE e FETI; 7 - Grupo de Trabalho/Vagas Escolares (participação da Secretária de Educação); 8 - Apresentação da proposta de programação Mês da Primeira Infância (Gabrielle Palvas/Coordenadora do Programa-SEDS); 9 - Apresentação informações do conselho tutelar; 10 - Informes: Saldo Contas FUMDICAU, ofício da SEDS - Comitê Gestor de Integração Intersetorial (Programa Criança Feliz) Ofícios novos conselheiros (Sec.Defesa Social) e 11 - Encerramento. Justificaram a ausência os conselheiros: Maria de Fátima Vieira, Maria José de Souza, Lucas Amoni Leite Lemos, Thereza Cristina Gonçalves Ferreira, Mauricio Leite Cubero, Núbia Alves de Carvalho Ferreira, Augusta Maria Alves Carlos, Ivone Aparecida Vieira da Silva, Nathalia Moreira Albino, Patrínia Inaê Faria, Salimar da Fonseca Carvalho Peixoto, Ângela Maria Gonçalves, Mariângela Terra Branco Camargos. Iniciando a reunião o Presidente solicita a inserção de dois pontos de Pauta: Edital Itaú Social 2022 e Ofício da Casa de Acolhimento Isabel do Nascimento que foi aprovado por todos os presentes. Após solicita a leitura da Ata anterior que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Presidente informa que a primeira secretária do COMDICAU, Eclair Gonçalves foi nomeada Secretária Municipal de Administração, sendo assim deverá deixar as funções de conselheiras devido ao do cargo assumido, enquanto a COMDICAU não elege uma nova secretária, a segunda secretária Vanessa Motta, assumirá as funções da secretaria. Seguindo com a Pauta - Item 3 - Informações sobre o Edital de Chamamento Publico nº: 01/2022. O conselheiro Karim informa que o edital foi publicado no dia 01/06/2022 com algumas inovações: as inscrições serão pelo link disponibilizado pela CODIUB onde a instituição irá inserir as propostas referente ao Edital, outra inovação que o edital possui 3 eixos, sendo distribuídos da seguinte forma: **Eixo 1:** garantia à educação e promoção da vida e da saúde; teto de R\$ 150 mil; **Eixo 2:** capacitação de adolescentes para o mercado de trabalho e de profissionais que trabalham ou vão atuar na rede de proteção; teto de R\$ 100 mil; **Eixo 3:** enfrentamento e prevenção de violação de direitos; teto de R\$ 25 mil. O edital está sendo amplamente divulgado nas mídias, inclusive teve um ao vivo na TV Integração, as propostas serão analisadas por uma comissão composta por 4 conselheiros da sociedade civil, quatro governamental e quatro técnicos. Presidente William completa que será ofertando um treinamento sobre a elaboração de propostas para editais para quem quiser participar, o treinamento tem objetivo de sanar dúvidas na construção de projetos e na prestação de contas. O conselheiros Carlos Henrique questiona se as instituições que solicitarem inscrições poderá participar do edital, é explicado se a inscrição for dentro do prazo de validade do edital, poderão participar. Item 4 - Informações sobre o diagnóstico situacional da criança e do adolescente em Uberaba, Presidente pontua que a comissão é composta por 8 integrantes, sendo que a conselheira Núbia é coordenadora da referida comissão, mas a mesma justificou a ausência na plenária de hoje, e a conselheira Fernanda que também faz parte da comissão poderá explanar sobre como está o processo na presente data: Fernanda pontua que foram realizadas duas reuniões com a empresa SER, responsável pela elaboração do edital, onde foi exposto para comissão como será realizado o diagnóstico, a empresa entrará em contato com os órgãos da rede de proteção, terá momentos que será feito a distância e outros momentos a empresa estará em Uberaba. Foi agendada uma próxima reunião para o dia 09/06/2022 onde a empresa apresentará um calendário de execução. O presidente pontua que o COMDICAU irá enviar ofícios aos órgãos informando que a Empresa SER irá realizar essa entrevista e quanto estará no município para que os responsável entenda a importância da entrevista, sendo que o diagnóstico norteará para que seja possível definir uma política pública de alcance prioritário para crianças e adolescentes de Uberaba. Item 5 - Informações sobre o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº: 12.156, O projeto de Lei foi revisado pelo COMDICAU, SEDS, Ministério Publico, Conselho Tutelar, Chefe do Governo e no dia 07/06 foi novamente revisado com os vereadores no gabinete da Prefeita, sendo algumas emendas foram retiradas e a expectativa que volte ainda em junho para a plenária da Câmara dos Vereadores. É de suma importância que os conselheiros do COMDICAU, instituições e Conselho Tutelar estejam presentes no dia da votação na Câmara Municipal, fazendo valer a política da criança e do adolescente, sendo assim, serão informados a toda a rede a data e horário da reunião. Item 6 - Apresentação e apreciação dos pedidos de renovações de registro/inscrição: IMAD - Casa de Acolhimento Isabel do Nascimento, ABRACE, FETI. Foi verificada em plenária a presença dos representantes das instituições, as visitas foram realizadas pelos conselheiros: Karim, Vanessa e William e todas estão aptas a renovarem seu registro. No que tange a FETI - Fundação de Ensino Técnico, a mesma está solicitando a renovação antecipada de seu registro e a inscrição de novos cursos profissionalizantes para adolescentes e jovens, são eles: Cursos de Atendente de Loja, Arquivista de Documentos, Vendedor de Comercio Varejista. Após explicações foram aprovado pelos conselheiros presentes os pedidos de renovações das instituições supracitadas e o pedido de inscrição dos cursos profissionalizantes da FETI. Item 7 - Grupo de Trabalho/Vagas Escolares (participação da Secretária de Educação). É informado que pela Conselheira Carla, representante da secretaria de educação, que está sendo realizada uma busca ativa dos alunos que estão no protocolo de vagas. Sendo que para vagas de ensino fundamental e médio, estão sendo sanado, o maior entrave são vagas para educação infantil. Gabrielle, coordenadora do Programa Criança Feliz, questiona se existe uma reavaliação dos pedidos quando são enviados pela rede. Carla

pontua que não há reavaliação e nem alteração no cadastro enviado pela rede, apenas quando falta alguma informação é solicitado, quem é responsável e recebe o cadastro é o setor de vagas. As A próxima reunião desde grupo será no dia 27/06, às 14h. Item 08 - Apresentação da proposta de Programação do Mês da Primeira Infância, Gabrielle pontua que no ano de 2021 as ações foram realizadas em parceria com o COMDICAU e o ano de 2022 solicita novamente essa parceria. A semana acontece no mês de agosto. Foi indicado a conselheira Jacilane e a Secretária Executiva Verediana para participar da elaboração da programação do mês da primeira infância. Gabrielle sugere que possa ser retomada a construção do Plano Municipal da Primeira Infância, visto que membros do COMDICAU participaram da capacitação. A reunião para elaboração da programação será agendada e informada posteriormente. Item 9 - Apresentação de Informações do Conselho Tutelar, foi informado que os relatórios foram enviados via e-mail. Quanto às duas inserções na pauta: Edital Itaú Social/2022 o COMDICAU, como no ano anterior, sugere a publicação de um Edital para que seja publicizado o Edital do Itaú Social, assim todas as instituições devidamente inscritas poderão participar. A sugestão é que o Edital seja publicado no próximo porta voz, dia 10/06/2022, com as diretrizes do Edital Itaú Social, e as instituições terá o prazo de 30 dias para apresentar as propostas, sendo que a proposta mais votada será apresentada na plataforma do Itaú. Após explicações foi aprovado pelos conselheiros presentes o edital do Itaú Social. Outra inserção sobre ofício da Casa de Acolhimento Isabel do Nascimento, a coordenadora Marta pontua que a casa até a presente data acolhe um adolescente do sexo masculino, conforme determinação judicial, por questões de gêneros. No entendo desde janeiro de 2021, foi oficializado ao juizado a preocupação em relação ao adolescente, que possui comportamento extremamente intolerante, impostor e agressivo. Sendo assim encaminha o ofício bem como cópia dos ofícios enviado ao juizado para ciência, visto que a Casa é inscrita no COMDICAU, e de acordo com a legislação, própria para acolher adolescentes do sexo feminino. Item 10 - Item Informes: Saldo da Conta do FUMDICAU: 200.000-8 o valor é de R\$ 3.127,702,86 e na conta 7009-9 é de 22.834,93. Sobre ofício da SEDS que solicita a indicação de conselheiros para compor o comitê gestor de integração intersetorial do Programa Criança Feliz será informado posteriormente. Outro informa ofício da Secretaria de Defesa Social Lilia Miriam Vinhal e Dalci Terezinha Borges, que não estão presentes na plenária. Nada mais a ser tratado, o Presidente William agradece a todos os presentes e encerra a plenária às 16:11, essa ata foi redigida por mim Verediana Pereira de Freitas, Secretária Executiva do COMDICAU e foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Vanessa Ribeiro Mota, Marco Antônio de Azevedo Cury, Jacilane de Barros Ribeiro, Maria da Conceição Carvalho Abreu, Carlos Henrique da Costa, Liliane Martins, Marta de Oliveira, William Rodrigues de Brito, Karim Abud Mauad, Roberta Bessa, Daniela Alves de Oliveira, Fernanda Ribeiro Alves Manzan, Maria Cecília Daher, Carla Arantes Ribeiro Ramos da Silva, Bruna Fernanda Pereira Oliveira, Beatriz Aparecida Alves, Guilherme Nery Martins Costa.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDI/SEDS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI

Nº	Organizações Sociedade Civil	Capacidade de Atendimento	Quantidade financiada pelo recurso FUMAPI
01	Associação Beneficente 8 de Setembro - Asilo Santo Antônio	43	43
02	Associação de Acolhimento Anjos do Bem	43	43
03	Associação Lar de Idosos Dona Inês Maria de Jesus	27	12
04	Comunhão Espírita Cristã - Lar André Luiz	29	29
05	Lar de Acolhimento São Vicente de Paulo	52	52
06	Lar da Esperança	29	29

ATA 126 - Biênio 2021 - 2023 - Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois iniciou às 14:35 a Reunião ordinária do mês de junho do CMDI. A presidente Sáthia dá as boas vindas a todos e informa que infelizmente na plenária de hoje não tem quorum suficiente para aprovação, mas será repassado alguns informes necessário e exposto sobre o papel do CMDI a pedido, aos estagiários do Curso de Enfermagem. Seguindo com a Reunião Item Informes: Quanto a visita de monitoramento: No Lar da Esperança será realizada pelas Conselheiras: Alba, Ana Cristina e Sáthia e no Asilo São Vicente de Paulo será realizada pelos conselheiros: Mauro, Tânia e Sáthia. Sobre o pedido de renovação de registro: Hotel Geriátrico Flória de Paula e Lar Dona Inês os conselheiros Thiago e Ana Mara ficaram responsáveis pela visita. Outro informe sobre a participação do CMDI em Reunião no SESC

a mesma será agenda para julho e informado na próxima plenária. A presidente apresenta a proposta sobre o dia 15/06/2022 – Dia de Combate a Violência Contra Idoso: No dia 13/06/2022 Live no Canal do Projeto Portas Abertas às 14h que contará com a participação dos conselheiros: José Divino, Ana Cristina, Sáthia, Secretária de Desenvolvimento Social Gicele Gomes e um representante do Conselho Estadual. No dia 14/06 será realizadas ações na UAI – Unidade de Atenção ao Idoso e no Dia 15/06, dia “D”, a proposta é reunir todos os órgãos que compõe a Rede de Atendimento ao Idoso com intuito de definir ações de combate a violência contra o idoso e retomar com o Projeto Voz da Experiência. A proposta é que aconteça na Associação de Idosos Anjos do Bem. Sobre o Congresso Regional do idoso que será realizado no mês de agosto participarão da mesa de debate do dia 11/08 as conselheiras Ana Cristina e Sáthia e a representante da UAI, Assistente Social, Luana. Finalizando a reunião foi exposto que aos participantes e em especial aos estagiários do Curso de Enfermagem que o CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é um órgão paritário, composto por membro da sociedade civil e governamental. As reuniões são realizadas uma vez por mês. São reuniões aberta para sociedade, podem participar qualquer pessoa da comunidade. O CMDI é um órgão de garantia e proteção aos direitos do Idoso, responsável por deliberar junto aos poderes públicos a política voltada para pessoa idosa. Nada mais havendo para ser tratada, a presidente Sáthia convida aos estagiários para participar das próximas reuniões para entender melhor como funciona o processo de votação dos pontos de pauta durante as plenárias e encerrou a reunião às 15:05 horas. Esta ata foi redigida por mim, Verediana Pereira de Freitas, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que será lida e aprovada pelos demais presentes: Ana Cristina de Oliveira, Mauro Fernandes, Thiago Fernando Borges, Tânia Gisele Severio, Alba Myriam Pereira da Silva, Jose Divino Neves, Sathia Silva de Almeida, Ana Mara Dias Alves.

ATA 127 - Biênio 2021 – 2023 – Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, através de videoconferência realizada pelo aplicativo Google Meet, às 14:16 horas iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI. A presidente Sáthia Silva de Almeida deu abertura aos trabalhos dando boas-vindas aos presentes, e solicita a leitura das atas anteriores: nº: 124 e 125 e, nas quais foram aprovadas pelos conselheiros presentes. Após, apresentação do Plano de Trabalho da Instituição Lar da Esperança, com de acordo da Assessora Jurídica da SEDS Dra. Isabel, o valor do plano é 40 mil, reapresentação do plano com o mesmo fim: compra de maquinários industriais para lavanderia da Instituição. Sra. Tânia coordenadora da Instituição relata que na plenária anterior, as doações recebidas estavam em precárias condições de uso, não sendo possível o Lar ficar com as doações, assim reapresenta o Plano sem nenhuma modificação. Após foi aprovado o Plano de Trabalho do Lar da Esperança no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dando continuidade apresentação e apreciação do pedido de Renovação Hotel Geriátrico Joaquim Maia II, visita realizada no dia 26/05/2022 pelos conselheiros Mauro e Tânia, a Instituição dividida em duas casas, acolhe no momento 28 idosos, 21 mulheres e 7 homens, foram recepcionados pela enfermeira Jade, a mesma não soube passar todas as informações. Foi informado que na Instituição reside uma pessoa menor de 60 anos, por ter diagnóstico de Autismo, e com autorização judicial, a maioria dos idosos acamados com uso de sonda nasoenteral, apenas 5 idosos alimentam via oral, serviços de prestação de profissionais de saúde ficam a cargo da família como fisioterapeuta, exceto quando a família autoriza, o hotel contrata e a família do idoso arca com os custos. A instituição possui alvará de licença e localização. O AVCB e o alvará sanitário estão vencido e em processo de renovação. No momento da visita não tinha nenhum colaborador que passasse informações como quadro de funcionários, por exemplo, os conselheiros foram contrários ao pedido de renovação por não conter todas as informações necessárias. A presidente Sáthia propõe uma nova visita para coleta de dados completos, no qual Pamela, representante da Instituição, concorda e relata que trabalha no período da tarde das 13:30 às 18:30 horas, e confirma todos os dados lidos em plenária pela conselheira, e se dispõe a prestar todas as informações nesse mesmo período, informa ainda que a outra responsável técnica, Sra Paola, estava de férias durante o mês de maio. Sendo assim, será feito uma nova visita ao Hotel Geriátrico Joaquim Maia. Sobre o pedido de apreciação e renovação do Lar da Esperança, a Instituição não apresentou nenhuma documentação ao CMDI em tempo hábil, sendo que a visita será realizada posteriormente a apresentação dos documentos e passará na próxima plenária. Foi informado que caso a Instituição perda o edital, não foi culpa do Conselho, visto que o conselho, conforme regimento interno, possui 30 dias de prazo, após a solicitação e apresentação do pedido de renovação. A Sra. Tania, relata que deu entrada ao processo, porém com documento faltante. A secretária executiva Verediana reforça que o principal documento que comprova a inscrição no CMDI e faz parte dos documentos solicitados pelo Edital é o certificado de renovação. Foi citada a hipótese de prorrogação do prazo do edital de chamamento, porém a presidente Sáthia, irá consultar com a Isabel da sessão jurídica se é possível, e se necessário irá ser feita uma reunião extraordinária para decisão. Foi citado sobre a criação de uma comissão dos conselheiros para analisar os projetos das Instituições oriundas do edital e será composta posteriormente através de resolução. Pedido de renovação e apreciação Lar Dona Inês, realizada a visita dia 06/06/22 pelos conselheiros Thiago e Ana Mara, atualmente com 12 internos, sendo recebido pelo coordenador Paulo, no momento da visita a Instituição estava limpa e organizada, os conselheiros deferiram o pedido de renovação até que seja remanejados todos os idosos em virtude da ação judicial

(Cumprimento Provisório de sentença nº 5015339-10.2020.8.13.0701) pelo Município de Uberaba através da SEDS que foi compelida a efetuar o remanejamento. Após explicações, foi aprovado o pedido de renovação conforme explicado em relatório pelos conselheiros participantes. Sobre a renovação do Hotel Geriátrico Floripa de Paula a visita será realizada em tempo hábil para apresentação na próxima plenária. A presidente Sáthia, reforça sobre as visitas de monitoramento, é uma ação do conselho, para visitar/acompanhar a Instituição sobre os serviços oferecidos para os idosos. Dando continuidade visita de monitoramento: Lar Lição de Vida visita realizada no dia 23/05/22 pelos conselheiros Alba, José Divino e Sáthia, destacam que a Instituição está com um dos lados em reforma, projeto arquitetônico com aprovação da vigilância sanitária, elogiam o espaço, por ser amplo, área verde, prontuários dos pacientes organizados, sala TV, varanda, banheiros dos funcionários separados de feminino e masculino, cozinha com fornos e fogões industriais. A presidente do Lar, Sra. Oscarina explica melhor o motivo da reforma e para qual necessidade, e explica melhores condições de teto nos quartos dos idosos. Outra visita de monitoramento no Lar Pedro e Paulo, realizada dia 19/05/22 pelos conselheiros Mauro e Sáthia, o vice-presidente da instituição Sr. Luis Carlos foi quem os recebeu. A Instituição, no momento da visita, estava limpa e organizada, acomoda 10 idosos, banheiros separados de funcionários, enfermaria organizada, sobre o quadro de funcionários, possui técnico de enfermagem, cuidadores, cozinheiros, em regime CLT. O vice presidente cita que a princípio, o intuito mesmo seria trabalhar com moradores em situação de rua, e hoje servem diariamente refeições para quem pede na porta da Instituição. O Lar recebe visitas regularmente da Vigilância porém não possui alvará, alvará dos Bombeiros está pendente. Seguindo com a Pauta, item Informes: Visita de monitoramento Asilo São Vicente, será realizada pelos conselheiros Mauro, Tania e Sáthia, relatório será apresentado na próxima plenária, quanto a visita de monitoramento Lar da Esperança será feita pelas conselheiras Ana Cristina e Alba, a visita de monitoramento Asilo Anjos do Bem será realizada dia 15 de junho junto com a ação do projeto "Voz da experiência" e no Asilo Santo Antônio será realizada pelos conselheiros Adriana, José Divino e Sáthia. Outro informe sobre a participação do CMDI na Reunião no SESC ficou definido para a última sexta-feira de julho, será alinhado com a conselheira Alba. A presidente Sáthia, informa a Programação da semana de ação do mês de conscientização de combate a violência contra a pessoa idosa, ficando definido a Live dia 13 de junho no projeto portas abertas com a participação dos conselheiros: Sáthia, José Divino, Ana Cristina e terá ainda a participação da presidente do Conselho Estadual dos Direitos dos Idosos, no dia 14 de junho ação na UAI nos horários das 8 às 11 e das 13 às 16 horas, será abordando os idosos, conversar com eles sobre o mês de conscientização. Quanto ao dia D, dia 15/06 é reforçado a importância da participação de todos na reunião para conhecimento e retomado do projeto "Voz na experiência", a ação será realizada na Associação Anjos do Bem e para finalizar saldo da conta do FUMAPI atualizado em 02/06/22 no valor de R\$ 1.867.337,75. Nada mais havendo para ser tratado, a presidente Sáthia encerrou a reunião às 16:01hmin. Esta ata foi redigida por mim, Ana Mara Dias Alves, 1ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que será lida e aprovada pelos demais presentes: Sáthia Silva de Almeida, Tania Gisele Severino, Thiago Fernando Borges, Mauro Fernandes, Adriana Cristina Silva Barros, Jose Divino Neves, Ana Mara Dias Alves, Ana Cristina de Oliveira, Daniel Jorge de Oliveira, Keroline de Melo Silva.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE UBERABA

ATA de nº 23 - Quadriênio 2019/2023 - 21ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Uberaba - CMDMU

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, por meio de vídeo conferência pelo aplicativo Google Meet, em cumprimento as orientações do Conselho Estadual e do Decreto Municipal nº: 5350/2020 que trata da adoção de providências urgentes, efetivas e eficazes, em resposta à pandemia causada pelo coronavírus - COVID-19, deu inicio a Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Uberaba, às 16 horas e 20 minutos em segunda chamada com a seguinte Pauta:1 Abertura; 2. Boas vindas a participante voluntária 3.. Deliberação da ata da reunião ordinária de 27 de abril de 2022, enviada por e-mail .4. Apresentação do Projeto de Lei pela Conselheira Ana Paula Jampaulo 5. Fala da Conselheira Maria Abadia sobre a Conferência Racial 6.Composição das Comissões de trabalho 7. Encerramento. A abertura é feita pela Presidente Juciara Moura Limírio que logo em seguida deu as boas vindas à servidora da Câmara Municipal Talita que participou da reunião como voluntária, Talita é psicóloga e funcionária do Departamento de Recurso Humanos da Câmara Municipal de Uberaba, logo após demos início a reunião com aprovação da ata da reunião anterior de 27/04 onde não houve alterações. Juciara convidou a Conselheira, Ana Maia que está representando a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, para fazer a apresentação de um projeto de Lei que visa vedar a contratação de pessoas condenadas por crimes contra as mulheres na administração pública direta ou indireta, sendo assim uma forma de tentar estabelecer o Princípio da Moralidade para lutarmos contra a violência em espaços públicos.O projeto veda a contratação de pessoas que foram condenadas na Lei Maria da Penha e na Lei do Femicídio para trabalharem no serviço público, ou seja a lei irá impedir livre nomeação de pessoas que tenham sido condenadas por esse crime, crime que já tenha

sentença e já tenha sido transitado em julgado, cumprido a pena, nesse período a pessoa fica impedida de trabalhar no serviço público, respaldado pelo princípio da moralidade poderemos escolher pessoas que não sejam condenadas. O Projeto de Lei se pautou na prerrogativa que a administração pública tem da competência de regulamentar o seu regime jurídico para seus servidores, não há inconstitucionalidade, pois recentemente o Supremo confirmou que é possível e legítimo contratar ou não pessoas, é um projeto que não onera o município. Ana Maia falou sobre a importância do Conselho frente à aprovação de projetos voltados para as mulheres, falou também sobre a tramitação do processo. Ana então questionou aos participantes sobre a importância do projeto, nesse momento falei que como servidor público temos que ser qualificados não somente nos estudos mas na vida pública com deveres e direitos. Juciara, falou da importância do projeto para que as mulheres sejam protegidas no serviço público, falou que é um avanço a aprovação do projeto, pediu comparecimentos de todos do Conselho quando for ser votado o projeto na Câmara Municipal. Abadia, falou sobre a importância da lei para todas as mulheres destacando as mulheres negras. Juciara enfatizou sobre a Lei Maria da Penha que o Município de Uberaba irá ganhar muito com a aprovação desse projeto, enfim é um ganho para toda a sociedade e que temos que apoiar. Ana, também falou sobre Projeto de Lei da Parada Segura que se refere a parada de ônibus coletivo no período das 21 às 24 horas para beneficiar as mulheres, deficientes físicos e idosos para que sejam permitidos que essas pessoas parem num ponto mais favorável dando um pouco mais de segurança para transitar pela cidade. A presidente Juciara falou sobre as quatro comissões que compõe o conselho e sugeriu que cada membro deva participar de uma comissão e que as comissões não devem ficar apenas com um componente e sim com duas ou três para trocar ideias e melhor desenvolvimento dos trabalhos. Comissão de Mobilização e Comunicação: Gleibe, Ana Maia; Comissão de Mobilização e Enfrentamento a Violência contra as Mulheres: ficou Juciara e Marli; Comissão de Integração: está participando a Carla e Marcela Marcondes; Comissão de Empreendedorismo e Empoderamento Econômico: estará participando eu, Maria José, Maria Abadia e Kátia. Juciara sugeriu que cada comissão tenha uma pessoa de referência em cada comissão. Marli falou que Ana Paula irá futuramente se posicionar sobre qual comissão irá participar. Ficou definido que após o preenchimento das comissões será definido ações de cada comissão. Juciara, convidou a Conselheira Maria Abadia para falar sobre a Conferência Municipal da Igualdade Racial que nos relatou sobre o sucesso do evento com 300 participantes, falou sobre a Cultura Afro nas escolas, sobre o racismo nas escolas e na conferência teve participação ativa e os grupos de trabalho tiveram participação maciça. A 5ª Conferência foi um sucesso mas Abadia falou que ainda gostaria que a população participasse mais do evento. A presidente Juciara Moura Limírio pergunta sobre o melhor horário das reuniões e fica decidido pela maioria presente que todas as reuniões passam a ser no horário de 13:30 de forma presencial. Definimos a próxima reunião para o dia 29 junho de 2022 na Casa dos Conselhos às 13 horas e 30 minutos. Nada mais a ser tratado a Presidente do CMDM - Juciara Moura, encerra a reunião. Estão presentes Ana Maia Jampaulo, Maria José de Souza, Juciara Moura Limírio, Maria Abadia Vieira da Cruz, Marli Ferreira Amara, Talita Martins, Assessora da Casa dos Conselhos Verediana Pereira de Freitas. Após todas as considerações, é lavrada a presente ata por mim, Ana Carolina Moreira Bino Fernandes, secretária do CMDMU, que, lida e aprovada pelas conselheiras presentes, será publicada no Porta Voz de Uberaba.

Uberaba, 25 de maio de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA nº. 268 - Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois iniciou às 14:28min, na Casa dos Conselhos, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A Vice Presidente inicia a Reunião, justificando o atraso da Presidente, e que iniciará a plenária até que a Presidente chegue e continue. Sendo assim a Vice Presidente solicita a leitura das Atas nº: 264, 265, 266 e 267 que depois de lidas foram aprovadas pelos conselheiros presentes, após solicita a inserção de dois pontos de pauta: Readequação do plano de trabalho emenda parlamentar da CENTROHERD - Casa de Acolhimento e Apresentação dos planos de trabalho das instituições referente o resultado preliminar do Edital nº: 3. Seguindo com a Pauta: **Item informes:** Projeto Ela Resolve, a Coordenadora da Coordenadoria Especial de Política Pública para Mulheres, Anna Maria, expõe que o projeto visa ofertar vagas de capacitação profissional para mulheres em prestação de serviços de manutenção predial e pequenos reparos domésticos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social. O projeto tem o objetivo combater o desemprego, o preconceito, a vulnerabilidade social consolidando assim a autonomia dessas mulheres. É um projeto que tem por finalidade proporcionar empregabilidade, autonomia e emancipação para estas mulheres em vulnerabilidade social. Sendo assim apresenta ao CMAS esse projeto com intuito de divulgar essa ação da coordenadoria junto aos órgãos que compõe o sistema único de assistência social. Outro informe é sobre o Termo de Referenciamento dos CRAS, mediante visitas de monitoramento realizadas pelos conselheiros, muitas instituições relataram que ao procurar os CRAS são informadas que não precisam do termo

visto que não estão participando de nenhum edital, a dúvida dos conselheiros é se esse termo é emitido só para os editais ou ele é emitido porque a instituição pertence ao território do CRAS e está vinculado ao mesmo. É pontua pela conselheira Vânia que será alinhado junto a diretoria do Departamento de Proteção Básica e os coordenadores dos CRAS sobre o Termo de Referência e será apresentado na próxima plenária ordinária. A palavra é passada para Presidente Edilene que informa sobre Alvará Sanitário do Lar Andre Luis, instituição de longa permanência para idosos que comunicou através de ofício que foi concedido o Alvará Sanitário pela Vigilância Sanitária. Sobre o ofício da Secretaria de Desenvolvimento Social que solicita membros do CMAS para compor o comitê do Programa Criança Feliz, sendo que tais membros deverão ser representantes da sociedade civil, os membros serão as conselheiras Célia e Mariana. Sobre o relatório de cadastramento das cestas básicas será apresentado na próxima plenária ordinária do CMAS. Quanto aos pedidos de inscrição serão realizados pelos conselheiros visita técnica e apresentado na plenária de julho. A pedido da Secretaria Especial de Projeto e Parceria - SEPPAR, responsável por inserir as propostas de emendas parlamentar federal no SIGTV, foi retirado da Pauta o Item 5 - Apresentação e apreciação das indicações de emenda parlamentar do Deputado Franco Cartafina, visto que as indicações serão reavaliadas, tal solicitação foi aprovada pelos presentes e caso seja necessário será agendado uma reunião extraordinária.

Item 3 - Apresentação e apreciação de inclusão de pagamento de transporte de usuários no aditivo do CEREÁ: A assessora jurídica da SEDS, Dra. Isabel, expõe que na plenária anterior foi aprovado o aditivo para o CEREÁ, até que os tramites do Edital de Projetos Socioassistencial se finaliza, vem nessa plenária solicitar uma inserção nesse aditivo para que a instituição possa utilizar o recurso para pagamento de transporte com usuários, após explicações foi aprovado pelos conselheiros presentes a inclusão de pagamento de transporte com usuários no aditivo do CEREÁ.

Item 4 - Apresentação e apreciação do Plano de Ação ao Imigrantes: O técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Ivo pontua que o Ministério da Cidadania publicou uma Portaria de nº: 770 de 29 de abril de 2022 que dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais nos municípios que recebem contingente de imigrantes e refugiados oriundos de fluxo migratório provocado por crise humanitária, assim a SEDS apresenta ao CMAS o “Plano de Ação para Acolhimento de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade decorrente de Fluxo Migratório por Crise Humanitária” que tem por objetivo ofertar ações socioassistenciais para imigrantes e refugiados oriundos de fluxo migratório provocado por crise humanitária, o valor do recurso é de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais) e será utilizado com Recursos Humanos, material de custeio e locação de veículos. Após apresentação foi aprovado o Plano de Ação para acolhimento de imigrantes em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório por crise humanitária.

Item 5 - Apresentação e apreciação dos pedidos de readequação de Plano de Trabalho: do Projeto Social Costura Solidária, a instituição solicita a readequação do plano de trabalho, esclarecendo que foi enviado a assessoria jurídica da SEDS que está de acordo, quanto ao pedido de readequação do plano de trabalho emenda parlamentar da CENTROHERD - Casa de Acolhimento inserido na pauta; a assessora jurídica Dra. Isabel explica que a Casa solicita readequação do item custeio e não há alteração de objeto. Após explicações foi aprovado as readequações dos planos de trabalho do Projeto Social Costura Solidária e da CENTROHER - Casa de Acolhimento. Sobre o outro pedido de inserção de pauta que trata dos planos de trabalho das instituições que compõe o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº: 0003/2022, o edital é sobre recursos de transferências especiais para instituições que executa projeto socioassistenciais, acolhimento institucional de idosos em ILPis e para serviço de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o referido edital foi aprovado em plenária e as instituições que estão credenciadas e participando são: Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias De Santa Teresa do Menino Jesus - Educandário Menino Jesus de Praga, Creche Nossa Senhora do Rosário - Casa da Mulher Trabalhadora, Casa do Menor Coração de Maria, Projeto Unidos Para o Bem, Centro Espírita José Horta - Creche Espírita Melo de Jesus, Associação Amigos de Gaby, Centro Cultural de Capoeira Águia Branca, Centro de Convivência - Casa de Maria, Instituto das Irmãs Ursulinas de São Jerônimo de Somasca, Casa de Apoio Danielle, Costurando com Amor, Comunhão Espírita Cristã - Lar André Luis, Lar Acolhida São Vicente de Paulo, Lar da Esperança, Associação de Acolhimento ao Idoso Anjos do Bem, Associação Beneficente “Oito de Setembro” -Asilo Santo Antônio, Associação Lar de Idosos Dona Inês Maria de Jesus. É esclarecidos que tais instituições já foram visitas anteriormente pelo conselho, visto que as mesmas participarem dos editais do ano de 2021, e conforme resultados estão regularmente funcionando. Após esclarecimentos foi aprovados os planos de trabalhos das instituições que participaram do Edital nº:03/2022.

Item 6 - Apresentação e apreciação dos relatórios de visitas sobre manutenção de inscrição de acordo com os planos de ação e relatório de atividades: Quanto do pedido de manutenção da VENCER foi informado pela conselheira Edilene que a VENCER irá apresentar o projeto posteriormente, pois ainda não está em funcionamento. Quando ao pedido da Associação de Surdos de Uberaba, foi realizado visita e contato via telefone pelos conselheiros Thiago e Thais sem sucesso, na visita realizada a associação estava fechada e os telefone não atendem, sendo assim será realizada uma nova tentativa. Quanto a FUNDAESP a visita foi realizada pela conselheira Joana e Mariana que informa que a fundação apresentou

projeto social, está atualizando o quadro de funcionarios, inclusive contratação de uma assistente social. Informa ainda que a fundação procurou o CRAS Boa Vista para referenciamento por estar no territorio do mesmo, mas foi informado que não precisava. É questionado pelos conselheiros quais os serviços de assistencia social que a fundação executa e se é possivel que a mesma apresente o Projeto Social impresso e posteriormente será realizado uma nova visita. Tal sugestão foi aprovado pelos presentes a visita será realizada pelas conselheiras Shirley e Thais. A vice presidente Vania Guarato reforça sobre a importância das instituições regularizarem seus serviços, pois para atualização do CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social) será necessário que as mesmas estejam devidamente regularizado no municipio, inclusive a partir do mês de julho para firmar termos de fomento será obrigatorio que a instituição esteja regularizada. **Item 7 - Apresentação e apreciação do pedido de inscrição do instituto mãos solidárias:** A visita foi realizada pela conselheira Edilene que informa que o instituto desenvolve serviços socioassistencial dentro da Proteção Básica, é uma filial, onde há matriz é do Distrito Federal, após foi aprovado o pedido de inscrição do Instituto Mãos Solidárias. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente Edilene, encerrou plenária ordinária às 16:23min esta Ata foi redigida por mim Verediana Pereira de Freitas - Secretária Executiva do CMAS, que lida e aprovada pelos conselheiros participantes: Vania Helena Guarato, Joana Darc Aparecida Braz, Antonia Nonato Rodrigues Vieira, Debora Pegorari Ribeiro Amaral, Eliane da Rocha Atua Leocádio, Eduardo Gustavo Almeida de Sousa, Edilene Maria dos Santos Costa, Mariana Lacerda da Silva, Cristiane Caiado Paronetto Costa, Josiane Candido dos Santos, Juliana Graziela Gonçalves.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA nº. 269 - Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte dois iniciou às 15:30, na Casa dos Conselhos, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A Presidente iniciou a reunião desejando as boas vindas a todos, agradecendo pela presença na reunião extraordinaria e informa que devido a urgencia foi necessário agendar essa reunião; Item 3 - Apresentação e apreciação dos pedidos de aditivos emergenciais lar acolhida são vicente de paulo e asilo santo antônio: A assessora juridica da SEDS, Dra. Isabel explica que devido urgência de ampliação de vagas para atender os idosos em situação de vulnerabilidade solicita aditivos de 3 vagas para o Lar Acolhida São Vicente e 3 para o Santo Antonio, bem como readequação do plano de aplicação, apos explicações foi aprovado os aditivos de ampliação de vagas para as ilpis supracitadas. Item 4 - Apresentação e apreciação das indicações de emenda parlamentar do Deputado Franco Cartafina, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) a saber:

Associação dos Voluntários ospitalde Clínicas da Univer	R\$	25.000,00
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REABILITAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO DE CRI	R\$	50.000,00
CAPOEIRA AGUIABRANCA	R\$	25.000,00
CASA MENORCORAÇÃO DE MARIA	R\$	25.000,00
Creche Fraternidade Feminina Estrela do Triangulo Rouxinol	R\$	50.000,00
CRECHE ESPIRITA MELO DE JESUS	R\$	25.000,00
Educandário MeninoJesus de Praga	R\$	25.000,00
FRATERNIDADECRISTÃ HILÁRIO SILVA	R\$	50.000,00
Grupo de Apoioa Adoção em Uberaba	R\$	50.000,00
Laço Azul	R\$	25.000,00
RESIDÊNCIA INCLUSIVA VOVÓ TOUCA	R\$	25.000,00
SANTA RITADE CÁSSIA	R\$	25.000,00

Ainda há uma proposta de emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 que deverá ser inserida antes do dia 02/07/2022. Após apresentação foi aprovado as emendas parlamentares no valor de R\$ 400.000,00 e a de R\$ 300.000,00, caso seja destinado para instituições devidamente regularizadas no CMAS. Item 5 - Apresentação e apreciação do projeto de manunteeção de inscrição da FUNDAESP, será realizado uma nova visita pelas conselheiras Thais e Shirley. Quando o pedido de manutenção Lar Maria Dolores será visitado pelas conselheiras Edilene e Marta, já os pedidos de inscrição pelos conselheiros Thiago e Thais e Vania e Educarado. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente Edilene, encerrou plenária ordinária às 16:20min esta Ata foi redigida por mim Verediana Pereira de Freitas - Secretária Executiva do CMAS, que lida e aprovada pelos conselheiros participantes: Edilene Maria dos Santos, Thiago Fernando Borges, Shirley Pereira Dias, Marta de Oliveira, Thais Cristina Alvarenga, Mariana Lacerda da Silva, Cristiane Caiado Paronetto Costa, Nuia Nogueira Cassiano, Vaniton Rosa da Silva, Josiane Candido dos Santos, Vania Helena Quarto, Yuria Batista Cassiano, Luana Dalava Marra, Eliane da Rocha Atua Leocádio, Beatriz Aparecida Alves, Eduardo Gustavo Almeida de Sousa.

IPSERV

ATO DE CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 071/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, no art. 1º da Lei Federal 9.796, de 05/05/1999, e no que consta no processo n.º 2022.2296.600379PA **CANCELA o ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 018/2019** de 20/03/2019, publicado no Porta-Voz nº 1.690 de 22/03/2019. Este ato retroage a 22/03/2019.

Uberaba, 14 de julho de 2022

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 4588/2022

Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do **Vereador Eloísio José dos Santos:**

· **Francisco de Assis dos Reis**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 18 de Julho de 2022.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 4589/2022

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Eloísio José dos**

Santos:

· **Samuel Eduardo Dias**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 18 de Julho de 2022.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 4590/2022

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Assessora Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Varciel Borges Rodrigues:**

· **Flávia Bianca Silva de Almeida**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Julho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 18 de Julho de 2022.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO E EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2022

TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CMU/CPL/049/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

CONTRATADA: CLICK TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÃO S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTÍNUO, DE CONEXÃO E ACESSO EM LINK DEDICADA À REDE DE INTERNET, COM VELOCIDADE DE NO MÍNIMO DE 50MBPS, POR MEIO DE FIBRA ÓTICA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	------	-----	--------------------------	-----------------------	--------------------

01	12	Serviço	Conectividade IP Dedicado e de link de comunicação dedicado para acesso à rede mundial de internet entregue em físico Fibra Óptica, suportando aplicações TCP/IP, Gerenciamento Anti Dados e Gerenciamento dos circuitos de dados/rede contendo monitoramento pró ativos, registro e report de incidentes, relatório de tráfego cursado, relatório técnico de incidentes, agilização de incidentes, monitoramento proativo, com taxa de velocidade de no mínimo 50Mbps para conexão ao backbone da rede mundial de computadores com fornecimento de roteador, a velocidade mínima de comunicação deve ser 95% da banda contratada e simétrica, isto é, igual para envio e recebimento, disponibilizar para uso, um bloco de no mínimo 5 endereços de IP fixos e válidos, disponível 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, 365 dias ano. Incluindo instalação, configuração, manutenção, monitoramento e serviços técnicos durante a vigência do contrato.	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
----	----	----------------	---	------------	--------------

PRAZO DE EXECUÇÃO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS;

PRAZO DE ENTREGA: NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, NA PRAÇA RUI BARBOSA, 250 - CENTRO, DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA;

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DAS COMPETENTES NOTAS FISCAIS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS E ENCAMINHADAS AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA CASA DE LEIS.

VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 MESES, OU SEJA, DE 20 DE JULHO DE 2022 A 19 DE JULHO DE 2023.

OBSERVAÇÕES: A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E ENTREGUE, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDADA NO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS FEDERAIS Nº. 10.520/02, Nº. 8.666/93, RESOLUÇÃO Nº. 2.481/07, DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

VISTOS: PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL.

UBERABA - MG, 19 DE JULHO DE 2022.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE

**DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CMU/CPL/029/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREÇO REGISTRADO: FICA REGISTRADO ABAIXO O PREÇO UNITÁRIO DAS LICITANTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR:

LOTE 01:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade estimada	Marca	Valor Unitário R\$	Co-Signatária Vencedora
1	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ , com no mínimo os ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (c, b3, b2, b6, b01, a e d), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes; diluição: 2 (duas) colheres de sopa para cada 200ml de leite - embalagem pote com 750g CAIXA COM 12 UNIDADES.	PT	300	TODDY	R\$ 19,85	MALUMA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
2	AÇUCAR CRISTAL sem glúten acondicionado em embalagem plástica resistente de 5 kg	PC	150	DELTA	R\$ 23,80	PADARIA PÃO MANIA LTDA
3	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido transparente contendo SUCRALOSE embalagem com 100 ML	UN	30	ZERO CAL	R\$ 18,00	SABOREAR GOURMET COMÉRCIO DE LAIMENTOS LTDA
4	MANTEIGA DE LEITE pote com 500 gramas pura com sal CAIXA COM 12 UNIDADES	PT	450	COOPATOS	R\$ 29,70	PADARIA PÃO MANIA LTDA
5	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA - CAIXA COM TAMPA Embalagem de 01 litro, tipo tetrapak com selo de inspeção pelo Ministério da Agricultura e tampa giratória para melhor acondicionamento após abertura.	LT	2500	PORTO ALEGRE	R\$ 6,45	MALUMA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
6	ÁGUA MINERAL COPO de 200ml, Caixa com 48x1.	CX	450	IGARAPÉ	R\$ 59,97	CAMPOS & LOMBARDI COMÉRCIO LTDA
7	ÁGUA MINERAL PET com GÁS de 500ml, Fardo 12x1.	FD	350	CRISTAL	R\$ 25,00	SABOREAR GOURMET COMÉRCIO DE LAIMENTOS LTDA
8	CHÁ MATE TOSTADO P/ INFUSÃO em sachês CAIXA COM 15 UNIDADES	CX	80	LEÃO	R\$ 7,50	PADARIA PÃO MANIA LTDA

LOTE 02

Item	Especificações	Unidade	Quantidade estimada	Marca	Valor Unitário R\$	Co-Signatária Vencedora
1	PÃO FRANCES de aproximadamente 50 gramas	KG	1200	KI SABOR	R\$ 19,45	MALUMA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

PRAZO DE ENTREGA: PARA A ENTREGA DOS LANCHES O PRAZO DEVERÁ SER 01 (UM) DIA E PARA OS DEMAIS PRODUTOS CONFORME SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA PELO DEPTO DE COMPRAS.

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DAS COMPETENTES NOTAS FISCAIS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS E ENCAMINHADAS AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA CASA DE LEIS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBSERVAÇÕES: A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E ENTREGUE, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDADA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDAMENTAÇÃO: LEIS FEDERAIS Nº. 10.520/02, Nº. 8.666/93, DECRETO 7.892/2013 E RESOLUÇÃO Nº. 2.481/07, DA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

VISTOS: PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL.

UBERABA - MG, 16 DE MAIO DE 2022.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE**Apostilamentos****EXTRATO 1º REEQUILIBRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. CMU/CPL/055/2022.**ADITANTE-CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.**ADITANTE-CONTRATADA:** MALUMA COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**OBJETO:** 1º REEQUILIBRIO AO PP: 016/2022, VISANDO PROMOVER O REAJUSTE DO PREÇO DO ITEM 05 - LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA CAIXA COM TAMPA**VALOR:** FICA REAJUSTADO O VALOR DO ITEM 05 - LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA CAIXA COM TAMPA DE 01 (UM) LITRO, REGISTRADO O PREÇO NO VALOR DE R\$ 6,45 (SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), CORRIGIDO PARA O VALOR DE R\$ 9,37 (NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 65, II, "d", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.**VISTOS:** MEMBROS DA CPL.

UBERABA - MG, 15 DE JULHO DE 2022.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
PRESIDENTE**Inexigibilidade****DESPACHO E EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. CMU/CPL/054/2022.**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANO DE UBERABA - TRANSUBE.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO PARA FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE DESTINADO AOS SERVIDORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA-MG- VALOR CONFORME A SEGUIR DESCRIMINADO:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	9.000	UN.	Vale Transporte Urbano, na forma de Crédito em cartão Eletrônico, para o corpo Legislativo	R\$ 4,25	R\$ 38.250,00
VALOR TOTAL A SER PAGO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA					R\$ 35.955,00
VALOR TOTAL A SER DECONTADO DO SERVIDOR USUÁRIO DO TRANSPORTE PÚBLICO					R\$ 2.295,00

OBSERVAÇÃO: SERÁ PAGO SOMENTE O QUE FOR SOLICITADO E EFETIVAMENTE ENTREGUE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NÃO SENDO ESTA OBRIGADA A SOLICITAR A QUANTIDADE TOTAL DO CONTRATO.**FORMA DE PAGAMENTO:** MENSALMENTE, CONFORME REQUISIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO ANTECIPADO. A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA IMEDIATAMENTE APÓS A COMPROVAÇÃO DO DEPÓSITO E ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA C.M.U.**PRAZO DE ENTREGA:** A LIBERAÇÃO DOS CRÉDITOS NOS CARTÕES ELETRÔNICOS, DEVERÁ SER FEITA PELA CONTRATADA EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS, CONTADOS DA DATA DE REALIZAÇÃO DO DEPÓSITO BANCÁRIO ANTECIPADO.**FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.**VISTOS:** MEMBROS DA CPL.

VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2022 A 20 DE JULHO DE 2023.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº. 006/2022.

UBERABA - MG, 19 de JULHO de 2022.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE
